



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 42.752.600/0001-56

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO		NÚMERO: TP 001/2023	
NOME/RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
CIDADE:		ESTADO:	
TELEFONE:	FAX:	E-MAIL:	CEP:
PESSOA PARA CONTATO:			
Recebi (emos) através do acesso à página http://www.camaradesaodesiderio.ba.gov.br/ , nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.			
LOCAL:		DATA:	
ASSINATURA:			
Objetivando comunicação futura entre a Câmara Municipal de São Desidério e essa Empresa, solicitamos a Vossa Senhoria o preenchimento e remessa do recibo de entrega do Edital supra, à Comissão de Licitação, por via tel (77) 3623-2747 ou pelo e-mail licitacao@camaradesaodesiderio.ba.gov.br . O não encaminhamento do recibo exime a Comissão Permanente de Licitação, a Presidente e membros da comunicação de eventuais retificações.			
São Desidério/BA, ___ / ___ / 2023.			
Assinatura do responsável da retirada do edital: _____			
Anna Cláudia de Oliveira Almeida Nascimento Presidente da COPEL			



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 42.752.600/0001-56

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO TP

Nº TP 001/2023

Av. ACM, nº 191, Felisberto F. dos Anjos, São Desidério - Bahia, CEP: 47.820-000.

www.camaradesaodesiderio.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 42.752.600/0001-56
COMPOSIÇÃO DO EDITAL

1.	PREÂMBULO- REGÊNCIA LEGAL
2.	PREÂMBULO – MODALIDADE
3.	PREÂMBULO – PROCESSO Nº
4.	PREÂMBULO – ÓRGÃO INTERESSADO
5.	PRÂMBULO – TIPO DE LICITAÇÃO
6.	PREÂMBULO – FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
7.	PREÂMBULO - RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO E PROPOSTAS
8.	DO OBJETO
9.	CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DA LICITAÇÃO
10.	CREDENCIAMENTO
11.	DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO (TOMADA DE PREÇO)
12.	HABILITAÇÃO - ENVELOPE – A
13.	PROPOSTA DE PREÇO - ENVELOPE - B
14.	ABERTURA DOS ENVELOPES E CRITÉRIO PARA JULGAMENTO
15.	IMPUGNAÇÕES
16.	RECURSOS
17.	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
18.	PENALIDADES
19.	PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DE CONTRATOS
20.	VIGÊNCIA
21.	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
22.	DISPOSIÇÕES GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 42.752.600/0001-56
ANEXOS

1.	ANEXO I – PROETO BÁSICO
2.	ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO
3.	ANEXO III – CARTA PROPOSTA
4.	ANEXO IV – MEMORIAL DESCRITIVO
5.	ANEXO V – PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS
6.	ANEXO VI – CRONOGRAMA
7.	ANEXO VII – COMPOSIÇÃO DO BDI
8.	ANEXO VIII – PLANTAS E LAYOUTS

MODELOS

1.	MODELO I - CREDENCIAMENTO
2.	MODELO II – CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO E ACEITE DAS CONDIÇÕES DO EDITAL
3.	MODELO III – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
4.	MODELO IV - COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO DO INC XXXIII DO ART. 7º DA CF
5.	MODELO V - DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI VÍNCULO COM SERVIDOR PÚBLICO
6.	MODELO VI – DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA
7.	MODELO VII – DECLARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 42.752.600/0001-56

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREÂMBULO

I - REGÊNCIA LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI COMPLEMENTAR 123/06 E A 147/14.

II - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº TP 001/2023.

III - PROCESSO Nº 069/2023

IV - ÓRGÃOS INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

V - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

VI - FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: INTEGRAL

VII - RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO E PROPOSTAS - INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES.

DATA: 18 DE JANEIRO DE 2024

HORA: 14:00 HORAS

LOCAL: Câmara Municipal de São Desidério.

Sala da Comissão Permanente de Licitação

AV ACM, nº 191, Felisberto Ferreira dos Anjos.

São Desidério – Bahia.

VIII - OBJETO

8.1. Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para Construção da cobertura do estacionamento, salas de Apoio (depósito, arquivo morto e digitalização) e guarita, para atender as necessidades estruturais da Câmara Municipal de São Desidério.

8.2. Este Edital Será Regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações: 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99. Lei Complementar 123/06 e 147/14.

IX - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

9.1. Poderão participar deste procedimento todos os interessados, as pessoas jurídicas que atendam a todas as exigências deste edital, cujo objeto social, expresso no contrato social ou estatuto em vigor, seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação, com credenciamento regular no Cadastro Municipal

Av. ACM, nº 191, Felisberto F. dos Anjos, São Desidério - Bahia, CEP: 47.820-000.

www.camaradesaodesiderio.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 42.752.600/0001-56

de Fornecedores, em relação aos níveis habilitação jurídica, regularidade fiscal federal e trabalhista e qualificação econômico- financeira, e entidades não credenciadas no referido sistema, mas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento **até o terceiro dia** anterior à data do recebimento das propostas.

9.2 - As licitantes que não atendam aos requisitos para a emissão do Certificado de Registro Cadastral perante o Cadastro Municipal de Fornecedores deverão encaminhar para a Comissão de Licitação a documentação de Habilitação Cadastral até o terceiro dia anterior à data prevista para a abertura das propostas, que ficará sob custódia da Comissão e comporá a documentação de habilitação junto com os demais documentos exigidos neste edital, nos termos do art. 22, §2º da Lei 8.666, de 1993.

9.3 - A apresentação dos documentos da Habilitação Cadastral não isenta a entrega do envelope pertinente aos demais Documentos de Habilitação na ocasião oportuna fixada neste edital.

9.4 - O Cadastro Municipal de Fornecedores será utilizado para aferição da habilitação jurídica e da regularidade fiscal por meio de consulta manual. A regularidade trabalhista será aferida por meio da apresentação de Certidão emitida pelo sítio oficial do Tribunal Superior do Trabalho, caso a informação não esteja disponível no cadastro municipal.

9.5 - Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao Cadastro Municipal. A validade das certidões emitidas por meio da rede mundial de computadores (Internet) ficará condicionada à verificação da sua legitimidade por meio de consulta “online”.

9.6 - Procedida a consulta, serão impressas declarações demonstrativas da situação de cada licitante credenciado, que serão assinadas pelos membros da Comissão de Licitação, bem como pelos representantes legais das empresas licitantes.

9.7. Será vedada a participação de empresa na licitação, quando:

9.7.1. Declaradas inidôneas por ato do Poder Público;

9.7.2. Sobre processo de concordata ou falência.

9.7.3. Impedidas de licitar, contratar, transacionar com a Administração Pública ou quaisquer de seus órgãos descentralizados.

9.7.4. Reunidas em consórcio.

9.7.5. Estrangeiras.

9.7.6. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou do fornecimento do objeto:

9.7.6.1. Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

9.7.6.2. Empresas que até a data da abertura da proposta estiverem inadimplentes com a administração pública municipal;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 42.752.600/0001-56

9.7.6.3. Empresas consorciadas;

9.7.6.4. Empresa, cujo dirigente seja acionista majoritário em outra empresa também participante;

9.8. Os Licitantes deverão ter pleno conhecimento dos termos deste Edital, das condições gerais e particulares do objeto da presente licitação e dos locais onde serão executados os serviços, devendo verificar as condições atuais e saber das condições futuras previstas, não podendo invocar nenhum desconhecimento, como elemento impeditivo da correta formulação da proposta ou do integral cumprimento do Contrato, não sendo aceitas reivindicações posteriores sob quaisquer alegações.

9.9. Todas as declarações devem ter reconhecimento de firma e caso desejem usar a faculdade prevista na Lei Federal nº Lei 13.726/18, Art. 3º, Inciso I e II, devem trazer documentos original para reconhecimento de firma e autenticação de documentos, sob pena de Desclassificação ou inabilitação.

X - CREDENCIAMENTO

No dia, horário e local designado para recebimento dos envelopes, a licitante deverá apresentar um representante para credenciamento, sendo **recomendável** a presença deste com 15 (quinze) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a abertura do certame, da seguinte forma:

10.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

10.1.1. Caso, a empresa licitante envie representante que não seja sócio, proprietário ou dirigente, o credenciamento far-se-á através de instrumento público de procuração ou instrumento particular confirmada em Cartório, além da cópia autenticada, ou cópia simples acompanhada do original, do respectivo Estatuto ou Contrato Social, com suas alterações, devidamente registrado no órgão competente, **cujo objeto coincida com o objeto deste edital**, além de documentos dos sócios e do representante(s) devidamente autenticado(s). (**Modelo I**).

10.1.2. Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, além do documento do(s) sócio(s) e/ou proprietário, devidamente autenticadas;

10.1.3. Para o credenciamento a licitante deverá apresentar a Declaração de **Cumprimento dos Requisitos da Habilitação e Aceite das Condições do Edital** conforme (**Modelo II**).

10.1.4. Inscrição do **CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ)**, do objeto a ser licitado, **é condição para ser CREDENCIADO**

10.2. A microempresa e empresa de pequeno porte que quiser usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar n. 123/06 e a Lei 147/2014, deverá apresentar a comprovação de tal enquadramento, mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:

10.2.1. Certidão emitida pela Junta Comercial ou Cartório competente

10.2.2. Certificando a situação da empresa de enquadramento ou reenquadramento de ME e EPP



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 42.752.600/0001-56

10.2.3. Declaração constante do **Modelo III** deste Edital

10.3. Concluída a fase de credenciamento, os licitantes deverão entregar a Pregoeira os envelopes das “Propostas de Preços” e dos “Documentos de Habilitação”, não sendo mais aceitas novas propostas.

A documentação de credenciamento e a declaração mencionada no subitem anterior deverão ser entregues separadamente dos envelopes de “DOCUMENTAÇÃO” e de “PROPOSTA”.

10.4. Inscrição do **CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ)**, do objeto a ser licitado, **é condição para ser CREDENCIADO.**

10.5. A entrega da carta de credenciamento do representante credenciado, o habilitará a responder pela licitante. O representante não credenciado, não poderá manifestar-se durante as sessões públicas desta licitação.

10.6. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

10.7. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma LICITANTE.

10.8. A apresentação da declaração de pleno atendimento e aos requisitos de habilitação ao Edital, **é condição para Ser CREDENCIADO,** sendo considerado documento obrigatório. A não apresentação deste documento, ou sua apresentação em desacordo com o item 10.2.3, fere o disposto no artigo 4º inciso VII da Lei 10.520, sendo vício insanável.

10.9. As declarações que fazem parte do processo (**Credenciamento e Habilitação**) devem reconhecer firma em cartório, caso desejem usar a faculdade prevista na Lei Federal nº Lei 13.726/18, Art. 3º, Inciso I e II, devem trazer documentos original para reconhecimento de firma e autenticação de documentos.

10.10. Todas as cópias devem ser XEROX e não fotos ou digitalizadas, pois o sistema e-tcm não lê cópias de foto ou de digitalização.

XI- HABILITAÇÃO - ENVELOPE – A

11.1. O envelope A (**DOCUMENTAÇÃO**) deverá ser apresentado à Comissão Permanente de Licitação do município devidamente fechado e rubricado no fecho externo, contendo, frontalmente, os seguintes dizeres:

Envelope A – HABILITAÇÃO

Câmara Municipal de São Desidério – BA

Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº TP XXX/2023

Proponente:

CNPJ:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 42.752.600/0001-56

11.1.1. Todos os documentos necessários poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por componente da Comissão Permanente da Licitação um dia antes da licitação ou publicação em órgão da imprensa oficial.

11.1.2. Os documentos extraídos por via internet terão seus dados conferidos pela Comissão perante o site correspondente.

11.1.3. Se no corpo das certidões não estiver contido prazo de validade, este será considerado como de **30 (trinta) dias**, contados da data de sua emissão.

11.2. A documentação relativa a HABILITAÇÃO que deverá ser apresentada por todos os licitantes consiste na comprovação a regularidade **JURÍDICA**, regularidade **FISCAL**, **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** e **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**.

11.3. A HABILITAÇÃO JURÍDICA será comprovada mediante a apresentação de (Art. 28):

11.3.1. Documentação (Identidade e CPF) dos sócios ou proprietário.

11.3.2. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

11.3.4. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado ou documentação equivalente no caso de outros tipos de constituição.

11.3.5. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

11.3.6. Cadastro Municipal do Fornecedor

11.4. A REGULARIDADE FISCAL será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos (Art. 29):

11.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes – CNPJ;

11.4.2. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ;

11.4.3. Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente a seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

11.4.4. Certidão de regularidade para com as Fazendas da União, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da lei, com validade em vigor;

11.4.5. Certidão de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, com validade em vigor;

11.4.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, que comprove inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, emitida pelo Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT em www.tst.jus.br, com validade em vigor;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 42.752.600/0001-56

11.5. A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos (Art. 31):

11.5.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigível devidamente registrada na JUNTA COMERCIAL, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios e apresentados na forma da Lei e que comprovem a boa situação da empresa, conforme o prescrito no Art. 31, inciso I da Lei 8.666/93.

11.5.1.1. A empresa constituída a menos de um ano, deve apresentar o balanço de abertura da empresa.

11.5.2. O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

11.5.3. Os licitantes deverão apresentar, com base nas informações disponibilizadas no balanço patrimonial, os índices que medem a situação financeira da empresa (Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Grau de Endividamento), apurados por meios das seguintes fórmulas:

a) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

b) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

c) GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL (GEG)

$$\text{GEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

OBS₁: Os valores mínimos para tais indicadores deverão ser:

➤ Compras e Serviços:

- ILG maior ou igual a 0,8;
- ILC maior ou igual a 0,8;
- GEG menor ou igual a 0,8.

OBS₂: Obterão classificação econômico-financeira relativa ao Balanço Patrimonial, as empresas que apresentarem pelo menos dois dos três indicadores iguais ou superiores aos limites estabelecidos.

11.5.4. A licitante deverá possuir no ato de abertura das propostas um capital social ou patrimônio líquido igual ou superior a 10% do orçamento global.

11.5.4.1. **Certidão Negativa de Falência ou Concordata** expedida pelo distribuidor da Sede da Pessoa Jurídica, com data de expedição de no máximo 30 (trinta) dias da data da sessão da abertura dos envelopes contendo toda a documentação de habilitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 42.752.600/0001-56

11.5.5. Os documentos necessários poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por componente da Comissão Permanente da Licitação ou publicação em órgão da imprensa oficial.

11.6. A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos (Art. 30):

11.6.1. Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), do Estado de origem, domicílio ou sede da licitante. O visto do CREA/BA para empresas não domiciliadas no estado, será exigido pela ocasião da assinatura do contrato.

11.6.2. Indicação, por meio de prova de vínculo empregatício e anotação de responsabilidade técnica (ART) de cargo e função devidamente registrado no CREA de origem, e qualificação de responsável técnico engenheiro civil, que se responsabilizará pela execução da obra e comprovação de que o responsável técnico tem habilitação legal para realizá-la, mediante a apresentação de certificado de registro de pessoa física no CREA. O certificado de Registro de Pessoa Jurídica no CREA, desde que conste o profissional que se responsabilizará pela execução da obra como responsável técnico pela empresa, substituirá a ART de Cargo e Função deste Profissional;

11.6.3. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, desde que esta identifique como CONTRATADA a própria licitante, que comprove(m) que a licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, ou ainda, para empresas privadas, obras/serviços de características técnicas similares as do objeto da presente licitação, por item; O critério de quantificação é equivalente a 50% dos itens que possuem relevância de até 20%:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID
SERVIÇOUNDESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG
TELHAMENTO COM TELHA EM AÇO GALVALUME, SIMPLES, TRAPEZOIDAL,PRÉ-PINTADA, TP4 0 - 0,50MM, KINGSPAN- ISOESTE OU SIMILAR	M ²
CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIARTÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_11/2022	M4

11.6.4 – Capacidade técnico-operacional: comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características tecnológicas e operacionais, quantidades e prazos com o objeto de licitação, mediante a apresentação de atestados em nome do licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA e acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo técnico (CAT) que comprove(m) a execução das seguintes parcelas de maior relevância técnica e valor significativo:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 42.752.600/0001-56

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID
SERVIÇO UNDESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG
TELHAMENTO COM TELHA EM AÇO GALVALUME, SIMPLES, TRAPEZOIDAL, PRÉ-PINTADA, TP4 0 - 0,50MM, KINGSPAN- ISOESTE OU SIMILAR	M ²
CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_11/2022	M4

11.6.4. Comprovação de que o responsável técnico indicado no item “11.6.1.” faz parte do quadro permanente da licitante, mediante contrato social no caso de sócio ou quotista. No caso de empregado, da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou de Certificado de Registro de Pessoa Jurídica no CREA; ou por meio de contrato de prestação de serviços celebrado de acordo com a legislação civil;

11.6.5. Declaração da empresa com à indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

11.6.6. Os documentos extraídos por via internet terão seus dados conferidos pela Comissão perante o site correspondente.

11.6.7. Se no corpo das certidões não contiver prazo de validade, este será considerado como de 30 (trinta) dias, contados da data de sua emissão.

11.6.8. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos. **Certidão de Registro e Quitação da Licitante na entidade profissional competente** em qualquer das regiões do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura ou por meio eletrônico/via internet, da sede da empresa licitante, dentro do prazo de validade.

11.7. OUTROS DOCUMENTOS:

11.7.1 Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do 7º da Constituição Federal de 1998, em conformidade com o disposto no art. 27, inciso V, da Lei n.º 8.666/93, nos termos do **MODELO IV**.

11.7.2. Declaração formal, firmada pelo representante legal da licitante, de que não possui em seus quadros servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei n.º 8.666/93 (**MODELO V**).



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 42.752.600/0001-56

11.7.3. Alvará de Localização e Funcionamento expedido pelo Setor tributário do Município de origem da empresa, para o exercício vigente, para que haja segurança quanto a localização da Empresa, pois só através do alvará de Localização é que será identificado o local da empresa, atendendo assim ao Princípio da Razoabilidade.

11.7.4. A Pregoeira fara a diligência junto ao Portal para verificação da Certidão Negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de Improbidade Administrativa (Acórdão nº. 1793/2011 – TCU – Plenário), emitida através do Portal do Conselho Nacional de Justiça em www.cnj.jus.br da Empresa para atender ao Acórdão

;
XII - PROPOSTA DE PREÇO - ENVELOPE - B

12. O envelope B (PROPOSTA FINANCEIRA) deverá ser apresentado à Comissão Permanente de Licitação do município simultaneamente com os documentos de habilitação, devidamente fechado e rubricado no fecho externo, contendo, frontalmente, os seguintes dizeres:

Envelope B – PROPOSTA DE PREÇO

Câmara Municipal de São Desidério – BA

Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº TP XXX/2023

Proponente:

CNPJ:

12.1 - Todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações terão como expressão monetária a moeda corrente nacional;

12.2 – A proposta comercial e os documentos que instituem deverão ser entregues em **papel timbrado da empresa (todas as folhas devem ter o timbre)**, em original, datilografado ou impresso apenas no anverso sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízos à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, sendo a última página assinada pelo representante legal da empresa, com reconhecimento de firma em cartório, caso desejem usar a faculdade prevista na Lei Federal nº Lei 13.726/18, Art. 3º, Inciso I e II, devem trazer documentos original para reconhecimento de firma e autenticação de documentos. (anexo VIII).

12.2.1. No caso de serem assinadas por mandatário, será necessária a juntada da procuração outorgada, com firma reconhecida, caso desejem usar a faculdade prevista na Lei Federal nº Lei 13.726/18, Art. 3º, Inciso I e II, devem trazer documentos original para reconhecimento de firma e autenticação de documentos e com especificação dessa finalidade, **ou outorgada o poder na procuração no credenciamento.**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 42.752.600/0001-56

12.3 – a Proposta de Preço deve ser apresentada em envelope lacrado, no qual deve constar o nome ou razão social do licitante e número, modalidade e data da licitação, além da expressão proposta de preço;

12.4 - o prazo de validade comercial da proposta será de 60 (sessenta) dias, corridos a contar a partir da data da abertura das propostas, excluídos os prazos de recursos administrativos;

12.5 – A “Proposta de Preço” deverá manter as especificações nele contidas, conforme anexos. **Sua alteração ensejará a desclassificação** do licitante, podendo ser transcrito em papel timbrado da empresa;

12.6. – No orçamento de referência o Município considerou os índices aplicados na composição das taxas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) não deverão ser apropriados os percentuais de IRPJ e CSLL, constante Acórdão 325/2007 – TCU/Plenário.

12.6.1. O valor referente a TPRB (Contribuição Previdenciária Sobre Receita Bruta) deverá ser igual a 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento), conforme a lei 12.546/2011, alterada pela Lei Federal nº 13.202/15.

12.6.2. É necessário que o licitante apresente o valor global, na data-base da proposta, em moeda corrente nacional, incluindo todas as despesas diretas e indiretas necessárias à plena Execução da Obra, objeto da licitação.

12.6.3. As empresas deverão apresentar nas propostas, a composição do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas – BDI, incidente no valor global. É necessário que o licitante apresente também o Cronograma Físico-Financeiro adaptado à proposta.

12.6.4. Ressalte-se que a remuneração do contratado será feita de acordo com os grupos e os valores estipulados pelo Município, conforme apresentado nos critérios de pagamento. Ainda, estes critérios não poderão ser alterados quando da apresentação da proposta pelo licitante.

XIII - ABERTURA DOS ENVELOPES E CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

13.1. A Comissão de Licitação procederá ao recebimento e a abertura dos envelopes no dia, hora e local, designados no item VII do presente Edital, podendo realizar tantas sessões quantas forem necessárias ao completo exame dos documentos e propostas, levando em conta seu volume e dando prévia ciência a todos os licitantes das que designar. Iniciados os trabalhos, a Comissão não receberá mais nenhuma documentação relativa à licitação.

13.2. Os licitantes presentes e os membros da Comissão Permanente de Licitação de São Desidério deverão rubricar os documentos de habilitação apresentados. Os envelopes de Proposta financeira ficarão sob a guarda da referida Comissão até o julgamento da habilitação.

13.3. Terminada a análise da documentação relativa à fase de habilitação, e se houver desistência expressa do prazo para interposição de recursos, os envelopes relativos à Proposta Financeira serão abertos. Os envelopes das licitantes inabilitadas, em poder da Comissão Permanente de Licitação do município, ficarão lacrados, à disposição dessas licitantes, para sua devolução.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 42.752.600/0001-56

13.4. Serão lavradas atas circunstanciadas logo após a abertura dos envelopes, que serão assinadas pelos representantes das empresas presentes e membros da Comissão, bem como as documentações, propostas e seus anexos.

13.5. Após iniciada a sessão de julgamento e classificação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão;

13.6. Não se admitirá proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

13.7. O julgamento das propostas será objetivo, e a Comissão de licitação realizará em conformidade com os critérios previamente estabelecidos neste Edital e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle.

13.8. No caso de empate entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto no § 2º do art. 3º da Lei 8666/93 e suas alterações, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

13.9. Serão desclassificadas:

A - as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;

B - com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.

13.10. Para os efeitos do disposto no sub-item B deste item consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou

b) valor orçado pela administração.

13.11. A Presidente da Comissão de Licitação franqueará a palavra às empresas que registrem em ata os protestos ou impugnações que entenderem cabíveis, podendo ser apreciadas e decididas de imediato, salvo quando envolverem aspectos que exijam análise mais ampla;

13.12. Será adjudicado o objeto desta licitação à empresa que apresentar a proposta de menor preço para um regime de empreitada global;

13.13. Em igualdade de condições como critério de desempate, será assegurada preferência pelo fornecimento do objeto à empresa brasileira de capital nacional.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 42.752.600/0001-56

XIV – IMPUGNAÇÕES

14.1 A impugnação deverá ser dirigida ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação do município, no endereço indicado no item VII deste edital, nos seguintes prazos:

- a) por qualquer cidadão, até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação;
- b) pelas licitantes, até 2 (dois) dias úteis da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação.
- c) Ser apresentado em original e subscrito por pessoa com poderes e capacidade para tanto, datilografada ou emitida por computador, contendo razão social, CNPJ e endereço, rubricado em todas as folhas e assinado pelo representante legal ou credenciado do licitante, devidamente comprovado.
- d) Ser protocolizado no Setor de Protocolo da Câmara Municipal de São Desidério, sito a Praça Emerson Barbosa nº 01 Centro São Desidério.

14.1.2. O pedido de Impugnação deverá ser realizado e encaminhado à Pregoeira responsável conforme determina a Lei,

- a) Ser apresentado em original e subscrito por pessoa com poderes e capacidade para tanto, datilografada ou emitida por computador, contendo razão social, CNPJ e endereço, rubricado em todas as folhas e assinado pelo representante legal ou credenciado do licitante, devidamente comprovado.
- b) Ser protocolizado no Setor de Protocolo da Câmara Municipal de São Desidério, sito a Av. ACM nº. 191, Felisberto Ferreira dos Anjos, São Desidério.

14.2 A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

14.3 A inabilitação do licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes.

14.4 A decisão do julgamento da impugnação administrativa será publicada no Diário Oficial e poderá ser obtida junto a Comissão Permanente de Licitação.

XV – RECURSOS

15.1 Para todas as fases abrir-se-á o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. O prazo em questão poderá ser dispensado, desde que haja desistência expressa de interposição de recursos, por parte de todas as licitantes.

15.2 Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

- a) habilitação ou inabilitação do licitante;
- b) julgamento das propostas;
- c) anulação ou revogação da licitação;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 42.752.600/0001-56

d) rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do art. 79 da Lei 8666/93 e suas alterações;

15.3. O recurso previsto nas alíneas "a" e "b" do item 14.2 deste artigo terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva aos demais recursos.

15.4. Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

15.5. o recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informados, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

15.5.1. Os recursos cabíveis deverão obedecer aos seguintes requisitos, sob pena de não serem conhecidos:

15.5.1.1. Ser apresentado em original e subscrito por pessoa com poderes e capacidade para tanto, datilografada ou emitida por computador, contendo razão social, CNPJ e endereço, rubricado em todas as folhas e assinado pelo representante legal ou credenciado do licitante, devidamente comprovado.

15.5.1.2. Ser protocolizado no Setor de Protocolo da Câmara Municipal de São Desidério. Não serão aceitos os recursos por e-mail.

15.6. Nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

15.7. A inabilitação do licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes;

15.8. A decisão do julgamento do recurso poderá ser obtida junto a Comissão Permanente de Licitação.

XVI - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

16.1. Os serviços deverão ser realizados de acordo com os prazos e condições estipulados no contrato - **Anexo II** deste Edital.

XVII – PENALIDADES

17.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

17.2. Não se aplica aos licitantes convocados nos termos do item 17.1 deste instrumento convocatório, que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pelo primeiro adjudicatário, inclusive quanto ao prazo e preço



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 42.752.600/0001-56

17.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

XVIII – PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

18.1 Após homologação e adjudicação o licitante vencedor será convocado a assinar o contrato no prazo de até 05 (cinco) dias a partir da notificação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8666/93 e suas alterações.

18.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração;

18.3. O não comparecimento da licitante vencedora para assinar o contrato no prazo acima será considerado como recusa, podendo o município convidar a licitante que suceder na ordem de classificação para assinar o contrato nas mesmas condições da primeira classificada ou revogar a licitação (art. 64 § 2º da Lei 8.666/93).

18.4. Pelo não atendimento à convocação para assinatura do contrato a licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedora da licitação, bem como poderá sofrer, a critério do município, aplicação de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor anual estimado para contratação.

18.5. A rescisão do instrumento contratual poderá ocorrer nos termos dos artigos 77 a 79 da Lei 8.666 de 21/06/93.

18.6. A contratação com o licitante vencedor obedecerá às condições constantes da minuta do contrato, anexa neste Edital;

18.7. Para assinatura do contrato a empresa deverá representar-se por um sócio que tenha poderes de administração, apresentando o contrato social e suas alterações, além de comunicação expressa da empresa onde mencione qual o sócio que assina o contrato ou através de procurador com poderes específico.

XIX– VIGÊNCIA

19.1. O prazo para realização dos serviços será de 08 (oito) meses, e a vigência do contrato de 10 (dez) meses a partir da assinatura do Contrato, conforme ordem de serviços, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses e entrará em vigor a partir de sua assinatura (e seus efeitos jurídicos dar-se-ão a partir da publicação no Diário Oficial);



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 42.752.600/0001-56

19.2. Os contratos e seus aditamentos serão lavrados nas repartições interessadas, as quais manterão arquivo cronológico dos seus autógrafos e registro sistemático do seu extrato, salvo os relativos a direitos reais sobre imóveis, que se formalizam por instrumento lavrado em cartório de notas, de tudo juntando-se cópia no processo que lhe deu origem.

XX - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE: 02.07.000 – SECRETARIA DE ESPORTE CULTURA E LAZER

PROJ. ATIVIDADE – 27.812.008.1.025 – CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

FONTE: 15000000

PROJ. ATIVIDADE – 27.812.008.1.026 – CONSTRUÇÃO DE GIMÁSIOS E QUADRA POLIESPORTIVAS

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

FONTE: 15000000

XXI - DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. O original deste edital será datado, rubricado em todas as folhas e assinado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Desidério, autoridade que o expediu, e dele extraindo-se cópias integrais ou resumidas, para sua divulgação e fornecimento aos interessados.

21.2. A participação no presente certame, implica que o licitante tem reconhecimento que examinou o Projeto, o Memorial Descritivo e a Planilha de Orçamento e também os demais anexos, não existindo nenhuma falha nos mesmos, concordando assim com estes documentos na sua íntegra;

21.3. A responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados/fornecidos é da empresa contratada, inclusive a promoção de readequações sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado.

21.4. Incluir nas placas e adesivos indicativos das obras, informações sobre canal para registro de denúncias, reclamações e elogios conforme previsto no “Manual do Uso da Marca do Governo Federal – Obras” da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República.

21.5. É facultado à Comissão Permanente de Licitação rejeitar a proposta que venha a ser apresentada em desacordo com as exigências contidas neste Edital.

21.6. A Comissão de Licitação, deverá atestar, por meio do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), a regularidade das empresas e/ou profissionais participantes do processo de licitação,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 42.752.600/0001-56

em especial ao impedimento daquelas em contratar com o Poder Público, em atendimento ao disposto na Portaria da CGU nº 516 de 15 de março de 2010;

21.7. A Comissão de Licitação, deverá consultar no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, a regularidade das empresas e/ou profissionais participantes do processo de licitação, em especial ao impedimento daquelas em contratar com o Poder Público, sendo vedada a participação na licitação ou contratação da empresa que consta como impedida ou suspensa;

21.8. A qualquer tempo, antes da data fixada para abertura das propostas, poderá a Comissão Permanente de Licitação, se necessário modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder a divulgação de novo aviso no mesmo meio de comunicação anteriormente utilizado, com restituição de todos os prazos exigidos pela Lei 8666/93 e suas alterações;

21.9. No ato da aquisição do Edital o interessado deverá observar, cuidadosamente, se o exemplar está devidamente completo e acompanhado de todos os seus anexos;

21.6. A Comissão Permanente de Licitação poderá em qualquer fase da licitação suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação dos licitantes para a continuidade dos trabalhos;

21.7. As informações, elementos e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, poderão ser adquiridas no seguinte endereço:

Local: Câmara Municipal de São Desidério – BA. Sala da Comissão Permanente de Licitação
Av. ACM, nº 191 – Felisberto Ferreira dos Anjos – São Desidério (BA)

Hora: Atendimento das 08:00h as 14:00h

21.8. Todas as despesas referente a combustíveis, manutenção das maquinas e equipamentos, transportes, salários de operadores, ajudantes e demais envolvidos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais obrigações inerentes as contratações correrão exclusivamente por conta da **Contratada**.

São Desidério (BA), 27 de dezembro de 2023

Anna Cláudia de Oliveira Almeida Nascimento

Presidente da C.P. L.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 42.752.600/0001-56

ANEXO I

PROJETO BÁSICO (ESTÁ EM ANEXO)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 42.752.600/0001-56
ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL
QUE ENTRE SI FAZEM:
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO E A EMPRESA LTDA.
Nº ____/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à , **Av. ACM, nº 191, Felisberto F. dos Anjos, São Desidério - Bahia, CEP: 47.820-000**, inscrita no CNPJ N.º **42.752.600/0001-56** representado pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal, Sr. Gerson de Carvalho Pereira, RG.: xxxxxx x, CPF nº. xxxxx, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa: **x.x.x.x.x.x.x.x.**, inscrita no C.N.P.J. sob n.º **x.x.x.x.x.x.x.x.x** , com sede à nº – Bairro – no Município de - BA, doravante denominada simplesmente, **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Sr. X;x;x;x;x;x;x , brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº x.x.x.x.x.x.x ,SSP/., inscrito no CPF sob nº x.x.x.x.x.x.x.x, residente e domiciliado à – Bairro – no Município de - BA, resolvem celebrar o presente Contrato, de conformidade com o Processo Licitatório – Tomada de Preço nº TP xxx/2023, Processo Administrativo nº xxx/2023 , mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas e que reciprocamente aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS;

Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil/pelo regime de Empreitada Global para execução da Obra – **XX**.

Parágrafo Primeiro – Será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura a publicação resumida deste instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, pois esta condição é indispensável para sua eficácia.

CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

1. Disponibilizar, com necessária antecedência o local onde será realizada a obra, com adequações de locais próximos para armazenamento de todo o material utilizado pela Contratada, bem como as necessárias interdições das vias públicas previamente acertadas.
2. comunicar de imediato a contratada das irregularidades no desenvolvimento da obra;
3. acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto contratado, o que não exime a CONTRATADA da responsabilidade por danos causados;
4. Atestar, por meio do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), a regularidade das empresas e/ou profissionais participantes do processo de licitação;
5. Realizar os pagamentos devidos, após apresentação de medição devidamente assinada pelo engenheiro fiscalizador.

CLÁUSULA TERCEIRA – REGIME E OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Av. ACM, nº 191, Felisberto F. dos Anjos, São Desidério - Bahia, CEP: 47.820-000.

www.camaradesaodesiderio.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 42.752.600/0001-56

1. Será este contrato regido pelo regime de empreitada por preço global
 2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas previstas na Lei nº 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
 3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
 4. O contratado deverá manter preposto, aceito pela Administração, no local do serviço, para representá-lo na execução do contrato.
 5. O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.
 6. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
 7. O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- § 1º A inadimplência do contratado, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferem à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.
- § 2º A Administração Pública responde solidariamente com o contratado pelos encargos previdenciários resultantes da execução do contrato, nos termos do §2º do Art. 71 da Lei nº 8.666/93.
8. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá sub-rogar ou sub-contratar os serviços, até o limite admitido, em cada caso, pela Administração.
 9. Executado o contrato, o seu objeto será recebido:
 - a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
 - b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei;
- § 1º O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.
- § 2º O prazo a que se refere a alínea "b" deste artigo não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e previstos no edital.
- § 3º Na hipótese de o termo circunstanciado ou a verificação a que se refere este artigo não serem, respectivamente, lavrado ou procedida dentro dos prazos fixados, reputar-se-ão como realizados, desde que comunicados à Administração nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão dos mesmos.
10. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com o contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 42.752.600/0001-56

11. A Contratada deverá facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, em qualquer dia ou hora prestando todas as informações e esclarecimentos solicitados, inclusive de ordem administrativa.
12. A Contratada responderá financeiramente, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos de sua responsabilidade para com a União, Estado ou Município ou terceiros.
13. A Contratada deverá arcar com todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos e em domingos e feriados, inclusive as de iluminação.
14. O Contratado deverá fornecer e transportar os materiais, ferramentas e equipamentos necessários para a perfeita execução dos trabalhos;
15. Substituir os materiais que, por imprudência, negligência ou imperícia inutilizar;
16. Guardar e vigiar todos os seus bens existentes no local da obra;
17. Empregar na execução dos serviços contratados tão somente operários capazes, todos devidamente registrados e segurados, nas categorias e quantidades necessárias ao bom andamento dos serviços;
18. Cumprir todas as disposições legais relativas à higiene e segurança do trabalho;
19. Apresentação do cadastro Nacional de obras;
20. Fornecer e obrigar que os operários utilizem todos os equipamentos de proteção individual, além de crachá de identificação padrão da CONTRATANTE
21. Apresentar, mensalmente, cópia autenticada das guias de recolhimento relativas ao INSS, FGTS E ISS e demais encargos;
22. Responsabilizar-se pelo pagamento dos autos de infração a que der causa, sejam eles de natureza trabalhista ou decorrentes da inobservância das normas de medicina e segurança do trabalho;
23. Fornecer à CONTRATANTE os recibos dos pagamentos efetuados aos seus empregados, inclusive do acerto final (rescisão) e folha de pagamento;
24. Fazer seguro de responsabilidade civil – danos materiais e pessoais a terceiros – de forma a isentar a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade por danos e prejuízos decorrentes de acidentes que eventualmente ocorram durante a execução dos serviços previstos neste contrato;
25. Responder pela boa qualidade dos serviços e solidez das obras, nos termos da lei e do contrato;
26. Proibição à CONTRATADA executar qualquer alteração, supressão ou acréscimo dos serviços previstos no presente contrato, sem que a CONTRATANTE, previamente autorize por escrito, sob a forma de aditivo a este ou de forma de novo contrato.
27. Atender ao Projeto Básico do Edital de Licitação.
28. Compete à Contratada prover as instalações administrativo-operacionais que atendam ao dimensionamento de efetivo próprio e de terceiros, equipamentos e materiais previstos para a realização dos serviços que constem da planilha de serviços.
29. Compete à Contratada prover a manutenção de depósitos e almoxarifados de materiais e de equipamentos até a conclusão e aceite pelo Município das obras e serviços, bem como a respectiva desmobilização, após a conclusão e aceite pelo Município das obras e serviços.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 42.752.600/0001-56

30. Realizar adequadamente as obras ora contratadas, utilizando como implemento de critérios de rendimento e economicidade, nos locais previamente determinados pela Contratante, deixando os locais em perfeitas condições de utilização segundo a natureza e utilização das obras.
31. Atender, as requisições de correções feitas pela Contratante no prazo estipulado pelo Fiscal do Contrato.
32. Utilizar-se de mão de obra e materiais da melhor qualidade, com profissionais altamente qualificados, responsabilizando-se por quaisquer danos de natureza dolosa ou culposa que este venha causar à Contratante ou terceiros.
33. Manter na obra, desde o primeiro dia de início de serviços, um Livro de Ocorrências, que deverá ser entregue à Câmara, quando da entrega da obra, sendo que o mesmo não poderá conter rasuras sob qualquer hipótese o qual receberá o visto do Engenheiro de Obras semanalmente como forma de fiscalização.
34. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação.
35. Submeter quando requisitado pela contratante, os materiais utilizados na execução da obra à previa aprovação, arcando inclusive com os testes de qualidade quando necessário.
36. Permitir o acesso dos servidores dos Órgãos ou entidades publica contratante, bem como dos órgãos de controle interno e externo, e seus documentos e registros contábeis;
37. Somente disponibilizar no canteiro de obras, empregados com o devido registro na CTPS, com exames médicos e, no mínimo, piso salarial da categoria profissional.
38. Além da relação dos operários devidamente registrados, a empresa deverá apresentar folha de pagamento do mês anterior para fins de fiscalização, sempre que solicitado.
39. Solicitar todas as licenças e/ou autorizações necessárias para o início dos trabalhos;
40. Realizar todos os recolhimentos bancários referentes a taxas, impostos, licenças e demais encargos junto ao Órgãos Públicos e/ou Privados.
41. A Contratada deverá disponibilizar banco de dados e apresentar ao Município, em períodos a serem definidos pelo próprio Município, relatórios consolidados contendo informações sobre as atividades e de seu desempenho, detalhando, inclusive, os serviços realizados e os materiais e recursos aplicados, bem como sobre quaisquer outros dados julgados pertinentes. Havendo necessidade de informações extemporâneas sobre as obras e serviços, a Contratada atenderá a qualquer tempo e de imediato ao Município em suas questões, fornecendo as informações requeridas na forma adequada.
42. A Contratada deverá atender às normas utilizadas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, onde essas últimas couberem.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 42.752.600/0001-56

43. A aplicação dessas normas deverá estender-se a todo objeto, suas instalações, equipamentos, materiais e obras.

44. Seus empregados e seus contratados deverão ser devidamente informados e orientados para o atendimento das normas, instruções e procedimentos comuns a todos e daquelas específicas de suas áreas de atuação.

45. Toda e qualquer inclusão, alteração, atualização ou modificação desejada pela Contratada deverá ser previamente submetida à aprovação pela fiscalização do Município.

CLÁUSULA QUARTA – FISCALIZAÇÃO

1. - A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante, para este fim especialmente designado, ficando o representante Engenheiro, **Victor Santos Mendonça** anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

2. - O fiscal é formalmente designado pela Administração, e comprovadamente habilitado para gerenciar cada contrato, será a responsável pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, inclusive as pertinentes aos encargos complementares, conforme determinação da Portaria nº 045/2023 Sr. Humberto de Souza Dias Almeida

3 - Além das atividades neste contrato, no edital que originou esse contrato, bem como em seus anexos, são atribuições da fiscal de obra:

a) Inspeccionar sistematicamente o objeto do contrato, com a finalidade de examinar ou verificar se sua execução obedece às especificações técnicas de materiais e/ou serviços, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações do contrato;

b) Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvem a obra: projetos, licitação, contrato, medições, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos, Projeto como construído (As Built), termos de recebimento provisório e definitivo e devolução de cauções, etc.

c) Disponibilizar, mensalmente, relatórios constando informações gerenciais da obra;

d) Aferir as medições dos serviços executados que deverão ser acompanhadas por registro fotográfico e pelas respectivas memórias de cálculo;

e) Solicitar, formalmente, a contratada, nos eventuais aditivos e paralisações, justificativa técnica respectiva e com base na mesma, formar juízo de valor desses eventos e encaminhar a documentação necessária para instâncias superiores providenciarem as medidas cabíveis aos mesmos;

f) Comunicar a instâncias superiores qualquer infração cometida pela contratada, mediante parecer técnico fundamentado, a fim de que as medidas legais cabíveis possam ser aplicadas.

g) Exigir da CONTRATADA o cumprimento dos prazos dispostos no CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO apresentado anexo a este instrumento, considerando que a execução de cada serviço/etapa será aferido, em cada medição, consoante CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, previamente aprovado e que a aferição dos prazos se dará mediante a comparação entre o valor total da etapa prevista no cronograma físico-financeiro e o efetivamente realizado, no mês em análise.

4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

5. A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da Câmara Municipal De São Desidério, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 42.752.600/0001-56

irregularidade, sendo que na ocorrência não deverá implicar co-responsabilidade do poder público ou de seus agentes e prepostos, salva seja caracterizada a omissão funcional por partes destes.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

1. Pela execução dos serviços descritos na Cláusula Primeira, a CONTRATADA, receberá a importância de R\$-----). O reajustamento só ocorrerá no caso de haver atraso na liberação do pagamento das medições devidas.
2. Os serviços objeto deste Contrato serão executados pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

1. Critério de Aceitabilidade A aceitabilidade da obra está condicionada: à correta execução do projeto de engenharia; ao acompanhamento e atestado dos serviços pela fiscalização; aos relatórios de controle da qualidade, contendo os resultados dos ensaios e determinações devidamente interpretados, caracterizando a qualidade do serviço executado e aos requisitos impostos pelas normas vigentes da ABNT e do Município.
2. Medições dos Serviços
3. As medições serão feitas mensalmente, sempre que as etapas forem concluídas e constarão de folhas-resumo, contendo a relação de serviços, conforme Cronograma Físico-Financeiro.
4. Forma de Pagamento
5. O Município pagará a Contratada, pelos serviços contratados e executados, o preço integrante da proposta aprovada.
6. Fica expressamente estabelecido que os preços por solução globalizada incluam a sinalização provisória, todos os insumos e transportes, bem como impostos, taxas, custos financeiros, lucros e bonificações, de acordo com as condições previstas nas especificações e nas normas indicadas no Edital e mais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.
7. Obedecido ao cronograma físico-financeiro apresentado, será procedida a medição dos serviços. Emitido o atestado de conformidade, a Contratada deverá apresentar as notas fiscais correspondentes à medição. O pagamento referente a cada medição será liberado mediante comprovação, pela Contratada, da regularidade fiscal, nos termos do Edital. Sendo constatada qualquer irregularidade em relação à situação cadastral da Contratada, esta será formalmente comunicada de sua situação irregular, para que apresente justificativa e comprovação de regularidade. Caso não se verifique que a empresa regularizou sua situação, estará sujeita ao enquadramento nos motivos do art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
8. Do valor de cada fatura serão abatidos os impostos devidos ao município (ISS e IR) e a retenção feita para o INSS, conforme Instrução Normativa nº 003/2005 e Dec. 3048/98.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA

1. O prazo para execução dos serviços será de 06 (seis) meses, e a vigência do contrato de 10 (dez) meses a partir da assinatura do Contrato, conforme ordem de serviços, podendo ser prorrogado até o



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 42.752.600/0001-56

limite de 60 (sessenta) meses e entrará em vigor a partir de sua assinatura (e seus efeitos jurídicos dar-se-ão a partir da publicação no Diário Oficial).

2. Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo dias.

I - alteração das especificações dos serviços, pela Administração;

II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;

IV - aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;

V - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

VI - omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

4 - O prazo pode ser prorrogado nas hipóteses elencadas no §1º, incisos I a VI, do art. 57 da Lei 8.666/93. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

1. A Contratada deverá atender aos requisitos especificados no presente documento, de forma a garantir a conclusão das obras execução da construção, conforme o memorial descritivo.

2. A Contratada deverá executar as obras e serviços em conformidade com os projetos aprovados pelo Município e observar as especificações de serviços e materiais, bem como o cronograma físico-financeiro estabelecido pelo Município.

3. A Contratada deverá alocar mão-de-obra, equipamentos e demais recursos necessários à realização das obras e serviços que compreendem os itens relacionados a seguir. Todas as obras e serviços executados conforme:

- Projetos executivos.
- Especificações Técnicas.
- Normas Técnicas da ABNT.
- Normas e Procedimentos do Ministério do Trabalho.

4. Organização da Contratada

Compete à Contratada prover:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 42.752.600/0001-56

I. Os materiais necessários à execução das obras e serviços prestados neste documento, acondicionando-os de forma a preservar sua qualidade.

II. Os equipamentos e ferramentas necessários à execução dos serviços previstos neste documento, efetuando sua manutenção de forma a garantir a sua plena funcionalidade.

III. As instalações administrativo-operacionais que atendam ao dimensionamento de efetivo próprio e de terceiros, equipamentos e materiais previstos para a realização dos serviços que constem da planilha de serviços do presente Termo de Referência.

IV. A manutenção de depósitos e almoxarifados de materiais e de equipamentos até a conclusão e aceite pelo Município das obras e serviços, bem como a respectiva desmobilização, após a conclusão e aceite pelo Município das obras e serviços.

5. O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, apresentado pela CONTRATADA e aprovado pela FISCALIZAÇÃO, constitui-se parte integrante deste instrumento.

6. O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO deverá ser ajustado ao efetivo início dos serviços, quando da emissão da ORDEM DE SERVIÇO.

7. O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, além de expressar a programação das atividades e o correspondente desembolso mensal do presente instrumento, deverá, obrigatoriamente:

7.1. Identificar o Plano de Gerenciamento de Tempo necessário à execução do objeto contratado no prazo pactuado;

7.2 - Apresentar informações suficientes e necessárias para o monitoramento e controle das etapas da obra, sobretudo do caminho crítico.

7.2.1 - O caminho crítico é a sequência de atividades que devem ser concluídas nas datas programadas para que a obra possa ser concluída dentro do prazo final estabelecido.

8. O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, parte integrante deste Contrato, deverá representar todo o caminho crítico do projeto/empreendimento, os quais não poderão ser alterados sem motivação circunstanciada e sem o correspondente aditamento do Contrato, independente da não alteração do prazo final.

9. O cronograma deverá representar o integral planejamento do empreendimento, inclusive das suas etapas/serviços, de modo a permitir o fiel acompanhamento dos prazos avençados, bem ainda, a aplicação das sanções previstas.

CLÁUSULA NONA – TRANSFÊRENCIA

1 - Fica estabelecido que a CONTRATADA não poderá transferir no todo ou em parte, os serviços objeto deste Contrato, ficando determinado que esta continua como a única responsável perante a CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

1. - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

2 - Constituem motivo para rescisão do contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 42.752.600/0001-56

- II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
 - III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
 - IV - o atraso injustificado no início dos serviços;
 - V - a paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
 - VI - a sub-contratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e neste contrato;
 - VII - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
 - VIII - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 desta Lei;
 - IX - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
 - X - a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
 - XI - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
 - XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
 - XIII - a supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 desta Lei;
- Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 3 - A rescisão do contrato poderá ser:
- I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos previstos no Art. 77 da Lei 8.666/93;
 - II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
 - III - judicial, nos termos da legislação;
- 4 - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 5 - Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I deste artigo, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:
- I - devolução de garantia;
 - II - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;
 - III - pagamento do custo da desmobilização.
- 6 - Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo.
- 7 - É permitido à Administração, no caso de concordata do contratado, manter o contrato, podendo assumir o controle de determinadas atividades de serviços essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 a Contratada que inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação; ensejar o retardamento da execução do objeto; fraudar na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo; cometer fraude fiscal; ou não mantiver a proposta;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 42.752.600/0001-56

2. A Contratada que cometer qualquer das infrações acima discriminadas ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - 2.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
 - 2.2.2. multa compensatória de até 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - 2.2.2.1. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
 - 2.2.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos;
 - 2.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior;
- 2.3. A aplicação de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.
- 2.4. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.
- 2.5. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.
- 2.6. Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
 - 2.6.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 2.6.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 2.6.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 2.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 2.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 2.9. As multas devidas e/ou prejuízos causados ao Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
 - 2.9.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 2.10. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DIREITOS ADMINISTRATIVOS

1. - Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 42.752.600/0001-56

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - por acordo das partes:

a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;

b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

c) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

d) para restabelecer a relação que as parte pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

2 - O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

3 - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo: I - as supressões resultantes de acordo celebrados entre os contratantes.

4 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

5 - Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

6 - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

7 - O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:

I - modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

II - rescindi-los, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8666/93 e suas alterações;

III - fiscalizar-lhes a execução;

IV - aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

V - nos casos de serviços essenciais, ocupar provisoriamente bens móveis, imóveis, pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato, na hipótese da necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, bem como na hipótese de rescisão do contrato administrativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 42.752.600/0001-56

8 - As cláusulas econômico-financeiras e monetárias dos contratos administrativos não poderão ser alteradas sem prévia concordância do contratado.

9 - Na hipótese do inciso I deste artigo, as cláusulas econômico-financeiras do contrato deverão ser revistas para que se mantenha o equilíbrio econômico-financeiro do contratual.

10. - A declaração de nulidade do contrato administrativo opera retroativamente impedindo os efeitos jurídicos que ele, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

11 - A nulidade não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 01.01.000 – CÂMARA MUNICIPAL

PROJ. ATIVIDADE – 1.31.001.1.001 – MORNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

FONTE: 15000000

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - GARANTIA CONTRATUAL E SEGURO RISCO DE ENGENHARIA

1. Garantia Contratual

Para assinar o contrato, deverá o vencedor aceitar as condições de garantia mediante caução no valor de **2,5%** (dois e meio por cento) do valor bruto da obra, em uma das seguintes modalidades: Dinheiro, Seguro-garantia e Fiança Bancária, O seguro deverá ter vigência sobre todo o período da execução do contrato, estendendo-se a cobertura por mais 02 (dois) meses após a vigência do contrato. **A caução deverá ser depositada na conta caução da Caixa Econômica Federal**, apresentar a comprovação a Câmara municipal até a data de assinatura do contrato, em horários de expediente desta.

2. Seguro Risco de Engenharia

A Contratada deverá providenciar as suas custas, seguro com cobertura básica, especiais, adicionais e de Responsabilidade Civil Geral e Cruzada em até 5 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato e antes da emissão da Ordem de Início de Serviço, a Apólice de Risco de Engenharia, com as coberturas previstas, tendo o Município como BENEFICIÁRIO, no valor da contratação. O seguro deverá ter vigência sobre todo o período da execução do contrato, estendendo-se a cobertura por mais 02 (dois) anos após a vigência do contrato.

b) Coberturas Mínimas

2.1 Cobertura Básica



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 42.752.600/0001-56

Seguros para obras civis em construção (OCC) riscos inerentes à construção ou erro de execução ou de projeto e sabotagens; riscos da natureza (danos causados por vendaval, queda de granizo, queda de raio e alagamento, entre outros);

2.2. Coberturas Especiais

Despesas extraordinárias: cobre despesas de mão-de-obra para serviços noturnos e /ou realizados em feriados e finais de semana para consertos ou fretamento de meios de transporte. Tumultos: cobre despesas com danos causados por tumulto, greve ou greve patronal (lockout).

Desentulho do local: cobre despesas com retirada de entulho do local.

Obras concluídas: cobre danos materiais causados exclusivamente a barracões e andaimes existentes no local da construção.

Obras temporárias: cobre danos materiais causados exclusivamente a barracões e andaimes existentes no local da construção.

Despesas de salvamento e contenção de sinistros: cobre despesas com providências de emergência para conter as consequências de prejuízo decorrente de acidentes. Danos morais decorrentes de responsabilidade civil: cobre danos causados involuntariamente a terceiros em decorrência dos trabalhos pertinentes à obra.

2.3 Coberturas Adicionais

Erro de projeto/risco de fabricante: cobre danos causados à obra decorrentes de erro de projeto mais prejuízos ocorridos durante reposição, reparo e retificação.

Responsabilidade civil: além de garantir indenização para danos a terceiros, cobre gastos com honorários de advogados.

Responsabilidade Civil Cruzada: cobre os danos materiais e corporais causados involuntariamente a terceiros, decorrentes da execução da obra por empreiteiros ou subempreiteiros ligados diretamente ao segurado principal na prestação de serviços durante o prazo de vigência de apólice.

Propriedade circunvizinha: cobre danos materiais a outros bens de propriedade do segurado ou bens de terceiros sob a sua guarda, custódia ou controle, existentes no canteiro de obras, desde que comprovadamente decorrentes dos trabalhos de execução ou testes.

2.4. Manutenção Simples, Ampla e Garantia Manutenção simples: garante danos causados aos bens decorrentes da execução dos trabalhos de acertos, ajustes e verificação realizados durante o período de manutenção.

Manutenção ampla: além da cobertura para manutenção simples, ou seja, para os empreiteiros segurados, durante as operações realizadas por eles, no período de manutenção, garante danos verificados nesse mesmo período, porém ocorridos na fase de construção ou instalação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 42.752.600/0001-56

Lucros Cessantes Decorrentes de Responsabilidade Civil: garante as quantias pelas quais o segurado é responsável, referentes a perdas financeiras e lucros cessantes causados involuntariamente a terceiros em decorrência dos trabalhos pertinentes à obra.

Responsabilidade Civil do Empregador: garante as quantias pelas quais o segurado vier a ser responsável civilmente, devido aos danos corporais causados involuntariamente a empregados ou a seus representantes quando estiverem exclusivamente a ser serviço no canteiro de obras.

Na apólice mencionada deverão constar, no mínimo, as seguintes informações:

- Número completo da licitação ou, quando se tratar de aditamento, o número do contrato;
- Objeto a ser contratado, especificado neste Edital;
- Localidade do risco, destacando o nome da obra onde será executado o objeto licitado;
- Nome e número do CNPJ do emitente (seguradora);
- Nome e número do CNPJ da Contratada (contratante da apólice).

O valor segurado deverá ser corrigido toda vez que incidir correspondente correção no montante contratual.

Do mesmo modo, se houver prorrogação do prazo contratual a vigência da apólice deverá ser prorrogada por igual período.

SERVIÇO

1 – O início da execução dos serviços, ora contratados, dar-se-á mediante a expedição e assinatura da ordem de serviços pelo gestor municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FORÇA MAIOR OU DO CASO FORTUITO

1 - Constitui motivo de força maior ou caso fortuito, para justificativa de atraso ou falta cometida por qualquer uma ou ambas as partes, aos termos do presente Instrumento, os fatos cujos efeitos não sejam possíveis evitar ou impedir, nos termos do parágrafo único do Art. 393 do Código Civil Brasileiro, desde que essas causas afetem, diretamente, as obras/serviços contratados.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA – FORO

1 - Eleger-se-á o Foro da Comarca de São Desidério - BA, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para a solução de dúvidas ou questões decorrentes do presente Contrato.

2 - E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim, na presença das testemunhas a que tudo assistiram, sendo o original transcrito em livro próprio da CONTRATANTE.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 42.752.600/0001-56

São Desidério (BA), ___/___/2023.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS :

1 – _____

2 – _____



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 42.752.600/0001-56
TOMADA DE PREÇO Nº TP XXX/2023.

MODELO - I

A

Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de São Desidério - Bahia.
Ref. TOMADA DE PREÇO Nº TP XXX/2023.

Modelo de CREDENCIAL

(**NOME DA EMPRESA**), sediada à (**ENDEREÇO DA EMPRESA – AV., RUA, NÚMERO, BAIRRO CIDADE E ESTADO**), registrada no C.N.P.J. sob o n. ° (**NÚMERO DO C.N.P.J.**), neste ato representado pelo seu (**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA E NÚMERO DA IDENTIDADE, C.P.F., NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL E ENDEREÇO – AV., RUA, NÚMERO, BAIRRO, MUNICÍPIO E ESTADO**), vem por instrumento, nomear e constituir seu bastante procurador o (**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA E NÚMERO DA IDENTIDADE, C.P.F., NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL E ENDEREÇO – AV., RUA, NÚMERO, BAIRRO, MUNICÍPIO E ESTADO**), a quem confere poderes legais e especiais para representa-la junto a Órgãos Públicos Municipais, Estaduais, Federais, Empresas de Economia Mista, Fundações ou Autarquias, podendo para tanto apresentar documentos, firmar proposta, atas e termos, requerer, deliberar, discordar, impugnar, transigir, apresentar recursos hierárquico administrativo, assinar contrato e tudo mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento do Mandato.

(**MUNICÍPIO E DATA DA ASSINATURA**)

(**ASSINATURA E CARGO DO REPRESENTANTE LEGAL**)

Obs: em papel timbrado da Empresa.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 42.752.600/0001-56

ANEXO IV – MEMORIAL DESCRITIVO

EM ANEXO

00	Emissão	DEZ 2023	VICTOR S. MENDONÇA	
Rev.	Modificação	Data	Elaborado	Aprovado



Coord. Do Projeto	CREA	Autor Proj. / Resp. Técnico	CREA	
		Victor Santos Mendonça	020947784-9	
Coord. Do Contrato	CREA			

Cliente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

Projeto

CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DO ESTACIONAMENTO, CONSTRUÇÃO DE SALAS DE APOIO (DEPÓSITO, ARQUIVO MORTO E DIGITALIZAÇÃO) E CONSTRUÇÃO DE GUARITA

Localização

Avenida Goiás, 65 – Centro – São Desidério – Bahia | CEP: 47.820-000

Formato A4	Data DEZEMBRO/2023	Especialidade / Subespecialidade ENGENHARIA CIVIL
		Especificação do documento PROJETO BÁSICO
		Tipo de obra REFORMA E AMPLIAÇÃO
		Classe geral do documento PROJETO BÁSICO
Autor Projeto VICTOR SANTOS MENDONÇA	Substitui a	Substituída por
CONTRATO Nº	Codificação	

01/01

Victor Santos Mendonça
Victor Santos Mendonça
 Engenheiro Civil
 CREA 3275 TPAL



ÍNDICE

1. Definição do Objeto.....	3
2. Justificativa	3
4. Prazo de execução	3
5. Valor Máximo estimado do Objeto.....	3
6. Legislação Aplicável.....	3
7. Método de Fiscalização do Contrato	3
8. Garantia.....	3
9. Qualificação Técnica.....	3
10. Pagamento.....	4
11. Direitos e Obrigações da Contratada	4
12. Direitos e Obrigações da Contratante.....	5
13. Custos administrativos	5



1. Definição do Objeto

Contratação de empresa especializada em engenharia, por PREÇO GLOBAL, pelo critério de menor preço para a execução de obras referente CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DO ESTACIONAMENTO, CONSTRUÇÃO DE SALAS DE APOIO (DEPÓSITO, ARQUIVO MORTO E DIGITALIZAÇÃO) E CONSTRUÇÃO DE GUARITA..

2. Justificativa

A presente contratação é motivada pela necessidade de cobrir o estacionamento da referida câmara municipal, tendo em vista que os veículos de vereadores e demais servidores ficam por longos períodos expostos ao sol e às intempéries, o que danifica a pintura e demais partes expostas. A solução escolhida é a cobertura com estrutura metálica que oferece excelente proteção, sendo ao mesmo tempo de rápida execução.

Além disso se faz necessário realizar ampliações como um depósito, para guarda de materiais de limpeza, materiais de consumo, sala para digitalização e arquivo morto.

3. Finalidade

As construções aqui tratadas, tem como finalidade fornecer melhores condições aos vereadores e servidores.

4. Prazo de execução

Os serviços que compõe a obra deverão ser executados obedecendo ao Cronograma Físico-Financeiro Anexo, que estabelece o prazo de início e fim dos mesmos.

A conclusão de todos os serviços referente a obra deverá estar dentro do prazo máximo de 12 (doze) meses.

5. Valor Máximo estimado do Objeto

O valor global máximo estimado para a execução de todos os serviços que compõe a obra é de R\$ 949.319,17 (novecentos e quarenta e nove mil, trezentos e dezenove reais e dezessete centavos), conforme descrito nas Planilhas Orçamentárias;

6. Legislação Aplicável

O projeto básico foi desenvolvido conforme normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), pertinente a execução de projeto de engenharia.

Declaro que este Projeto Básico está de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

7. Método de Fiscalização do Contrato

Os serviços de fiscalização serão acompanhados pela Comissão de Obras da CONTRATANTE, por engenheiro contratado da CONTRATANTE;

A qualidade dos serviços executados e o prazo de entrega dos mesmos será julgado conforme descrito na especificação dos Serviços, Desenhos e as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pertinentes aos serviços e obras de engenharia.

8. Garantia

Garantia: O objeto do presente projeto básico tem garantia de cinco anos consoante dispõe o art. 618 do Código Civil Brasileiro, quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando a CONTRATADA responsável por todos os encargos decorrentes de provenientes consertos e adequações.

9. Qualificação Técnica

9.1 – Conforme constate no memorial descritivo;

9.2 – Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para o cumprimento do contrato.

9.3 – As obrigações da Contratada e Contratante estão previstas no memorial descritivo, somam-se a estas as seguintes exigências:

9.3.1 – Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia (CREA ou



CRA/BA) ou visto do mesmo, no caso de empresa não sediada no Estado;

9.3.2 – Registro do profissional responsável pela execução no CREA ou CAU;

9.3.3 – ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, desde que esta identifique como CONTRATADA a própria licitante, que comprove(m) que a licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, ou ainda, para empresas privadas, obras/serviços de características técnicas similares as do objeto da presente licitação, por item; O critério de quantificação é equivalente a 50% dos itens que possuem relevância de até 20%.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND
ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG
TELHAMENTO COM TELHA EM AÇO GALVALUME, SIMPLES, TRAPEZOIDAL, PRÉ-PINTADA, TP4 0 - 0,50MM, KINGSPAN- ISOESTE OU SIMILAR	M2
CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_11/2022	M3

9.3.4 – Capacidade técnico-operacional: comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características tecnológicas e operacionais, quantidades e prazos com o objeto de licitação, mediante a apresentação de atestados em nome do licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA e acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo técnico (CAT) que comprove(m) a execução das seguintes parcelas de maior relevância técnica e valor significativo:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND
ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG
TELHAMENTO COM TELHA EM AÇO GALVALUME, SIMPLES, TRAPEZOIDAL, PRÉ-PINTADA, TP4 0 - 0,50MM, KINGSPAN- ISOESTE OU SIMILAR	M2
CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_11/2022	M3

10. Pagamento

O pagamento será efetuado em parcelas de acordo com o cronograma físico/financeiro fornecido pela empresa proponente e medição efetuada pelo engenheiro da Câmara Municipal;

11. Direitos e Obrigações da Contratada

- Perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados;
- Prestar os serviços na forma ajustada;
- Atender os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente projeto;
- Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste projeto;
- Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas no presente contrato, em especial, encargos sociais,



trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

- Cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho obrigando seus empregados a trabalhar com equipamentos individuais adequados;
- Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica de Execução (ART) no início dos serviços.
- Sinalizar o local das obras e/ou serviços adequadamente, tendo em vista o trânsito de veículos e pedestres;
- Providenciar a instalação de placas, antes do início das obras, de acordo com, o modelo fornecido pelo órgão competente (caso seja solicitado em planilha licitatória).


12. Direitos e Obrigações da Contratante

- Receber o objeto deste contrato nas condições avençadas;
- Efetuar o pagamento ajustado; e dar a CONTRATADA as condições necessárias a regular a execução do contrato;

Indicar um engenheiro para fiscalizar as obras

13. Custos administrativos

A composição dos preços dos serviços que fazem parte da obra no referente a cobertura de custos administrativos, taxas, impostos, contribuições e outras, ou seja, Bônus de Despesas Indiretas – BDI, tem sua taxa máxima de 25,0% (vinte e cinco inteiros por cento), conforme descrita no Detalhamento da Composição do Bônus de Despesas Indiretas – BDI.


Victor Santos Mendonça
Engenheiro Civil
CREA 3225 IPAL

VICTOR SANTOS MENDONÇA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 34460BA

00	Emissão	DEZ 2023	VICTOR S. MENDONÇA	
Rev.	Modificação	Data	Elaborado	Aprovado



Coord. Do Projeto	CREA	Autor Proj. / Resp. Técnico	CREA	
		Victor Santos Mendonça	020947784-9	
Coord. Do Contrato	CREA			

Cliente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA

Projeto

CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DO ESTACIONAMENTO, CONSTRUÇÃO DE SALAS DE APOIO (DEPÓSITO, ARQUIVO MORTO E DIGITALIZAÇÃO) E CONSTRUÇÃO DE GUARITA

Localização

Avenida Goiás, 65 – Centro – São Desidério – Bahia | CEP: 47.820-000

Formato A4	Data DEZ/2023	Especialidade / Subespecialidade ENGENHARIA CIVIL	
		Especificação do documento MEMORIAL DESCRITIVO	
		Tipo de obra CONSTRUÇÃO	Classe geral do documento MEMORIAL DESCRITIVO
Autor Projeto VICTOR SANTOS MENDONÇA		Substitui a	Substituída por
CONTRATO Nº		Codificação 01/01	



ÍNDICE

1. Definição do Objeto	5
2. Peças Gráficas	5
2.1 – Cobertura.....	5
2.1.1 – Fundação – Blocos	5
2.1.2 – Layout – Situação pós Reforma.....	6
2.1.3 – Cobertura.....	7
2.1.4 – Vista Lateral e Pórtico	8
2.1.5 – Pórtico 3D	9
2.1.6 – Implantação das Construções	10
2.1.7 – Planta Baixa – Construção das Salas	11
2.1.8 – Planta Baixa – Construção da Guarita	12
3. Especificações Técnicas	13
3.1 - Cobertura	13
3.1.1 – Serviços Preliminares	13
3.1.1.1 – Placa de obra	13
3.1.1.2 – Locação	13
3.1.2 – Movimentação de terra para fundação	13
3.1.2.1 – Escavação Manual.....	13
3.1.2.2 – Regularização Manual E Compactação Com Placa Vibratória	13
3.1.2.3 – Reaterro	13
3.1.3 – Fundações.....	14
3.1.3.1 – Concreto Armado - Blocos E Estacas	14
3.1.3.1.1 – Estaca Broca	14
3.1.3.1.2 – Lastro De Concreto Magro	14
3.1.3.1.3 – Formas para Blocos de Fundação.....	14
3.1.3.1.4 – Armação De Estruturas Diversas De Concreto Armado, Exceto Vigas, Pilares, Lajes E Fundações, Utilizando Aço Ca-50 De 10,0 Mm	14
3.1.3.1.5 – Armação De Estruturas Diversas De Concreto Armado, Exceto Vigas, Pilares, Lajes E Fundações, Utilizando Aço Ca-60 De 5,0 mm	15
3.1.3.1.6 – Concreto Fck = 25mpa, Traço 1:2,3:2,7 (Em Massa Seca De Cimento/ Areia Média/ Brita 1) - Preparo Mecânico Com Betoneira 400 L.	15
3.1.3.1.7 – Lançamento Com Uso De Baldes, Adensamento E Acabamento De Concreto Em Estruturas. Af_02/2022.....	15
3.1.3.2 – Concreto Armado - Vigas Baldrames.....	16
3.1.3.2.1 – Lastro De Concreto Magro	16
3.1.3.2.2 – Formas para Blocos de Fundação.....	16
3.1.3.2.3 – Armação De Estruturas Diversas De Concreto Armado, Exceto Vigas, Pilares, Lajes E Fundações, Utilizando Aço Ca-50 De 10,0 Mm	16



3.1.3.2.4 – Armação De Estruturas Diversas De Concreto Armado, Exceto Vigas, Pilares, Lajes E Fundações, Utilizando Aço Ca-60 De 5,0 mm	17
3.1.3.2.5 – Concreto Fck = 25mpa, Traço 1:2,3:2,7 (Em Massa Seca De Cimento/ Areia Média/ Brita 1) - Preparo Mecânico Com Betoneira 400 L.	17
3.1.3.2.6 – Lançamento Com Uso De Baldes, Adensamento E Acabamento De Concreto Em Estruturas. Af_02/2022.....	17
3.1.3.2.7 – Impermeabilização De Alicerce E Viga Baldrame Com 2 Demãos De Tinta Asfáltica Tipo Neutrol Da Vedacit Ou Similar, Exceto Argamassa Impermeabilização	18
3.1.4 – Superestrutura.....	18
3.1.4.1 - Estrutura Metálica Para Pilares, Tesouras, Terças, Contraventamentos	18
3.1.4.1.1 - Estrutura Treliçada De Cobertura, Tipo Arco, Com Ligações Soldadas, Inclusos Perfis Metálicos, Chapas Metálicas, Mão De Obra E Transporte Com Guindaste - Fornecimento E Instalação.....	18
3.1.5 – Telhamento.....	21
3.1.5.1 – Telhamento Com Telha Em Aço Galvalume, Simples, Trapezoidal, Pré-Pintada, Tp4 0 - 0,50mm, Kingspan- Isoeste Ou Similar	21
3.1.6 – Pinturas E Acabamentos	21
3.1.6.1 – Pintura Com Tinta Alquídica De Acabamento (Esmalte Sintético Acetinado) Aplicada A Rolo Ou Pincel Sobre Superfícies Metálicas (Exceto Perfil) Executado Em Obra (Por Demão).....	21
3.1.7 – Drenagem E Água Pluviais.....	22
3.1.8 – Instalação Elétrica - 220v	22
3.1.9 – Sistema De Proteção Contra Descarga Atmosférica - Spda.....	23
3.1.10 – Instalações hidráulicas	23
3.1.11 – Instalações sanitárias	24
3.1.12 – Painéis e Divisórias.....	25
3.1.12.1 – Alvenaria de Blocos Cerâmico.....	25
3.1.12.1.1 – Blocos cerâmicos (9x9x39) – espessura 9 cm.....	25
3.1.12.1.2 – Blocos cerâmicos (10x19x24) – espessura de 30 cm.....	25
3.1.13 – Revestimentos	25
3.1.13.1 – Chapisco.....	25
3.1.13.2 – Emboço	25
3.1.13.3 – Massa única	25
3.1.13.4 – Revestimento Cerâmico	25
3.1.13.4.1 – Interna	25
3.1.13.4.2 – Externa.....	26
3.1.13.4.3 – Considerações Gerais.....	26
3.1.13 – Pintura	26
3.1.14 – Pavimentação	26
3.1.14.1 - Interna	26
3.1.14.2 -Externa	26
3.1.15 – Esquadrias.....	26



3.1.16 – Serviços Finais..... 27

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1: Fundação - Blocos..... 5
Figura 2: Layout Situação Pós Reforma 6
Figura 3: Planta de Cobertura..... 7
Figura 4: Vista lateral e Pórtico..... 8
Figura 5: Pórtico 3D 9
Figura 6: Implantação das Salas e Guarita 10
Figura 7: Planta Baixa – Construção das Salas 11
Figura 8: Planta Baixa – Construção da Guarita..... 12
Figura 9: tipo de telha a ser aplicado..... 21
Figura 10: Cor azul Del Rey para pintura sobre estrutura de aço 22



1. Definição do Objeto

Contratação de empresa especializada em engenharia, por PREÇO GLOBAL, pelo critério de menor preço para a execução de obras referente CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DO ESTACIONAMENTO, CONSTRUÇÃO DE SALAS DE APOIO (DEPÓSITO, ARQUIVO MORTO E DIGITALIZAÇÃO) E CONSTRUÇÃO DE GUARITA.

2. Peças Gráficas

2.1 – Cobertura

2.1.1 – Fundação – Blocos

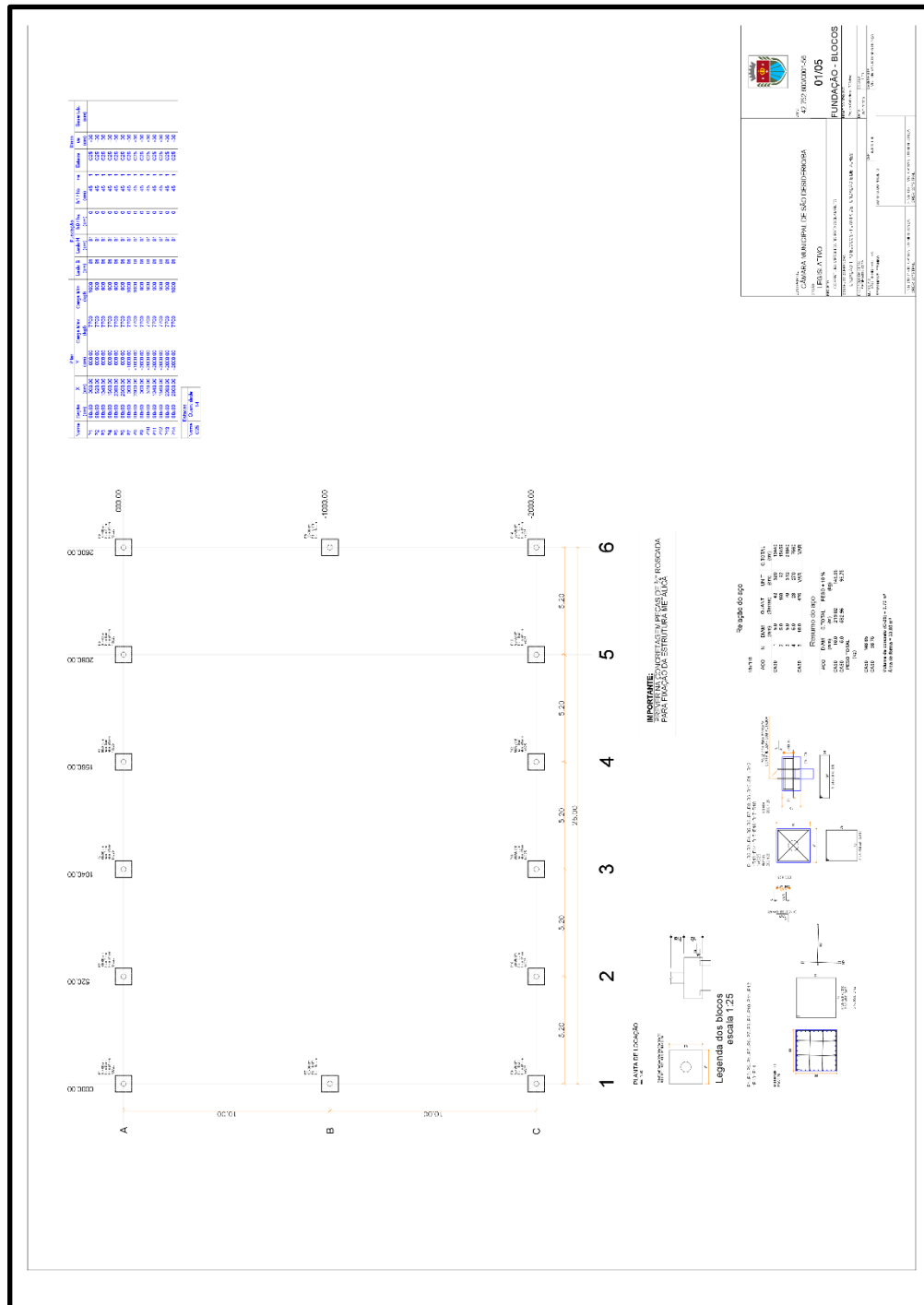


Figura 1: Fundação - Blocos



MEMORIAL DESCRITIVO Nº 02/2023
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
DESIDÉRIO/BA

Versão: **01**

Data: **DEZ/2023**

Página **7 de 27**

2.1.3 – Cobertura

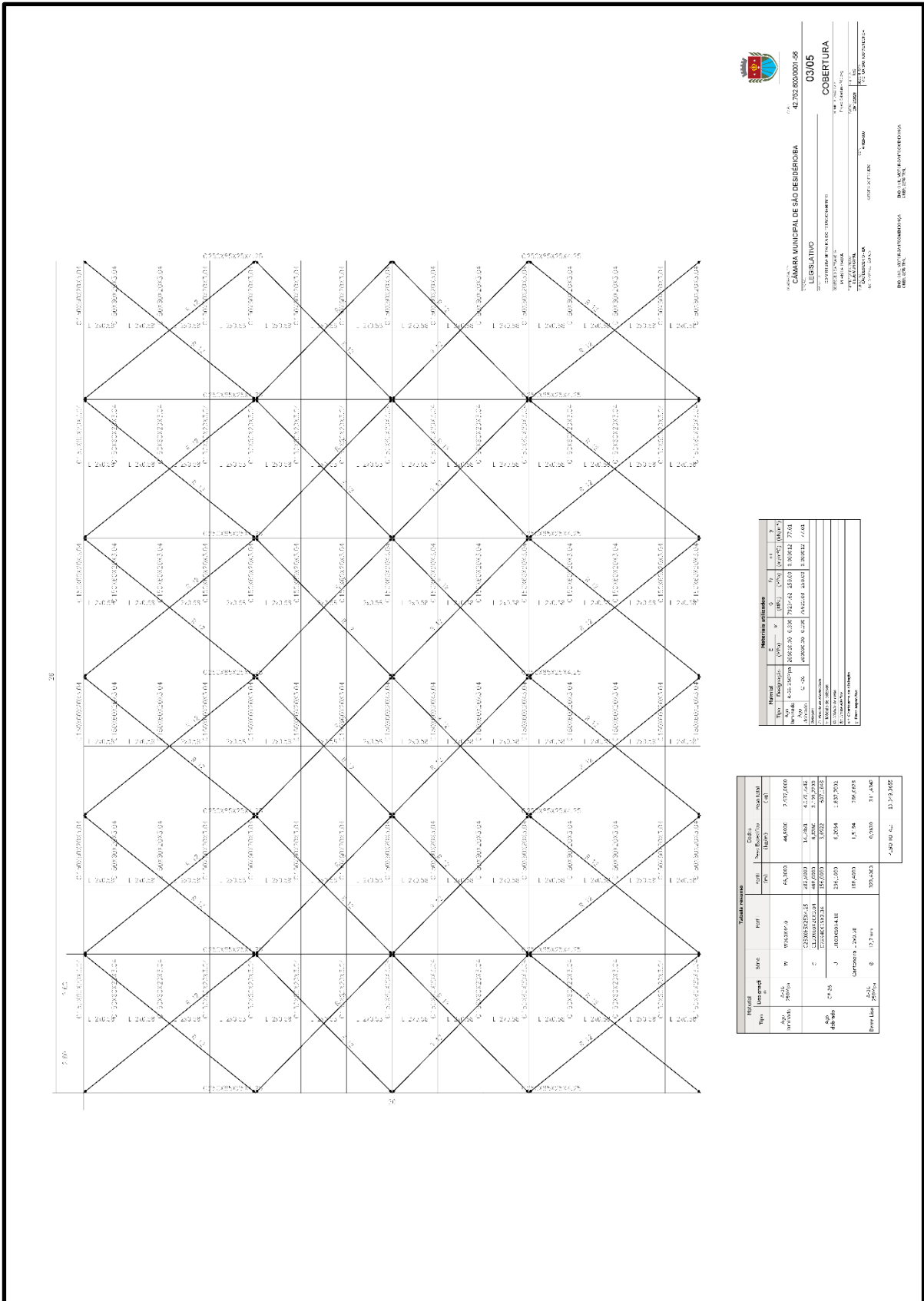


Figura 3: Planta de Cobertura

Victor Santos Mendonça
Victor Santos Mendonça
 Engenheiro Civil
 CREA 3275 TPAL



2.1.6 – Implantação das Construções

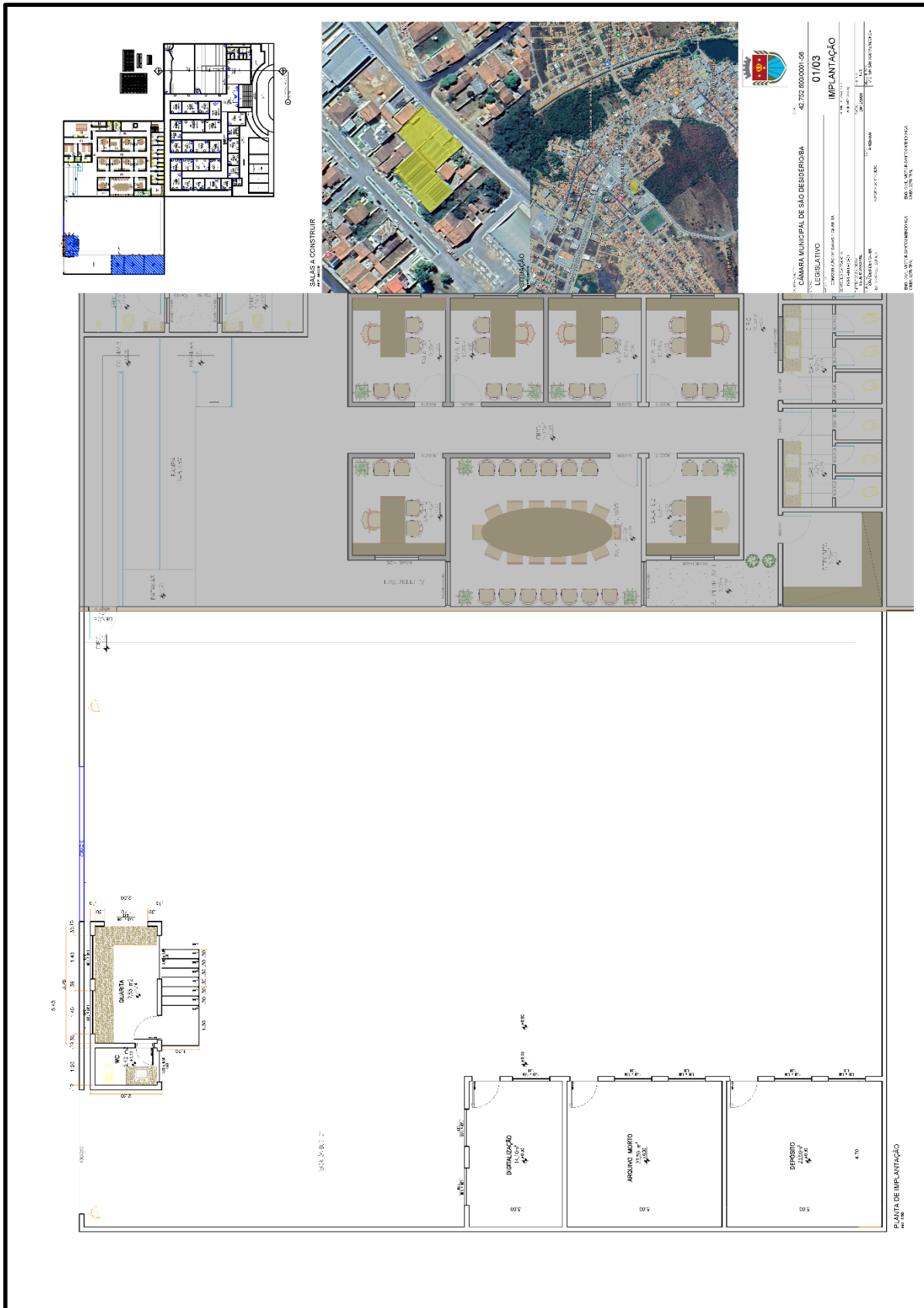


Figura 6: Implantação das Salas e Guarita



2.1.8 – Planta Baixa – Construção da Guarita

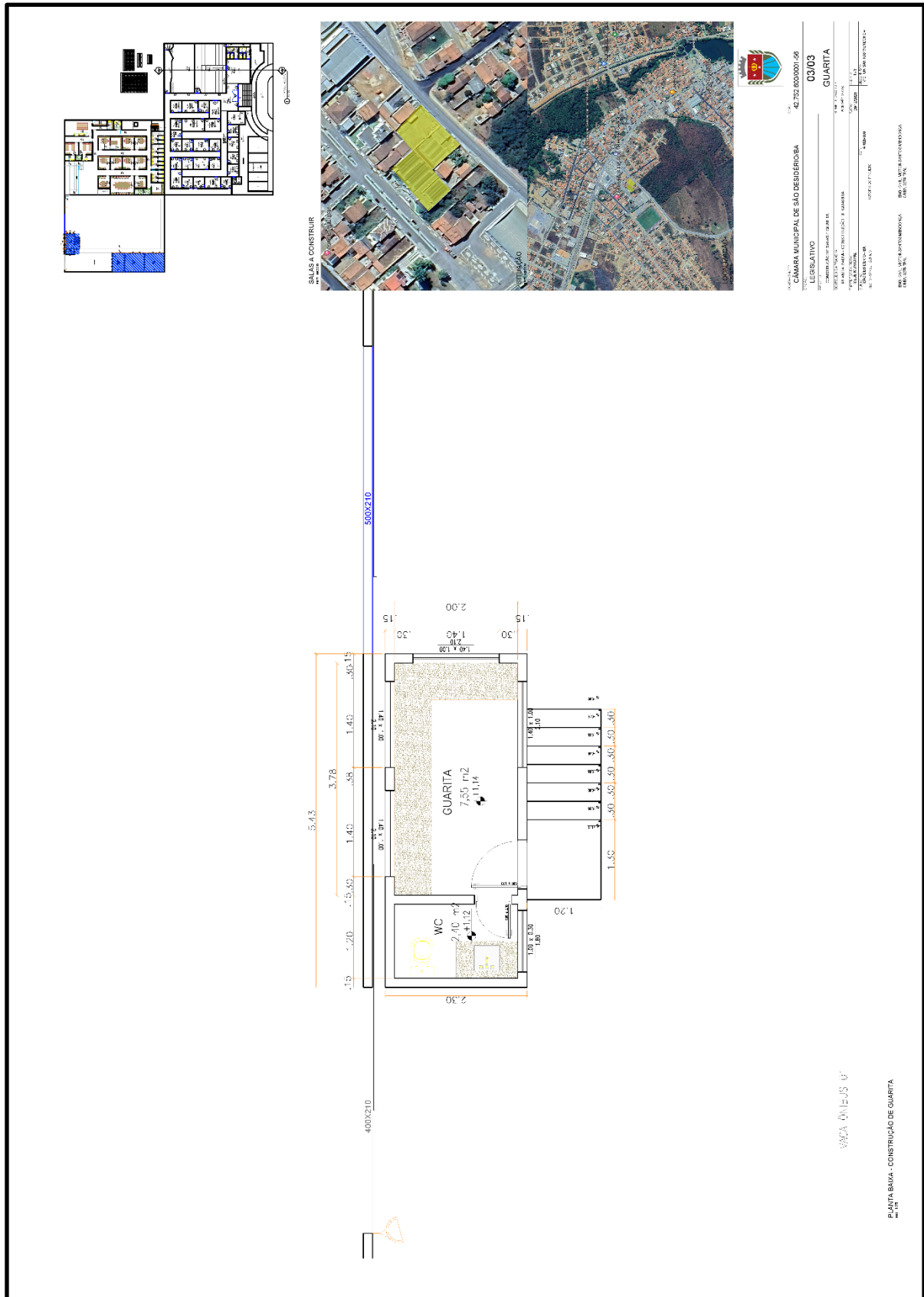


Figura 8: Planta Baixa – Construção da Guarita



3. Especificações Técnicas

3.1 - Cobertura

3.1.1 – Serviços Preliminares

3.1.1.1 – Placa de obra

Será fixada na obra, através de sarrafo de madeira não aparelhado (2,5x7,5cm), uma placa de identificação em chapa galvanizada nº 22, nas dimensões de 3,69 x 1,94m de comprimento e altura respectivamente.

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

3.1.1.2 – Locação

A locação das estacas deverá obedecer ao projeto estrutural/arquitetônico que estará em concordância com o projeto de fundações.

Este serviço deverá ser acompanhado de perto pelo engenheiro residente e o mestre de obras.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

3.1.2 – Movimentação de terra para fundação

3.1.2.1 – Escavação Manual

As escavações para os blocos de coroamento de estacas e vigas baldrames da fundação deverão considerar 10cm de abertura lateral de cada lado para cálculo de volume de abertura.

As cavas para fundações e outras partes da obra, previstas abaixo do nível do terreno, serão executadas de acordo com as indicações constantes do projeto de fundações, demais projetos da obra e com a natureza do terreno encontrado e volume de trabalho executado. Se forem encontrados materiais estranhos às constituições normais do terreno, deverão ser removidos sem ônus adicional ao preço das escavações, salvo casos excepcionais a critério da Fiscalização.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico.

3.1.2.2 – Regularização Manual E Compactação Com Placa Vibratória

Após a escavação, o fundo das valas deverá ser regularizado, de acordo com a profundidade constante no projeto de estrutura/arquitetura, para posterior apiloamento de fundo de vala.

Deverá ser executado nivelamento e apiloamento do fundo das valas a fim de corrigir possíveis falhas. Na execução os fundos das valas deverão ser abundantemente molhados com a finalidade de localizar possíveis elementos estranhos (raízes de árvores, formigueiros, etc.) não aflorados, que serão acusados por percolação de água; após o que deverá ser fortemente apilado com maço de 10 kg ou compactador CM-20.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

3.1.2.3 – Reaterro

Após escavadas e concretadas as fundações rasas, as mesmas deverão ser aterradas, em camadas de 20 cm de espessura com apiloamento e umedecimento conforme especificações já mencionadas aqui.

Para a utilização no reaterro de solos provenientes das escavações, referidos materiais deverão estar isentos de substâncias orgânicas.

O aterro será executado em camadas com altura máxima de 0,20m, com material isento de substâncias orgânicas, adequadamente umedecidas e perfeitamente adensadas por meio de soquetes manuais ou mecânicos, com o fim de evitar posteriores fendas, trincas e desníveis por recalque das camadas aterradas, até atingir a cota de nível do piso. Essas exigências não eximirão a CONTRATADA das responsabilidades futuras em relação às



condições mínimas de resistência e estabilidade que o solo deve satisfazer.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico.

3.1.3 – Fundações

3.1.3.1 – Concreto Armado - Blocos E Estacas

3.1.3.1.1 – Estaca Broca

Em cada bloco de fundação, deve ser executada uma estaca broca inteiramente armada com 5m de comprimento cujo seu diâmetro é de 30cm.

Este serviço deverá ser acompanhado de perto pelo engenheiro residente, mestre de obras ou encarregado geral.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

3.1.3.1.2 – Lastro De Concreto Magro

A área escavada deverá ser convenientemente apiloado e nivelado para receber uma camada de concreto não estrutural incluindo preparo e lançamento de concreto com 150kg de cimento/m³, areia e brita n.º 1 para aplicação no fundo de valas, previamente preparadas, em uma camada de 5 cm como isolante para que a fundação não repouse diretamente sobre o solo.

Este serviço deverá ser acompanhado de perto pelo engenheiro residente, mestre de obras ou encarregado geral.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

3.1.3.1.3 – Formas para Blocos de Fundação

Não será permitido a concretagem de elementos de fundação sem fôrmas, sob pena de demolição e não aceitação dos serviços.

A fôrma dos blocos deverão ser em tábua, tipo pinho, obedecendo a NBR 6118 ou de chapa compensada tipo, obedecendo a especificações a seguir:

O cimbramento deverá ser feito com sarrafos 2,5 cm x 5 cm, de forma que não haja desalinhamento e deformação das formas durante a concretagem. A emenda da forma deverá estar perfeitamente alinhada e bem fechada, de modo a não haver escoamento do concreto durante a concretagem. Os cantos deverão estar perfeitamente travados;

Após a concretagem as formas deverão ser desmontadas e limpas para aproveitamento futuro.

Este serviço deverá ser acompanhado de perto pelo engenheiro residente, mestre de obras ou encarregado geral.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

3.1.3.1.4 – Armação De Estruturas Diversas De Concreto Armado, Exceto Vigas, Pilares, Lajes E Fundações, Utilizando Aço Ca-50 De 10,0 Mm

A armadura deverá estar convenientemente limpa, isenta de qualquer substância prejudicial à aderência, retirando-se as escamas eventualmente destacadas por oxidação.

As armaduras deverão ser executadas mantendo os afastamentos exigidos por Norma, de forma a não sofrer ações de umidade oriunda do terreno.

As armaduras deverão ser acondicionadas, de maneira a não sofrer agressões de intempéries, colocadas às formas com uso de espaçadores de plástico ou cimento, conforme espaçamento de projeto. A armadura deverá estar muito bem posicionada para que o recobrimento mínimo da armadura seja obedecido, conforme a NBR 6118. As emendas de armadura também deverão ser executadas segundo especificações da NBR 6118.



Este serviço deverá ser acompanhado de perto pelo engenheiro residente, mestre de obras ou encarregado geral.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o kg.

3.1.3.1.5 – Armação De Estruturas Diversas De Concreto Armado, Exceto Vigas, Pilares, Lajes E Fundações, Utilizando Aço Ca-60 De 5,0 mm

A armadura deverá estar convenientemente limpa, isenta de qualquer substância prejudicial à aderência, retirando-se as escamas eventualmente destacadas por oxidação.

As armaduras deverão ser executadas mantendo os afastamentos exigidos por Norma, de forma a não sofrer ações de umidade oriunda do terreno.

As armaduras deverão ser acondicionadas, de maneira a não sofrer agressões de intempéries, colocadas às formas com uso de espaçadores de plástico ou cimento, conforme espaçamento de projeto. A armadura deverá estar muito bem posicionada para que o recobrimento mínimo da armadura seja obedecido, conforme a NBR 6118. As emendas de armadura também deverão ser executadas segundo especificações da NBR 6118.

Este serviço deverá ser acompanhado de perto pelo engenheiro residente, mestre de obras ou encarregado geral.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o kg.

3.1.3.1.6 – Concreto Fck = 25mpa, Traço 1:2,3:2,7 (Em Massa Seca De Cimento/ Areia Média/ Brita 1) - Preparo Mecânico Com Betoneira 400 L.

O concreto deverá ser lançado nas formas de acordo com cada situação, com utilização de vibradores de imersão de 35 a 38 mm, evitando a segregação do mesmo.

A resistência característica do concreto aos 28 dias deverá ser conforme especificado no projeto estrutural,. O concreto deverá ser bem vibrado, para que seja evitado o aparecimento de bicheiras. Dever-se-á evitar que o vibrador encoste-se à forma e a armadura;

As concretagens só poderão ser executadas mediante conferência e aprovação das armaduras pela fiscalização da CONTRATANTE, sob pena de demolição da estrutura e não aceitação dos serviços. Todos os serviços de concretagens deverão obedecer às normas brasileiras pertinentes ao assunto, com retirada de corpo de prova, de acordo com a NBR-6118, para posterior rompimento aos 7 e 28 dias e os resultados deverão ser apresentados à fiscalização da CONTRATANTE para avaliação e aprovação.

Deverão ser retirados corpos de prova para ensaio e verificação da resistência final (Fck), especificado em projeto. Estes ensaios de resistência a compressão do concreto lançado deverão ser elaborados por laboratórios tecnológicos independentes, não sendo aceitos ensaios apresentados pela concreteira.

Este serviço deverá ser acompanhado de perto pelo engenheiro residente, mestre de obras ou encarregado geral.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico

3.1.3.1.7 – Lançamento Com Uso De Baldes, Adensamento E Acabamento De Concreto Em Estruturas. Af_02/2022.

Para o lançamento do concreto na estrutura deve-se respeitar as seguintes condições e fazer as observações necessárias:

Observar se as juntas entre as fôrmas estão bem vedadas para evitar o vazamento da nata de cimento;

O transporte deverá ser feito de modo a evitar a segregação. Deve-se utilizar carrinhos de mão (com pneus de borracha) para pequenas distâncias. Prever rampas de acesso às formas. Iniciar a concretagem pela parte mais distante;

Antes do lançamento do concreto, assegurar-se que as armaduras atendem a todas as disposições do projeto estrutural;



Após a verificação da trabalhabilidade (abatimento / “slump”) e moldagem de corpos de prova para controle da resistência à compressão do concreto o lançamento deverá ser feito, nas fôrmas previamente molhadas. Em nenhuma hipótese lançar o concreto com pega já iniciada. A altura de lançamento não pode ultrapassar, conforme as normas a 2,00 metros. Nas peças com altura maiores que 3,00 metros, o lançamento do concreto deve ser feito em etapas, por janelas abertas na parte lateral das fôrmas. Em alturas de quedas maiores, as citadas acima, usar tubos, calhas ou trombas;

O adensamento deverá começar logo após o lançamento. Evitar vibrar a menos de 10 cm da parede da fôrma. A profundidade de vibração não deve ser maior do que o comprimento da agulha de vibração. Evitar vibrar além do tempo recomendado para que o concreto não desande. O processo de vibração deve ser cuidadoso, introduzindo e retirando a agulha, de forma que a cavidade formada se feche naturalmente. Várias incisões, mais próximas e por menos tempo, produzem melhores resultados;

Deverá sarrafejar a superfície de lajes e vigas com uma régua de alumínio posicionada entre as taliscas e, desempenar com desempenadeira de madeira, formando as guias e mestras de concretagem para o acabamento. Em seguida, deve -se verificar o nível das mestras com aparelho de nível, remover as taliscas, sarrafejar o concreto entre as mestras e executar o acabamento final com desempenadeira de madeira;

A cura deve ser iniciada assim que terminar a concretagem, mantendo o concreto úmido por, pelo menos, sete dias. Molhar as fôrmas no caso de pilares e vigas. Cobrir a superfície concretada com material que possa manter-se úmido (areia, serragem, sacos de pano ou de papel, etc.). Proteger a área concretada do sol e do vento até a desforma;

Conferir o prumo da estrutura ao final da execução, deverão ser utilizadas mão de obra habilitada e o uso de equipamentos de proteção individual (EPI) são obrigatórios.

3.1.3.2 – Concreto Armado - Vigas Baldrames

3.1.3.2.1 – Lastro De Concreto Magro

A área escavada deverá ser convenientemente apiloada e nivelada para receber uma camada de concreto não estrutural incluindo preparo e lançamento de concreto com 150kg de cimento/m³, areia e brita n.º 1 para aplicação no fundo de valas, previamente preparadas, em uma camada de 5 cm como isolante para que a fundação não repouse diretamente sobre o solo.

Este serviço deverá ser acompanhado de perto pelo engenheiro residente, mestre de obras ou encarregado geral.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

3.1.3.2.2 – Formas para Blocos de Fundação

Não será permitido a concretagem de elementos de fundação sem fôrmas, sob pena de demolição e não aceitação dos serviços.

A fôrma dos blocos deverá ser em tábua, tipo pinho, obedecendo a NBR 6118 ou de chapa compensada tipo, obedecendo a especificações a seguir:

O cimbramento deverá ser feito com sarrafos 2,5 cm x 5 cm, de forma que não haja desalinhamento e deformação das formas durante a concretagem. A emenda da forma deverá estar perfeitamente alinhada e bem fechada, de modo a não haver escoamento do concreto durante a concretagem. Os cantos deverão estar perfeitamente travados;

Após a concretagem as formas deverão ser desmontadas e limpas para aproveitamento futuro.

Este serviço deverá ser acompanhado de perto pelo engenheiro residente, mestre de obras ou encarregado geral.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

3.1.3.2.3 – Armação De Estruturas Diversas De Concreto Armado, Exceto Vigas, Pilares, Lajes E Fundações, Utilizando Aço Ca-50 De 10,0 Mm

A armadura deverá estar convenientemente limpa, isenta de qualquer substância prejudicial à aderência,



retirando-se as escamas eventualmente destacadas por oxidação.

As armaduras deverão ser executadas mantendo os afastamentos exigidos por Norma, de forma a não sofrer ações de umidade oriunda do terreno.

As armaduras deverão ser acondicionadas, de maneira a não sofrer agressões de intempéries, colocadas às formas com uso de espaçadores de plástico ou cimento, conforme espaçamento de projeto. A armadura deverá estar muito bem posicionada para que o recobrimento mínimo da armadura seja obedecido, conforme a NBR 6118. As emendas de armadura também deverão ser executadas segundo especificações da NBR 6118.

Este serviço deverá ser acompanhado de perto pelo engenheiro residente, mestre de obras ou encarregado geral.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o kg.

3.1.3.2.4 – Armação De Estruturas Diversas De Concreto Armado, Exceto Vigas, Pilares, Lajes E Fundações, Utilizando Aço Ca-60 De 5,0 mm

A armadura deverá estar convenientemente limpa, isenta de qualquer substância prejudicial à aderência, retirando-se as escamas eventualmente destacadas por oxidação.

As armaduras deverão ser executadas mantendo os afastamentos exigidos por Norma, de forma a não sofrer ações de umidade oriunda do terreno.

As armaduras deverão ser acondicionadas, de maneira a não sofrer agressões de intempéries, colocadas às formas com uso de espaçadores de plástico ou cimento, conforme espaçamento de projeto. A armadura deverá estar muito bem posicionada para que o recobrimento mínimo da armadura seja obedecido, conforme a NBR 6118. As emendas de armadura também deverão ser executadas segundo especificações da NBR 6118.

Este serviço deverá ser acompanhado de perto pelo engenheiro residente, mestre de obras ou encarregado geral.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o kg.

3.1.3.2.5 – Concreto Fck = 25mpa, Traço 1:2,3:2,7 (Em Massa Seca De Cimento/ Areia Média/ Brita 1) - Preparo Mecânico Com Betoneira 400 L.

O concreto deverá ser lançado nas formas de acordo com cada situação, com utilização de vibradores de imersão de 35 a 38 mm, evitando a segregação do mesmo.

A resistência característica do concreto aos 28 dias deverá ser conforme especificado no projeto estrutural,. O concreto deverá ser bem vibrado, para que seja evitado o aparecimento de bicheiras. Dever-se-á evitar que o vibrador encoste-se à forma e a armadura;

As concretagens só poderão ser executadas mediante conferência e aprovação das armaduras pela fiscalização da CONTRATANTE, sob pena de demolição da estrutura e não aceitação dos serviços. Todos os serviços de concretagens deverão obedecer às normas brasileiras pertinentes ao assunto, com retirada de corpo de prova, de acordo com a NBR-6118, para posterior rompimento aos 7 e 28 dias e os resultados deverão ser apresentados à fiscalização da CONTRATANTE para avaliação e aprovação.

Deverão ser retirados corpos de prova para ensaio e verificação da resistência final (Fck), especificado em projeto. Estes ensaios de resistência a compressão do concreto lançado deverão ser elaborados por laboratórios tecnológicos independentes, não sendo aceitos ensaios apresentados pela concreteira.

Este serviço deverá ser acompanhado de perto pelo engenheiro residente, mestre de obras ou encarregado geral.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico

3.1.3.2.6 – Lançamento Com Uso De Baldes, Adensamento E Acabamento De Concreto Em Estruturas. Af_02/2022.

Para o lançamento do concreto na estrutura deve-se respeitar as seguintes condições e fazer as observações necessárias:



Observar se as juntas entre as fôrmas estão bem vedadas para evitar o vazamento da nata de cimento;

O transporte deverá ser feito de modo a evitar a segregação. Deve-se utilizar carrinhos de mão (com pneus de borracha) para pequenas distâncias. Prever rampas de acesso às formas. Iniciar a concretagem pela parte mais distante;

Antes do lançamento do concreto, assegurar-se que as armaduras atendem a todas as disposições do projeto estrutural;

Após a verificação da trabalhabilidade (abatimento / “slump”) e moldagem de corpos de prova para controle da resistência à compressão do concreto o lançamento deverá ser feito, nas fôrmas previamente molhadas. Em nenhuma hipótese lançar o concreto com pega já iniciada. A altura de lançamento não pode ultrapassar, conforme as normas a 2,00 metros. Nas peças com altura maiores que 3,00 metros, o lançamento do concreto deve ser feito em etapas, por janelas abertas na parte lateral das fôrmas. Em alturas de quedas maiores, as citadas acima, usar tubos, calhas ou trombas;

O adensamento deverá começar logo após o lançamento. Evitar vibrar a menos de 10 cm da parede da fôrma. A profundidade de vibração não deve ser maior do que o comprimento da agulha de vibração. Evitar vibrar além do tempo recomendado para que o concreto não desande. O processo de vibração deve ser cuidadoso, introduzindo e retirando a agulha, de forma que a cavidade formada se feche naturalmente. Várias incisões, mais próximas e por menos tempo, produzem melhores resultados;

Deverá sarrafejar a superfície de lajes e vigas com uma régua de alumínio posicionada entre as taliscas e, desempenar com desempenadeira de madeira, formando as guias e mestras de concretagem para o acabamento. Em seguida, deve -se verificar o nível das mestras com aparelho de nível, remover as taliscas, sarrafejar o concreto entre as mestras e executar o acabamento final com desempenadeira de madeira;

A cura deve ser iniciada assim que terminar a concretagem, mantendo o concreto úmido por, pelo menos, sete dias. Molhar as fôrmas no caso de pilares e vigas. Cobrir a superfície concretada com material que possa manter-se úmido (areia, serragem, sacos de pano ou de papel, etc.). Proteger a área concretada do sol e do vento até a desforma;

Conferir o prumo da estrutura ao final da execução, deverão ser utilizadas mão de obra habilitada e o uso de equipamentos de proteção individual (EPI) são obrigatórios.

3.1.3.2.7 – Impermeabilização De Alicerce E Viga Baldrame Com 2 Demãos De Tinta Asfáltica Tipo Neutrol Da Vedacit Ou Similar, Exceto Argamassa Impermeabilização

O elemento a impermeabilizar deverá ter a superfície totalmente limpa e seca. A impermeabilização constará da pintura contínua em um mínimo de 2 demãos de hidra asfalto, aplicadas à trincha, perpendicularmente a camada anterior. Cada demão somente poderá ser aplicada após a completa secagem da anterior. A área a impermeabilizar compreenderá a superfície superior da viga ou verga e deverá seguir um mínimo de 25cm nas laterais das mesmas.

3.1.4 – Superestrutura

3.1.4.1 - Estrutura Metálica Para Pilares, Tesouras, Terças, Contraventamentos

3.1.4.1.1 - Estrutura Treliçada De Cobertura, Tipo Arco, Com Ligações Soldadas, Inclusos Perfis Metálicos, Chapas Metálicas, Mão De Obra E Transporte Com Guindaste - Fornecimento E Instalação.

São utilizadas estruturas metálicas compostas por treliças, terças metálicas e posteriormente das telhas metálicas leves.

O tipo de aço a ser adotado nos projetos de estruturas metálicas deverá ser tipo ASTM A-36 ou ASTM A572 gr50. Parafusos para ligações principais – ASTM A325 – galvanizado a fogo;

Parafusos para ligações secundárias – ASTM A307-galvanizado a fogo;

Eletrodos para solda elétrica – AWS-E70XX;

Barras redondas para correntes – ASTM A36;

Chumbadores para fixação das chapas de base – ASTM A36;



Perfis de chapas dobradas – ASTM A36;

Condições Gerais referência para a execução:

O fabricante da estrutura metálica poderá substituir os perfis que indicados nos Documentos de PROJETO de fato estejam em falta na praça. Sempre que ocorrer tal necessidade, os perfis deverão ser substituídos por outros, constituídos do mesmo material, e com estabilidade e resistência equivalentes às dos perfis iniciais.

Em qualquer caso, a substituição de perfis deverá ser previamente submetida à aprovação da FISCALIZAÇÃO, principalmente quando perfis laminados tenham que ser substituídos por perfis de chapa dobrados.

Caberá ao fabricante da estrutura metálica a verificação da suficiência da secção útil de peças tracionadas ou fletidas providas de conexão parafusadas ou de furos para qualquer outra finalidade.

Todas as conexões deverão ser calculadas e detalhadas a partir das informações contidas nos Documentos de PROJETO.

As conexões de oficinas poderão ser soldadas ou parafusadas, prévio critério estabelecido entre FISCALIZAÇÃO E FABRICANTE. As conexões de campo deverão ser parafusadas.

As conexões de barras tracionadas ou comprimidas das treliças ou contraventamento deverão ser dimensionadas de modo a transmitir o esforço solicitante indicado nos Documentos de PROJETO, e sempre respeitando o mínimo de 3000 kg ou metade do esforço admissível na barra.

Para as barras fletidas as conexões deverão ser dimensionadas para os valores de força cortante indicados nos Documentos de PROJETO, e sempre respeitando o mínimo de 75% de força cortante admissível na barra; havendo conexões a momento fletor, aplicar-se-á critério semelhante.

Todas as conexões soldadas na oficina deverão ser feitas com solda de ângulo, exceto quando indicado nos Documentos de DETALHAMENTO PARA EXECUÇÃO.

Quando for necessária solda de topo, esta deverá ser de penetração total. Todas as soldas de importância deverão ser feitas na oficina, não sendo admitida solda no campo. As superfícies das peças a serem soldadas deverão se apresentar limpas isenta de óleo, graxa, rebarbas, escamas de laminação e ferrugem imediatamente antes da execução das soldas.

As conexões com parafusos ASTM A325 poderão ser do tipo esmagamento ou do tipo atrito.

Todas as conexões parafusadas deverão ser providas de pelo menos dois parafusos. O diâmetro do parafuso deverá estar de acordo com o gabarito do perfil, devendo ser no mínimo Ø1/2”.

Todos os parafusos ASTM A325 Galvanizados deverão ser providos de porca hexagonal de tipo pesado e de pelo menos uma arruela revenida colocada no lado em que for dado o aperto.

Os furos das conexões parafusadas deverão ser executados com um diâmetro Ø 1/16” superior ao diâmetro nominal dos parafusos.

Estes poderão ser executados por puncionamento para espessura de material até 3/4”; para espessura maior, estes furos deverão ser obrigatoriamente broqueados, sendo, porém admitido sub-puncionamento. As conexões deverão ser dimensionadas considerando-se a hipótese dos parafusos trabalharem a cisalhamento, com a tensão admissível correspondente à hipótese da rosca estar incluída nos planos de cisalhamento (= 1,05 t / cm²),

Os parafusos ASTM A325 galvanizados, quer em conexão do tipo esmagamento, como tipo atrito, deverão ser apertados de modo a ficarem tracionado, com 70% do esforço de ruptura por tração.

Os valores dos esforços de tração que deverão ser desenvolvidos pelo aperto estão indicados na tabela seguinte:



Parafusos (Ø)	Força de tração (t)
1/2"	5,40
5/8"	8,60
3/4"	12,70
7/8"	17,60
1"	23,00
1 1/8"	25,40
1 1/4"	32,00
1 3/8"	38,50
1 1/2"	46,40

Nas conexões parafusadas do tipo atrito, as superfícies das partes a serem conectadas deverão se apresentar limpas isenta de graxa, óleo, etc.

Para que se desenvolvam no corpo dos parafusos as forças de tração indicadas na tabela anterior, o aperto dos parafusos deverá ser dado por meio de chave calibrada, não sendo aceito o controle de aperto pelo método de rotação da porca. As chaves calibradas deverão ser reguladas para valores de torque que correspondem aos valores de força de tração indicados na tabela anterior. Deverão ser feitos ensaios com os parafusos de modo a reproduzir suas condições de uso.

Para as conexões com parafusos ASTM A307 (ligações secundárias) e as conexões das correntes, poderão ser usadas porcas hexagonais do tipo pesado, correspondentes aos parafusos ASTM A394.

Transporte e Armazenamento

Deverão ser tomadas precauções adequadas para evitar amassamento, distorções e deformações das peças causadas por manuseio impróprio durante o embarque e armazenamento da estrutura metálica.

Para tanto, as partes da estrutura metálica deverão ser providas de contraventamentos provisórios para o transporte e armazenamento.

As partes estruturais que sofrerem danos deverão ser reparadas antes da montagem, de acordo com a solicitação do responsável pela fiscalização da obra.

Montagem:

A montagem da estrutura metálica deverá se processar de acordo com as indicações contidas no plano de montagem (ver documentos de detalhamento para execução e especificações técnicas).

O manuseio das partes estruturais durante a montagem deverá ser cuidadoso, de modo a se evitar danos nestas partes; as partes estruturais que sofrerem avarias deverão ser reparadas ou substituídas, de acordo com as solicitações da FISCALIZAÇÃO.

Os serviços de montagem deverão obedecer rigorosamente às medidas lineares e angulares, alinhamentos, prumos e nivelamento.

Deverão ser usados contraventamentos provisórios de montagem em quantidades suficientes sempre que necessário e estes deverão ser mantidos enquanto a segurança da estrutura o exigir.

As conexões provisórias de montagem deverão ser usadas onde necessárias e deverão ser suficientes para resistir aos esforços devidos ao peso próprio da estrutura, esforços de montagem, esforços decorrentes dos pesos e operação dos equipamentos de montagem e, ainda, esforços devidos ao vento.

Garantia:



O FABRICANTE deverá fornecer "Certificado de Garantia" cobrindo os elementos fornecidos quanto a defeitos de fabricação e montagem pelo período de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de entrega definitiva dos SERVIÇOS.

3.1.5 – Telhamento

3.1.5.1 – Telhamento Com Telha Em Aço Galvalume, Simples, Trapezoidal, Pré-Pintada, Tp4 0 - 0,50mm, Kingspan- Isoeste Ou Similar

A colocação deve ser feita por fiadas, iniciando-se pelo beiral até a cumeeira, e simultaneamente em águas opostas. Obedecer à inclinação do projeto e a inclinação mínima determinada para cada tipo de telha. As primeiras fiadas devem ser amarradas às ripas com arame de cobre. Os encontros dos planos de telhado com planos verticais, empenas e paredes, deverão receber rufos metálicos, para evitar infiltrações de água. Os encontros dos planos de telhado com planos horizontais de laje deverão receber calhas coletoras, conforme especificação.



TRAPEZOIDAL TP-40

Uma das telhas metálicas mais utilizadas no mercado brasileiro, possui uma alta resistência mecânica e um baixo custo de aplicação.

*As telhas trapezoidais TP-40 pré-pintadas produzidas em Anápolis são certificadas pela ABNT.

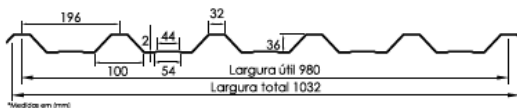


Figura 9: tipo de telha a ser aplicado

3.1.6 – Pinturas E Acabamentos

3.1.6.1 – Pintura Com Tinta Alquílica De Acabamento (Esmalte Sintético Acetinado) Aplicada A Rolo Ou Pincel Sobre Superfícies Metálicas (Exceto Perfil) Executado Em Obra (Por Demão).

Foram definidos para acabamento materiais, resistentes e de fácil aplicação.

Pintura de Superfícies Metálicas

Características e Dimensões do Material

As superfícies metálicas receberão pintura a base de esmalte sintético conforme especificado em projeto e citado abaixo.

Material: Tinta esmalte sintético CORALIT

Qualidade: de primeira linha

Cor: amarelo ouro (estrutura de cobertura).

Acabamento: acetinado

Fabricante: Coral ou equivalente

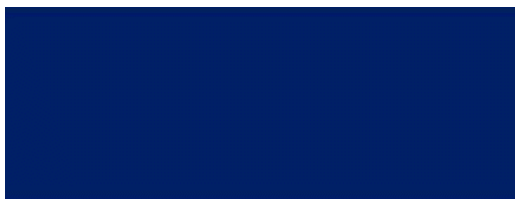


Figura 10: Cor azul Del Rey para pintura sobre estrutura de aço

Figura 1: cor amarelo ouro para pintura sobre estrutura de aço.

Sequência de execução

Aplicar Pintura de base com primer: Kromik Metal Primer 74 ou equivalente

Pintura de acabamento

Número de demãos: tantas demãos, quantas forem necessárias para um acabamento perfeito, no mínimo duas. Deverá ser rigorosamente observado o intervalo entre duas demãos subsequentes indicados pelo fabricante do produto.

Deverão ser observadas as especificações constantes no projeto estrutural metálico de referência.

3.1.7 – Drenagem E Água Pluviais

A captação das águas pluviais foi definida , nos trechos de cobertura onde necessário pelo uso de calhas e condutores de PVC e descarga no piso em locais de fácil drenagem para o solo.

O projeto de drenagem de águas pluviais compreende:

- Calhas de cobertura: para a coleta das águas pluviais provenientes da cobertura de Quadra Pequena;
- Condutores verticais (AP): para escoamento das águas das calhas de cobertura até o deságue final
- Ralos hemisféricos (RH): ralo tipo abacaxi nas junções entre calhas de cobertura e condutores verticais para impedir a passagem de detritos para a rede de águas pluviais;

Normas Técnicas Relacionadas

ABNT NBR 5680, Dimensões de tubos de PVC rígido;

ABNT NBR 5688, Tubos e conexões de PVC-U para sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação – Requisitos;

ABNT NBR 10844, Instalações prediais de águas pluviais – Procedimento;

3.1.8 – Instalação Elétrica - 220v

No projeto de instalações elétricas foram definidos distribuição geral das luminárias, pontos de força, comandos, circuitos, chaves, proteções e equipamentos. O atendimento à edificação foi considerado em baixa tensão, conforme a tensão operada pela concessionária local em 110V ou 220V. Os alimentadores foram dimensionados com base o critério de queda de tensão máxima admissível considerando a distância aproximada de 20 metros do quadro geral de baixa tensão até a subestação em poste. Caso a distância seja maior, os alimentadores deverão ser redimensionados.

Os circuitos que serão instalados seguirão os pontos de consumo através de eletrodutos, condutores e caixas de passagem. Todos os materiais deverão ser de qualidade para garantir a facilidade de manutenção e durabilidade.

A partir dos QD seguem em eletrodutos.

Normas Técnicas Relacionadas

- NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;
- ABNT NBR 5382, Verificação de iluminância de interiores;



- ABNT NBR 5410, Instalações elétricas de baixa tensão;
- ABNT NBR 5413, Iluminância de interiores;
- ABNT NBR 5444, Símbolos gráficos para instalações elétricas prediais;
- ABNT NBR 5461, Iluminação;
- ABNT NBR 5471, Condutores elétricos;
- ABNT NBR 6689, Requisitos gerais para condutos de instalações elétricas prediais;
- ABNT NBR 10898, Sistema de iluminação de emergência;
- ABNT NBR IEC 60669-2-1, Interruptores para instalações elétricas fixas residenciais e similares – Parte 2-1: Requisitos particulares - Interruptores eletrônicos;
- ABNT NBR IEC 60884-2-2, Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo – Parte 2-2: Requisitos particulares para tomadas para aparelhos;
- ABNT NBR NM 247-1, Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60227-1, MOD);
- ABNT NBR NM 60669-1, Interruptores para instalações elétricas fixas domésticas e análogas – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60669-1:2000, MOD);
- ABNT NBR NM 60884-1, Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60884-1:2006 MOD).

3.1.9 – Sistema De Proteção Contra Descarga Atmosférica - Spda

O projeto de SPDA é destinado a proteger a edificação contra descargas elétricas atmosféricas. A localização do sistema de proteção contra descargas atmosféricas devem obedecer ao projeto de elétrica. A nova instalação deve ser conectada a rede existente. Os condutores de descida poderão ser embutidos no pilar externo,

O eletroduto (haste) de aterramento deverá ser instalado em uma caixa de inspeção, de no mínimo 0,25x0,25m, com tampa de concreto e recoberto com uma camada de concreto magro com espessura mínima de 5cm.

NIVEL DE TROTEÇÃO II

Normas Tecnicas Relacionadas

- ABNT NBR 5419, Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas.

3.1.10 – Instalações hidráulicas

As especificações técnicas a seguir contemplam todos os itens do projeto e planilha orçamentária de maneira geral.

Deverá ser observado o projeto referente às instalações prediais de água fria de toda edificação.

Antes do início da concretagem das estruturas, a CONTRATADA deverá examinar cuidadosamente o projeto hidráulico e verificar a existência de todas as passagens e aberturas nas estruturas.

Todas as passagens de redes hidráulicas em geral, através de peças de concreto armado da edificação, serão realizadas antes da concretagem das mesmas, respeitando-se as locações anotadas no projeto hidráulico com a autorização do calculista estrutural (SE FOR O CASO).

A realização dos furos será executada com o uso de perfuratriz apropriada, obedecendo aos diâmetros relacionados nos projetos hidráulico e estrutural (os diâmetros deverão permitir a passagem da rede hidráulica com folga).

A montagem das tubulações, deverá ser executada com as dimensões indicadas no desenho e confirmadas no local da obra. As tubulações de água fria deverão ser instaladas com ligeira declividade, para se evitar a indesejável



presença de ar aprisionado na rede.

Todas as tubulações embutidas devem ser testadas.

Tubulações de PVC soldadas

Não são recomendados o encurvamento de tubos e a execução de bolsas nas suas extremidades, tendo em vista que os equipamentos e as condições adequadas para tal fim não estão disponíveis no quiosque. Para execução de juntas soldadas, a extremidade do tubo deve ser cortada de modo a permitir seu alojamento completo dentro da conexão.

O corte deve ser feito com ferramenta em boas condições de uso, para se obter superfície de corte bem acabada e garantir a perpendicularidade do plano de corte em relação ao eixo do tubo.

As rebarbas internas e externas devem ser eliminadas com lima ou lixa fina.

As superfícies dos tubos e das conexões a serem unidas devem ser lixadas com lixa fina e limpas com solução limpadora. Ambas as superfícies devem receber uma película fina de adesivo plástico (solda). A extremidade do tubo deve ser introduzida até o fundo da bolsa, sendo mantido imóvel por cerca de 30 s para pega da solda. Remover o excesso de adesivo e evitar que a junta sofra solicitações mecânicas por um período de 5 min.

Para fazer a transição entre as tubulações plásticas e as peças metálicas deve ser utilizado conexões com bucha de latão, identificável visualmente por sua cor azul. Geralmente são utilizados nos acoplamentos com registros, nos pontos de consumo, válvulas e chuveiros.

A conexão com bucha de latão mantém integridade da rosca interna e guia a rosca macho metálica.

3.1.11 – Instalações sanitárias

As especificações técnicas a seguir contemplam todos os itens do projeto e planilha orçamentária de maneira geral.

Antes do início da concretagem das estruturas, a CONTRATADA deverá examinar cuidadosamente o projeto hidráulico e verificar a existência de todas as passagens e aberturas nas estruturas.

Para as declividades da rede de esgoto observar a tabela abaixo:

- 2% para tubulações com diâmetro nominal igual ou inferior a 75 mm;
- 1% para tubulações com diâmetro nominal igual ou superior a 100 mm.

Obs.: Todos os trechos horizontais devem possibilitar o escoamento dos efluentes por gravidade, devendo, para isso, apresentar uma declividade constante, não podendo ser superior a 5%, exceto quando indicado em projeto. Os tubos serão assentes, com a bolsa voltada em sentido contrário ao do escoamento.

A profundidade mínima da vala será de 30 cm. Caso não seja possível executar esse recobrimento mínimo, ou se a canalização estiver sujeita à carga de rodas ou fortes compressões, deverá existir uma proteção adequada, com uso de lajes que impeçam a ação desses esforços sobre a canalização.

Nos trechos situados em áreas edificadas, deverá ser prevista a necessária folga nas passagens das tubulações pela fundação, para que eventual recalque do edifício, não venham a prejudicá-las. Durante o reaterro da vala, a canalização deverá ser envolvida em material granular, isento de pedras e compactado manualmente, principalmente nas laterais da mesma.

As valas abertas no solo, para assentamento das canalizações, só poderão ser fechadas após verificação, pela SUPERVISÃO, das condições das juntas, tubos, proteção dos mesmos, níveis de declividade e verificação da estanqueidade.

No acoplamento de tubos e conexões de esgoto a vedação poderá ser efetuada com anel de borracha (rede de esgoto primária), ou por soldagem com adesivo (rede de esgoto secundário). Sob hipótese nenhuma será permitida a confecção de juntas que deformem ou venham a deformar fisicamente os tubos ou aparelhos sanitários na região de junção entre as partes, como, por exemplo, fazer bolsa alargando o diâmetro do tubo por meio de aquecimento. Deverão ser utilizadas as conexões apropriadas para tal, como, por exemplo, luvas duplas ou luvas de correr.



Todas as juntas executadas nas tubulações, e entre as tubulações e os aparelhos sanitários deverão ser estanques ao ar e à água devendo assim permanecer durante a vida útil. Nenhum material utilizado na execução de juntas deve adentrar nas tubulações de forma a diminuir a seção de passagem destas tubulações. Finalmente, as instruções dos FABRICANTES devem ser sempre observadas de forma a se obter uma junta eficaz.

3.1.12 – Painéis e Divisórias

3.1.12.1 – Alvenaria de Blocos Cerâmico

Serão utilizadas duas dimensões de blocos:

3.1.12.1.1 – Blocos cerâmicos (9x9x39) – espessura 9 cm

As paredes internas serão em alvenaria com tijolos furados do tipo seis furos, alinhamentos, espessuras e alturas indicadas no projeto arquitetônico. Todas as paredes na face interna e externa serão revestidas por massa única ou emboço. Os tijolos deverão ser bem cozidos, com faces planas e arestas vivas, assentados com argamassa de cal em pasta e areia traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média).

Os tijolos deverão ser abundantemente molhados antes de sua colocação, com assentamento formando fiadas perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas.

As espessuras das juntas deverão ser de no máximo 1,5 cm. Sobre o vão de portas e janelas deverá ser executada uma viga armada (verga) sempre que houver alvenaria sobre estes vãos.

3.1.12.1.2 – Blocos cerâmicos (10x19x24) – espessura de 30 cm

As paredes externas serão em alvenaria com tijolos furados do tipo seis furos na horizontal, (9x19x24), alternando fiadas tijolos maciços (4x9x17), alinhamentos, espessuras e alturas indicadas no projeto arquitetônico. Todas as paredes na face interna e externa serão revestidas por massa única. Os tijolos deverão ser bem cozidos, com faces planas e arestas vivas, assentados com argamassa de cal em pasta e areia traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média).

Os tijolos deverão ser abundantemente molhados antes de sua colocação, com assentamento formando fiadas perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas.

As espessuras das juntas deverão ser de no máximo 1,5 cm. Sobre o vão de portas e janelas deverá ser executada uma viga armada (verga) sempre que houver alvenaria sobre estes vãos.

3.1.13 – Revestimentos

3.1.13.1 – Chapisco

Toda a superfície a ser revestida será chapiscada com argamassa de cimento e areia, traço 1:3. Recomenda-se a utilização de aderente Chapix ou similar.

3.1.13.2 – Emboço

O emboço deverá ser iniciado após a completa pega do chapisco, depois de embutidas todas as tubulações. Deverá o emboço ser fortemente comprimido, regularizado a régua, sendo que a superfície a revestir deverá ser áspera para facilitar a aderência do reboco. A espessura máxima do emboço deverá ser de 1,5cm. Para o emboço interno ou externo, usar-se-á argamassa de cimento, cal e areia, traço 1:4:12 + 50 kg de cimento por m³.

3.1.13.3 – Massa única

A massa única deverá ser iniciada após a completa pega do chapisco, cuja superfície deverá ser limpa e molhada suficientemente. A massa única será regularizada a desempenadeira. Deverá apresentar aspecto uniforme com paramento perfeitamente plano, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade de alinhamento de superfície. A massa única nas paredes e tetos será de argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média) com preparo mecânico com betoneira e terá o acabamento alisado a feltro.

3.1.13.4 – Revestimento Cerâmico

3.1.13.4.1 – Interna



Serão utilizados nas salas de aulas e em salas administrativas, revestimentos cerâmicos nas paredes a uma altura de 1,20m em peças de 30x30cm, cerâmica tipo A.

3.1.13.4.2 – Externa

Serão utilizados nos corredores, fachada, e faces externas das paredes, pastilhas nas cores branco e azul com as dimensões 10x10 atlas ou de qualidade similar.

3.1.13.4.3 – Considerações Gerais

Os revestimentos de argamassa deverão apresentar-se perfeitamente desempenados, apumados, alinhados e nivelados. As superfícies deverão ser limpas e abundantemente molhadas, antes do início do revestimento. O revestimento de argamassa será constituído de no mínimo, duas camadas superpostas contínuas e uniformes. O emboço e massa única aplicados sobre a superfície a revestir deve receber previamente o chapisco.

3.1.13 – Pintura

A pintura das paredes internas e externas será feita com tinta plástica acrílica, de marca conceituada. Todas as superfícies (reboco e madeira), antes do início da pintura, deverão estar limpas e enxutas e serão lixadas. Cada demão, a partir da segunda, só poderá ser aplicada quando a anterior estiver totalmente seca, sendo que o intervalo aproximado entre duas demãos é de 24 horas. Em tempo de chuva os trabalhos de pintura externa serão suspensos.

Serão adotadas as precauções necessárias a fim de evitar respingos de tinta em partes destinadas como vidros, ferragens, pisos, etc.

Os trabalhos de pintura serão executados em obediência às instruções do fabricante e as cores serão escolhidas pelo (a) proprietário (a).

Lixe a superfície a ser pintada e passe o pano úmido para retirar o excesso de poeira e gorduras deixadas na hora do lixamento.

Aplique com um rolo de lã de carneiro uma demão do Selador Acrílico Pigmentado, espere a secagem conforme indicado pelo o fabricante. Se caso necessitar, aplique uma segunda demão para que obtenha uma uniformidade melhor.

Para corrigir imperfeições, aplique camadas finas de massa corrida com a desempenadeira. Após secar, lixe e elimine a poeira com pano até deixar a superfície lisa e nivelado. Caso queira, aplique novamente uma demão do selador pigmentado, para ter um melhor rendimento e cobertura na tinta de preferência.

Aplique com um rolo de lã de carneiro a tinta acrílica na cor de sua preferência, respeitando o tempo de intervalo entre demãos de cada fabricante especificado no produto.

3.1.14 – Pavimentação

3.1.14.1 - Interna

O revestimento de piso das áreas internas, onde indicado no projeto de arquitetura, serão utilizadas placas cerâmicas nas dimensões 60x60 na cor branco polido Portobello ou similar.

3.1.14.2 -Externa

O revestimento de piso das áreas externas, onde indicado no projeto de arquitetura, serão utilizadas placas cerâmicas nas dimensões 63x63 na cor branco acetinado antiderrapante PEI V.

3.1.15 – Esquadrias

As portas deverão de espessura mínima de 35mm, encabeçadas com requadro de fechamento em madeira maciça.

Na execução do serviço, a madeira deverá ser de boa qualidade, seca e isenta de defeitos, tais como rachaduras, nós, escoriações, empenamento, etc.

As folhas respeitarão o padrão comercial: 82, 112 e etc.

Toda madeira que for utilizada em qualquer fase da obra e no canteiro de obras deverá ser possuir certificação



FSC (Forest Stewardship Council) ou Conselho de Manejo Florestal. A comprovação através de documentos e nota fiscal deverá ser entregue para a fiscalização juntamente com a medição.

Todas as portas de madeira serão pintadas com esmalte sintético (livre de solvente) na cor branca.

Portas com visores de vidro nos locais definidos em projeto arquitetônico deverão ter acabamento adequado, com encabeçamento, rebaixo e guarnição de madeira para a fixação dos vidros laminados.

A ferragem para as portas de abrir deverão ser do tipo roseta, cromado. Serão todas em acabamento cromado. As ferragens não poderão receber pintura.

As dobradiças deverão ser de latão e terão pino de bola de latão, para as portas pesadas terão arruela intermediária de desgaste.

As ferragens deverão ser executadas rigorosamente em perfeito acabamento, sem folgas ou emendas, nela inclusa seus rebaiços ou encaixes.

Deverão ser verificadas as cargas das peças a serem fixadas pelas ferragens, principalmente as dobradiças, que deverão ser suficientemente robustas, de fôrma a suportarem com folga, o regime de trabalho a que venham a ser submetidas.

Todas as chaves deverão possuir numeração correspondente às portas e serem fornecidas em duas vias.

Os vidros utilizados nas esquadrias deverão obedecer a NBR 11706 e NBR 7199.

3.1.16 – Serviços Finais

Após o término dos serviços acima especificados, a construtora deverá proceder a limpeza do canteiro de obra. A edificação deverá estar pronta para utilização, bem como o pátio deverá estar devidamente limpo e regularizado. Antes da entrega da obra deve ser feito um teste em todas as instalações e aparelhos. A obra obedecerá à boa técnica, atendendo às recomendações da ABNT e das Concessionárias locais.


Victor Santos Mendonça
Engenheiro Civil
CREA 3275-TPAL

VICTOR SANTOS MENDONÇA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 34460BA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 42.752.600/0001-56

ANEXO V – PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

EM ANEXO



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação

		PROponente / Tomador CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA	Apelido do Empreendimento CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DO ESTACIONAMENTO, GUARITA E DEPÓSITOS			
Localidade SINAPI SALVADOR	Data Base 11-23 (N DES.)	Descrição do Lote CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DO ESTACIONAMENTO, GUARITA E	Município / UF SÃO DESIDÉRIO/BA	BDI 1 24,20%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)		
CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DO ESTACIONAMENTO, GUARITA E DEPÓSITOS									949.319,17		
1. COBERTURA									-	646.946,19	
1.1. SERVIÇOS PRELIMINARES									-	9.595,34	
1.1.0.1.	ORSE	51	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV 02_01/2022	M2	6,00	342,68	BDI 1	425,61	2.553,66	CP	
1.1.0.2.	SINAPI	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	92,00	61,63	BDI 1	76,54	7.041,68	CP	
1.2. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES									-	2.869,10	
1.2.0.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	21,14	85,68	BDI 1	106,41	2.249,51	CP	
1.2.0.2.	ORSE	11472	REGULARIZAÇÃO MANUAL E COMPACTÃO COM PLACA VIBRATÓRIA	M2	27,59	6,71	BDI 1	8,33	229,82	CP	
1.2.0.3.	SINAPI	104737	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	14,42	21,76	BDI 1	27,03	389,77	CP	
1.3. FUNDAÇÕES									-	57.918,14	
1.3.1. CONCRETO ARMADO - BLOCOS E ESTACAS									-	32.101,54	
1.3.1.1.	SINAPI	101176	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, INTEIRAMENTE ARMADA. AF_05/2020_PA	M	70,00	151,49	BDI 1	188,15	13.170,50	CP	
1.3.1.2.	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	9,19	35,60	BDI 1	44,22	406,38	CP	
1.3.1.3.	SINAPI	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	33,85	165,21	BDI 1	205,19	6.945,68	CP	
1.3.1.4.	SINAPI	92919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	148,65	12,35	BDI 1	15,34	2.280,29	CP	
1.3.1.5.	SINAPI	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	98,74	17,56	BDI 1	21,81	2.153,52	CP	
1.3.1.6.	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	6,72	544,77	BDI 1	676,60	4.546,75	CP	
1.3.1.7.	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	6,72	311,33	BDI 1	386,67	2.598,42	CP	
1.3.2. CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAMES									-	25.816,60	
1.3.2.1.	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	18,40	34,18	BDI 1	42,45	781,08	CP	
1.3.2.2.	ORSE	7572	FORMA PLANA PARA VIGAS-BALDRAME, EM COMPENSADO RESINADO DE 12MM, 02 USOS, INC LUSIVE ESCORAMENTO	M2	73,60	88,43	BDI 1	109,83	8.083,49	CP	

RECURSO

↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação

		PROponente / Tomador CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA	Apelido do Empreendimento CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DO ESTACIONAMENTO, GUARITA E DEPÓSITOS			
Localidade Sinapi SALVADOR	Data Base 11-23 (N DES.)	Descrição do Lote CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DO ESTACIONAMENTO, GUARITA E	Município / UF SÃO DESIDÉRIO/BA	BDI 1 24,20%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DO ESTACIONAMENTO, GUARITA E DEPÓSITOS									949.319,17	
1.3.2.3.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	239,84	12,70	BDI 1	15,77	3.782,28	CP
1.3.2.4.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	125,02	14,62	BDI 1	18,16	2.270,36	CP
1.3.2.5.	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	7,36	544,77	BDI 1	676,60	4.979,78	CP
1.3.2.6.	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	7,36	311,33	BDI 1	386,67	2.845,89	CP
1.3.2.7.	ORSE	4953	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCE E VIGA BALDRAME COM 2 DEMÃOS DE TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTROL DA VEDACIT OU SIMILAR, EXCETO ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO	M2	92,00	26,90	BDI 1	33,41	3.073,72	CP
1.4.			SUPERESTRUTURA					-	370.444,74	
1.4.1.			ESTRUTURA METÁLICA PARA PILARES, TESOURAS, TERÇAS, CONTRAVENTAMENTOS					-	370.444,74	
1.4.1.1.	SINAPI	100773	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	13.349,36	22,34	BDI 1	27,75	370.444,74	CP
1.5.			TELHAMENTO					-	87.834,24	
1.5.0.1.	ORSE	12724	TELHAMENTO COM TELHA EM AÇO GALVALUME, SIMPLES, TRAPEZOIDAL, PRÉ-PINTADA, TP4 0 - 0,50MM, KINGSPAN- ISOESTE OU SIMILAR	M2	530,40	133,33	BDI 1	165,60	87.834,24	CP
1.6.			PINTURAS E ACABAMENTOS					-	9.850,14	
1.6.0.1.	SINAPI	100742	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	298,67	26,55	BDI 1	32,98	9.850,14	CP
1.7.			DRENAGEM E ÁGUA PLUVIAIS					-	15.130,46	
1.7.0.1.	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	52,00	88,13	BDI 1	109,46	5.691,92	CP
1.7.0.2.	SINAPI	89849	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	103,00	52,61	BDI 1	65,34	6.730,02	CP
1.7.0.3.	SINAPI	89591	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	6,00	121,47	BDI 1	150,87	905,22	CP



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação

		PROponente / Tomador CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DO ESTACIONAMENTO, GUARITA E DEPÓSITOS			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 11-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DO ESTACIONAMENTO, GUARITA E	MUNICÍPIO / UF SÃO DESIDÉRIO/BA	BDI 1 24,20%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DO ESTACIONAMENTO, GUARITA E DEPÓSITOS									949.319,17	
1.7.0.4.	SINAPI	89698	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	6,00	241,99	BDI 1	300,55	1.803,30	CP
1.8.			INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V					-	15.799,12	
1.8.0.1.	SINAPI	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	406,75	BDI 1	505,18	505,18	CP
1.8.0.2.	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	13,39	BDI 1	16,63	49,89	CP
1.8.0.3.	ORSE	12368	LUMINÁRIA DE SOBREPOR, (TECNOLUX REF.FLP-6478/2X20) TUBLED CORPO/ REFLETOR E ALETAS FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA EM EPOXI BRANCO, PARA USO DE 2 LAMPADAS TUBLED DE 20W	UN	36,00	230,49	BDI 1	286,27	10.305,72	CP
1.8.0.4.	SINAPI	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	100,00	17,75	BDI 1	22,05	2.205,00	CP
1.8.0.5.	SINAPI	95811	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	1,00	18,59	BDI 1	23,09	23,09	CP
1.8.0.6.	SINAPI	95814	CONDULETE DE PVC, TIPO TB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	2,00	22,44	BDI 1	27,87	55,74	CP
1.8.0.7.	SINAPI	95817	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	3,00	36,57	BDI 1	45,42	136,26	CP
1.8.0.8.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	500,00	3,96	BDI 1	4,92	2.460,00	CP
1.8.0.9.	ORSE	783	INTERRUPTOR 01 SEÇÃO SIMPLES, CONJUGADO COM UMA TOMADA (2P+T), ABNT, DE SOBRE POR, SISTEMA "X", REF. 675063 DA PIAL LEGRAND OU SIMILAR	UN	2,00	23,45	BDI 1	29,12	58,24	CP
1.9.			SISTEMA CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					-	24.120,27	
1.9.0.1.	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	14,00	94,18	BDI 1	116,97	1.637,58	CP
1.9.0.2.	ORSE	9051	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO P/ATERRAMENTO 20X20X10CM DE SOBREPOR P/11 TERMINAIS DE P RESSÃO C/BARRAMENTO	UN	1,00	360,17	BDI 1	447,33	447,33	CP
1.9.0.3.	SINAPI	96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	98,00	64,27	BDI 1	79,82	7.822,36	CP
1.9.0.4.	SINAPI	96974	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	100,00	82,33	BDI 1	102,25	10.225,00	CP



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação

		PROponente / Tomador CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA	Apelido do Empreendimento CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DO ESTACIONAMENTO, GUARITA E DEPÓSITOS			
Localidade SINAPI SALVADOR	Data Base 11-23 (N DES.)	Descrição do Lote CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DO ESTACIONAMENTO, GUARITA E	Município / UF SÃO DESIDÉRIO/BA	BDI 1 24,20%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DO ESTACIONAMENTO, GUARITA E DEPÓSITOS									949.319,17	
1.9.0.5.	SINAPI	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	98,00	17,38	BDI 1	21,59	2.115,82	CP
1.9.0.6.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	4,00	85,68	BDI 1	106,41	425,64	CP
1.9.0.7.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	4,00	27,83	BDI 1	34,56	138,24	CP
1.9.0.8.	SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	6,00	44,81	BDI 1	55,65	333,90	CP
1.9.0.9.	ORSE-I	9716	CONECTOR PARALELO DE BRONZE COM PARAFUSOS PARA CABO 35MM2, REF:TEL-731 OU SIMILAR (SPDA)	UN	28,00	12,00	BDI 1	14,90	417,20	CP
1.9.0.10.	SINAPI	98463	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	14,00	25,97	BDI 1	32,25	451,50	CP
1.9.0.11.	ORSE	681	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - REV 0 2 (10/2021)	UN	14,00	6,08	BDI 1	7,55	105,70	CP
1.10.			SERVIÇOS FINAIS					-	4.039,44	
1.10.0.1.	ORSE	2450	LIMPEZA GERAL	M2	520,00	2,28	BDI 1	2,83	1.471,60	CP
1.10.0.2.	ORSE	5	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ALUMÍNIO 0,50 X 0,70 M	UN	1,00	2.067,50	BDI 1	2.567,84	2.567,84	CP
1.11.			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRAS					-	49.345,20	
1.11.0.1.	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.080,00	36,79	BDI 1	45,69	49.345,20	CP
2.			AMPLIAÇÃO - SALAS (DIGITALIZAÇÃO, ARQUIVO MORTO, DEPÓSITO)					-	176.349,79	
2.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	1.706,84	
2.1.0.1.	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	22,30	61,63	BDI 1	76,54	1.706,84	CP
2.2.			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES					-	1.145,40	
2.2.0.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	7,35	85,68	BDI 1	106,41	782,11	CP
2.2.0.2.	ORSE	11472	REGULARIZAÇÃO MANUAL E COMPACTÃO COM PLACA VIBRATÓRIA	M2	4,90	6,71	BDI 1	8,33	40,82	CP
2.2.0.3.	SINAPI	104737	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	11,93	21,76	BDI 1	27,03	322,47	CP
2.3.			FUNDAÇÕES					-	26.440,03	
2.3.1.			CONCRETO ARMADO - SAPATAS					-	8.878,97	
2.3.1.1.	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	4,90	35,60	BDI 1	44,22	216,68	CP
2.3.1.2.	SINAPI	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	8,40	165,21	BDI 1	205,19	1.723,60	CP



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação

		PROPONENTE / TOMADOR CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DO ESTACIONAMENTO, GUARITA E DEPÓSITOS			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 11-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DO ESTACIONAMENTO, GUARITA E	MUNICÍPIO / UF SÃO DESIDÉRIO/BA	BDI 1 24,20%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DO ESTACIONAMENTO, GUARITA E DEPÓSITOS									949.319,17	
2.3.1.3.	SINAPI	104486	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_11/2022	M3	1,72	3.248,08	BDI 1	4.034,12	6.938,69	CP
2.3.2.			VIGA BALDRAME					-	17.561,06	
2.3.2.1.	SINAPI	96526	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	8,39	328,24	BDI 1	407,67	3.420,35	CP
2.3.2.2.	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	6,99	34,18	BDI 1	42,45	296,73	CP
2.3.2.3.	SINAPI	104486	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_11/2022	M3	2,10	3.248,08	BDI 1	4.034,12	8.471,65	CP
2.3.2.4.	ORSE	4953	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCE E VIGA BALDRAME COM 2 DEMÃOS DE TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTROL DA VEDACIT OU SIMILAR, EXCETO ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO	M2	160,80	26,90	BDI 1	33,41	5.372,33	CP
2.4.			SUPERESTRUTURA					-	35.778,29	
2.4.1.			PILARES (5,15 M DA SAPATA ATÉ A PLATIBANDA)					-	9.359,16	
2.4.1.1.	SINAPI	104486	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_11/2022	M3	2,32	3.248,08	BDI 1	4.034,12	9.359,16	CP
2.4.2.			CINTA NÍVEL 280 (LAJE)					-	3.936,68	
2.4.2.1.	SINAPI	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	46,61	68,00	BDI 1	84,46	3.936,68	CP
2.4.3.			LAJE (PREMOLDADA)					-	19.339,69	
2.4.3.1.	SINAPI	101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA	M2	68,04	173,27	BDI 1	215,20	14.642,21	CP
2.4.3.2.	ORSE	10026	IMPERMEABILIZAÇÃO - APLICAÇÃO DE 1 DEMÃO DE ASFALTO ELASTOMÉRICO, SEM ARMAÇÃO DE ESTRUDANTE, EM CALHAS E LAJES DESCOBERTAS, DENVERPREN OU SIMILAR	M2	68,04	55,59	BDI 1	69,04	4.697,48	CP
2.4.4.			CINTA NÍVEL 515 (PLATIBANDA)					-	3.142,76	
2.4.4.1.	SINAPI	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	37,21	68,00	BDI 1	84,46	3.142,76	CP
2.5.			ALVENARIA					-	22.156,96	
2.5.0.1.	SINAPI	103329	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	175,16	93,80	BDI 1	116,50	20.406,14	CP
2.5.0.2.	SINAPI	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	15,54	52,10	BDI 1	64,71	1.005,59	CP
2.5.0.3.	SINAPI	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	11,76	51,02	BDI 1	63,37	745,23	CP
2.6.			REVESTIMENTO DE PAREDE - INTERNO					-	25.298,98	



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação

		PROponente / Tomador CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA	Apelido do Empreendimento CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DO ESTACIONAMENTO, GUARITA E DEPÓSITOS			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 11-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DO ESTACIONAMENTO, GUARITA E	MUNICÍPIO / UF SÃO DESIDÉRIO/BA	BDI 1 24,20%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DO ESTACIONAMENTO, GUARITA E DEPÓSITOS									949.319,17	
2.6.0.1.	SINAPI	87829	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 35 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_08/2022	M2	151,76	96,98	BDI 1	120,45	18.279,49	CP
2.6.0.2.	SINAPI	87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE (DEPÓSITO)	M2	54,32	94,16	BDI 1	116,95	6.352,72	CP
2.6.0.3.	SINAPI	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023 (ARQUIVO MORTO E DIGITALIZAÇÃO)	M	34,80	15,43	BDI 1	19,16	666,77	CP
2.7.			REVESTIMENTO DE PAREDE - EXTERNO (ATÉ A PLATIBANDA)					-	8.816,94	
2.7.0.1.	SINAPI	87829	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 35 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_08/2022	M2	73,20	96,98	BDI 1	120,45	8.816,94	CP
2.8.			PINTURA INTERNA					-	2.033,57	
2.8.0.1.	ORSE	3858	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX PARA INTERIORES/EXTERIORES - CORES ESPECIAIS MISTURADAS EM MÁQUINA, TONS CLAROS (MARFI M, PÉROLA, ETC) -REV 01 (ARQUIVO MORTO E DIGITALIZAÇÃO)	M2	97,44	16,80	BDI 1	20,87	2.033,57	CP
2.9.			PINTURA EXTERNA (ATÉ A PLATIBANDA)					-	3.449,18	
2.9.0.1.	ORSE	2293	PINTURA PARA EXTERIORES, SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR ACRÍLICO, 01 DEMÃO DE TEXTURA ACRÍLICA BRANCA E 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX CONVENCIONAL PARA EXTERIORES	M2	73,20	37,94	BDI 1	47,12	3.449,18	CP
2.10.			PAVIMENTAÇÃO					-	19.087,44	
2.10.0.1.	ORSE	4358	ATERRO DE ÁREAS, COM MATERIAL ADQUIRIDO EM DEPÓSITO, COM ESPALHAMENTO MANUAL, SEM COMPACTAÇÃO.	M3	20,41	184,30	BDI 1	228,90	4.671,85	CP
2.10.0.2.	ORSE	12651	APILOAMENTO MANUAL	M3	20,41	24,66	BDI 1	30,63	625,16	CP
2.10.0.3.	SINAPI	97913	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	79,61	3,29	BDI 1	4,09	325,60	CP
2.10.0.4.	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	61,00	34,18	BDI 1	42,45	2.589,45	CP
2.10.0.5.	ORSE	2180	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVEST. DE PISOS COM ARG. TRAÇO T4, ESP. MÉDIA = 2,5CM	M2	61,00	25,74	BDI 1	31,97	1.950,17	CP



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação

		PROponente / Tomador CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA	Apelido do Empreendimento CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DO ESTACIONAMENTO, GUARITA E DEPÓSITOS			
Localidade Sinapi SALVADOR	Data Base 11-23 (N DES.)	Descrição do Lote CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DO ESTACIONAMENTO, GUARITA E	Município / UF SÃO DESIDÉRIO/BA	BDI 1 24,20%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DO ESTACIONAMENTO, GUARITA E DEPÓSITOS									949.319,17	
2.10.0.6.	ORSE	11808	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 60 X 60 CM, PORCELANATO, NATURAL, RETIFICADO, LINHA PIETRA DI FIRENZE, GRIGIO, PORTOBELLO OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE B ASE OU EMBOÇO	M2	61,00	114,30	BDI 1	141,96	8.659,56	CP
2.10.0.7.	ORSE	2266	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L = 15 CM, E = 2 CM	M	2,70	79,22	BDI 1	98,39	265,65	CP
2.11.			ESQUADRIAS (PORTAS E JANELAS)					-	9.341,50	
2.11.0.1.	ORSE	12334	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	M2	5,67	435,69	BDI 1	541,13	3.068,21	CP
2.11.0.2.	SINAPI	100674	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	8,40	466,51	BDI 1	579,41	4.867,04	CP
2.11.0.3.	ORSE	1988	PEITORIL GRANITO CINZA POLIDO, C/ LARGURA = 17 CM, ESP = 2 CM	M	8,68	130,44	BDI 1	162,01	1.406,25	CP
2.12.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					-	7.228,45	
2.12.0.1.	SINAPI	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	406,75	BDI 1	505,18	505,18	CP
2.12.0.2.	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	11,45	BDI 1	14,22	56,88	CP
2.12.0.3.	ORSE	12368	LUMINÁRIA DE SOBREPOR, (TECNOLUX REF.FLP-6478/2X20) TUBLED CORPO/ REFLETOR E ALETAS FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA EM EPOXI BRANCO, PARA USO DE 2 LAMPADAS TUBLED DE 20W	UN	3,00	230,49	BDI 1	286,27	858,81	CP
2.12.0.4.	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	120,00	8,49	BDI 1	10,54	1.264,80	CP
2.12.0.5.	ORSE	3395	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4"	UN	6,00	255,62	BDI 1	317,48	1.904,88	CP
2.12.0.6.	ORSE	647	PONTO DE INTERRUPTOR 01 SEÇÃO EMBUTIDO COM TOMADA CONJUGADA (1 S + 1 T) COM E LETRODUTO DE PVC FLEXIVEL SANFONADO Ø 3/4"	UN	3,00	217,99	BDI 1	270,74	812,22	CP
2.12.0.7.	SINAPI	104475	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	UN	9,00	140,08	BDI 1	173,98	1.565,82	CP
2.12.0.8.	ORSE	13178	ARANDELA USO EXTERNO LAMPADA LED 18W G-LIGHT OU SIMILAR	UN	3,00	69,74	BDI 1	86,62	259,86	CP
2.13.			SERVIÇOS FINAIS					-	159,21	
2.13.0.1.	SINAPI	99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	61,00	2,10	BDI 1	2,61	159,21	CP



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação

		PROponente / Tomador CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA	Apelido do Empreendimento CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DO ESTACIONAMENTO, GUARITA E DEPÓSITOS			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 11-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DO ESTACIONAMENTO, GUARITA E	MUNICÍPIO / UF SÃO DESIDÉRIO/BA	BDI 1 24,20%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DO ESTACIONAMENTO, GUARITA E DEPÓSITOS									949.319,17	
2.14.			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRAS					-	13.707,00	
2.14.0.1.	SINAPI	90776	ENCARGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	300,00	36,79	BDI 1	45,69	13.707,00	CP
3.			GUARITA					-	126.023,19	
3.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	1.377,72	
3.1.0.1.	SINAPI	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	18,00	61,63	BDI 1	76,54	1.377,72	CP
3.2.			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES					-	827,90	
3.2.0.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	5,76	85,68	BDI 1	106,41	612,92	CP
3.2.0.2.	ORSE	11472	REGULARIZAÇÃO MANUAL E COMPACTÃO COM PLACA VIBRATÓIA	M2	3,84	6,71	BDI 1	8,33	31,99	CP
3.2.0.3.	SINAPI	104737	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	6,77	21,76	BDI 1	27,03	182,99	CP
3.3.			FUNDAÇÕES					-	16.121,41	
3.3.1.			CONCRETO ARMADO - SAPATAS					-	6.757,41	
3.3.1.1.	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	3,84	35,60	BDI 1	44,22	169,80	CP
3.3.1.2.	SINAPI	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	5,76	165,21	BDI 1	205,19	1.181,89	CP
3.3.1.3.	SINAPI	104486	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_11/2022	M3	1,34	3.248,08	BDI 1	4.034,12	5.405,72	CP
3.3.2.			VIGA BALDRAME					-	9.364,00	
3.3.2.1.	SINAPI	96526	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	3,14	328,24	BDI 1	407,67	1.280,08	CP
3.3.2.2.	SINAPI	101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	5,24	668,16	BDI 1	829,85	4.348,41	CP
3.3.2.3.	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	2,62	34,18	BDI 1	42,45	111,22	CP
3.3.2.4.	SINAPI	104486	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_11/2022	M3	0,79	3.248,08	BDI 1	4.034,12	3.186,95	CP
3.3.2.5.	ORSE	4953	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCE E VIGA BALDRAME COM 2 DEMÃOS DE TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTROL DA VEDACIT OU SIMILAR, EXCETO ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO	M2	13,09	26,90	BDI 1	33,41	437,34	CP
3.4.			SUPERESTRUTURA					-	13.022,70	
3.4.1.			PILARES (6,15 M DA SAPATA ATÉ A PLATIBANDA)					-	6.696,64	



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação

		PROponente / Tomador CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DO ESTACIONAMENTO, GUARITA E DEPÓSITOS			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 11-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DO ESTACIONAMENTO, GUARITA E	MUNICÍPIO / UF SÃO DESIDÉRIO/BA	BDI 1 24,20%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DO ESTACIONAMENTO, GUARITA E DEPÓSITOS									949.319,17	
3.4.1.1.	SINAPI	104486	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TERRELA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_11/2022	M3	1,66	3.248,08	BDI 1	4.034,12	6.696,64	CP
3.4.2.			CINTA NÍVEL 380 (LAJE)					-	1.473,83	
3.4.2.1.	SINAPI	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	17,45	68,00	BDI 1	84,46	1.473,83	CP
3.4.3.			LAJE (PREMOLDADA)					-	3.547,32	
3.4.3.1.	SINAPI	101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA	M2	12,48	173,27	BDI 1	215,20	2.685,70	CP
3.4.3.2.	ORSE	10026	IMPERMEABILIZAÇÃO - APLICAÇÃO DE 1 DEMÃO DE ASFALTO ELASTOMÉRICO, SEM ARMAÇÃO DE ESTRUDANTE, EM CALHAS E LAJES DESCOBERTAS, DENVERPREN OU SIMILAR	M2	12,48	55,59	BDI 1	69,04	861,62	CP
3.4.4.			CINTA NÍVEL 615 (PLATIBANDA)					-	1.304,91	
3.4.4.1.	SINAPI	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	15,45	68,00	BDI 1	84,46	1.304,91	CP
3.5.			ALVENARIA					-	9.171,45	
3.5.0.1.	SINAPI	103329	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	67,40	93,80	BDI 1	116,50	7.852,10	CP
3.5.0.2.	SINAPI	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	11,34	52,10	BDI 1	64,71	733,81	CP
3.5.0.3.	SINAPI	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	9,24	51,02	BDI 1	63,37	585,54	CP
3.6.			REVESTIMENTO DE PAREDE - INTERNO					-	9.272,85	
3.6.0.1.	SINAPI	87829	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 35 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_08/2022	M2	39,06	96,98	BDI 1	120,45	4.704,78	CP
3.6.0.2.	SINAPI	87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	39,06	94,16	BDI 1	116,95	4.568,07	CP
3.7.			REVESTIMENTO DE PAREDE - EXTERNO (ATÉ A PLATIBANDA)					-	27.640,06	
3.7.0.1.	SINAPI	87829	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 35 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_08/2022	M2	73,20	96,98	BDI 1	120,45	8.816,94	CP



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação

		PROponente / Tomador CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA	Apelido do Empreendimento CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DO ESTACIONAMENTO, GUARITA E DEPÓSITOS			
Localidade Sinapi SALVADOR	Data Base 11-23 (N DES.)	Descrição do Lote CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DO ESTACIONAMENTO, GUARITA E	Município / UF SÃO DESIDÉRIO/BA	BDI 1 24,20%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DO ESTACIONAMENTO, GUARITA E DEPÓSITOS									949.319,17	
3.7.0.2.	ORSE	12420	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 90 X 90 CM, PORCELANATO, NATURAL, RETIFICADO, LINHA CITY OFF WHITE, PORTOBELLO OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMAS SA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	M2	33,33	454,71	BDI 1	564,75	18.823,12	CP
3.8.			PINTURA EXTERNA (ATÉ A PLATIBANDA)					-	2.903,53	
3.8.0.1.	ORSE	2293	PINTURA PARA EXTERIORES, SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR ACRÍLICO, 01 DEMÃO DE TEXTURA ACRÍLICA BRANCA E 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX CONVENCIONAL PARA EXTERIORES	M2	61,62	37,94	BDI 1	47,12	2.903,53	CP
3.9.			PAVIMENTAÇÃO					-	6.768,92	
3.9.0.1.	ORSE	4358	ATERRO DE ÁREAS, COM MATERIAL ADQUIRIDO EM DEPÓSITO, COM ESPALHAMENTO MANUAL, SEM COMPACTAÇÃO.	M3	16,22	184,30	BDI 1	228,90	3.712,76	CP
3.9.0.2.	ORSE	12651	APILOAMENTO MANUAL	M3	16,22	24,66	BDI 1	30,63	496,82	CP
3.9.0.3.	SINAPI	97913	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	63,27	3,29	BDI 1	4,09	258,77	CP
3.9.0.4.	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	9,95	34,18	BDI 1	42,45	422,38	CP
3.9.0.5.	ORSE	2180	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVEST. DE PISOS COM ARG. TRAÇO T4, ESP. MÉDIA = 2,5CM	M2	9,95	25,74	BDI 1	31,97	318,10	CP
3.9.0.6.	ORSE	11808	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 60 X 60 CM, PORCELANATO, NATURAL, RETIFICADO, LINHA PIETRA DI FIRENZE, GRIGIO, PORTOBELLO OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	M2	9,95	114,30	BDI 1	141,96	1.412,50	CP
3.9.0.7.	ORSE	2266	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L = 15 CM, E = 2 CM	M	1,50	79,22	BDI 1	98,39	147,59	CP
3.10.			ESQUADRIAS (PORTAS E JANELAS)					-	5.429,29	
3.10.0.1.	ORSE	12334	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	M2	1,68	435,69	BDI 1	541,13	909,10	CP
3.10.0.2.	SINAPI	100674	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	5,90	466,51	BDI 1	579,41	3.418,52	CP
3.10.0.3.	ORSE	1988	PEITORIL GRANITO CINZA POLIDO, C/ LARGURA = 17 CM, ESP = 2 CM	M	6,80	130,44	BDI 1	162,01	1.101,67	CP
3.11.			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					-	2.600,23	
3.11.0.1.	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	10,00	12,19	BDI 1	15,14	151,40	CP
3.11.0.2.	ORSE	5046	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO, CAP. 310 LITRO S	UN	1,00	610,46	BDI 1	758,19	758,19	CP



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação

		PROponente / Tomador CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA	Apelido do Empreendimento CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DO ESTACIONAMENTO, GUARITA E DEPÓSITOS			
Localidade SINAPI SALVADOR	Data Base 11-23 (N. DES.)	Descrição do Lote CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DO ESTACIONAMENTO, GUARITA E	Município / UF SÃO DESIDÉRIO/BA	BDI 1 24,20%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DO ESTACIONAMENTO, GUARITA E DEPÓSITOS										
									949.319,17	
3.11.0.3.	SINAPI	104660	CONJUNTO DE PONTOS HIDRÁULICOS DE ÁGUA FRIA PARA BANHEIRO (RAMAL/SUB-RAMAL E DISTRIBUIÇÃO) EM PVC, COM TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO COM TUBULAÇÕES EMBUTIDAS COM RASGO. AF_05/2023	UN	1,00	1.361,22	BDI 1	1.690,64	1.690,64	CP
3.12. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS										
3.12.0.1.	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	5,00	36,95	BDI 1	45,89	229,45	CP
3.12.0.2.	ORSE	1683	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	PT	1,00	111,78	BDI 1	138,83	138,83	CP
3.12.0.3.	ORSE	1679	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)	UN	2,00	76,89	BDI 1	95,50	191,00	CP
3.13. FOSSAS E SUMIDOUROS										
									-	8.657,62
3.13.0.1.	SINAPI	98082	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X H=1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	3.640,97	BDI 1	4.522,08	4.522,08	CP
3.13.0.2.	ORSE	1744	SUMIDOURO PAREDES COM BLOCOS CERÂMICOS 6 FUROS E DIMENSÕES INTERNAS DE 2,00 X 1,50 X 1,50 M	UN	1,00	3.329,74	BDI 1	4.135,54	4.135,54	CP
3.14. LOUÇAS E METAIS										
									-	3.303,01
3.14.0.1.	ORSE	12491	VASO SANITÁRIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA (REF.: CD.21F.17), LINHA QUADRA, P.210.17, DECA OU SIMILAR, INCLUSIVE ASSENTO	UN	1,00	1.320,84	BDI 1	1.640,48	1.640,48	CP
3.14.0.2.	ORSE	12290	LAVATÓRIO COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 0.80X0.60, COM 01 CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, ASSENTADA.	UN	1,00	1.042,98	BDI 1	1.295,38	1.295,38	CP
3.14.0.3.	ORSE	9502	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO, LINHA LINK, REF. 1984.C.ACT. LNK, DA DECA OU SIMILAR	UN	1,00	295,61	BDI 1	367,15	367,15	CP
3.15. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS										
									-	6.322,14
3.15.0.1.	SINAPI	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	406,75	BDI 1	505,18	505,18	CP
3.15.0.2.	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	11,45	BDI 1	14,22	28,44	CP
3.15.0.3.	ORSE	12368	LUMINÁRIA DE SOBREPOR, (TECNOLUX REF.FLP-6478/2X20) TUBLED CORPO/ REFLETOR E ALETAS FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA EM EPOXI BRANCO, PARA USO DE 2 LAMPADAS TUBLED DE 20W	UN	2,00	230,49	BDI 1	286,27	572,54	CP



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação

		PROponente / Tomador CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA	Apelido do Empreendimento CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DO ESTACIONAMENTO, GUARITA E DEPÓSITOS			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 11-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DO ESTACIONAMENTO, GUARITA E	MUNICÍPIO / UF SÃO DESIDÉRIO/BA	BDI 1 24,20%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DO ESTACIONAMENTO, GUARITA E DEPÓSITOS									949.319,17	
3.15.0.4.	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	45,00	8,49	BDI 1	10,54	474,30	CP
3.15.0.5.	ORSE	3395	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBU TIDO Ø 3/4"	UN	8,00	255,62	BDI 1	317,48	2.539,84	CP
3.15.0.6.	ORSE	647	PONTO DE INTERRUPTOR 01 SEÇÃO EMBUTIDO COM TOMADA CONJUGADA (1 S + 1 T) COM E LETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO Ø 3/4"	UN	3,00	217,99	BDI 1	270,74	812,22	CP
3.15.0.7.	SINAPI	104475	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	UN	5,00	140,08	BDI 1	173,98	869,90	CP
3.15.0.8.	ORSE	13178	ARANDELA USO EXTERNO LAMPADA LED 18W G-LIGHT OU SIMILAR	UN	6,00	69,74	BDI 1	86,62	519,72	CP
3.16.			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					-	2.150,07	
3.16.0.1.	ORSE	10759	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	M2	3,10	558,43	BDI 1	693,57	2.150,07	CP
3.17.			SERVIÇOS FINAIS					-	25,97	
3.17.0.1.	SINAPI	99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	9,95	2,10	BDI 1	2,61	25,97	CP
3.18.			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRAS					-	9.869,04	
3.18.0.1.	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	216,00	36,79	BDI 1	45,69	9.869,04	CP

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

SÃO DESIDÉRIO/BA

Local

sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Data

Responsável Técnico

Nome: VICTOR SANTOS MENDONÇA

CREA/CAU: 34460BA

RECURSO

↓



MEMÓRIA DE CÁLCULO

I

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DO ESTACIONAMENTO, GUARITA E DEPÓSITOS

PROPOSITANTE / TOMADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DO ESTACIONAMENTO, GUARITA E DEPÓSITOS				
1.	COBERTURA		-	
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		-	
1.1.0.1.	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV 02_01/2022	M2	6,00	=3*2
1.1.0.2.	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	92,00	=(20+26)*2
1.2.	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES		-	
1.2.0.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	21,14	=((0,81*0,81*1,5)*14)+(((20+26)*2)*0,2*0,4)
1.2.0.2.	REGULARIZAÇÃO MANUAL E COMPACTAÇÃO COM PLACA VIBRATÓRIA	M2	27,59	=(0,81*0,81*14)+(((20+26)*2)*0,2)
1.2.0.3.	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	14,42	=A4-A14
1.3.	FUNDAÇÕES		-	
1.3.1.	CONCRETO ARMADO - BLOCOS E ESTACAS		-	
1.3.1.1.	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, INTEIRAMENTE ARMADA. AF_05/2020_PA	M	70,00	=14*5
1.3.1.2.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	9,19	=(0,81*0,81*14)
1.3.1.3.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	33,85	33,85
1.3.1.4.	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	148,65	148,65
1.3.1.5.	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	98,74	98,74
1.3.1.6.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	6,72	6,72
1.3.1.7.	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	6,72	6,72
1.3.2.	CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAMES		-	
1.3.2.1.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	18,40	(((20+26)*2)*0,2)
1.3.2.2.	FORMA PLANA PARA VIGAS-BALDRAME, EM COMPENSADO RESINADO DE 12MM, 02 USOS, INC LUSIVE ESCORAMENTO	M2	73,60	=(20+26)*2*0,4*2
1.3.2.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	239,84	239,84



MEMÓRIA DE CÁLCULO

I

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DO ESTACIONAMENTO, GUARITA E DEPÓSITOS

PROPOSITANTE / TOMADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DO ESTACIONAMENTO, GUARITA E DEPÓSITOS				
1.3.2.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	125,02	125,02
1.3.2.5.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	7,36	$=((20+26)*2)*0,4*0,2$
1.3.2.6.	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	7,36	=A21
1.3.2.7.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCE E VIGA BALDRAME COM 2 DEMÃOS DE TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTROL DA VEDACIT OU SIMILAR, EXCETO ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO	M2	92,00	$=(92)*(0,2+0,4+0,4)$
1.4.	SUPERESTRUTURA		-	
1.4.1.	ESTRUTURA METÁLICA PARA PILARES, TESOURAS, TERÇAS, CONTRAVENTAMENTOS		-	
1.4.1.1.	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	13.349,36	13349,36
1.5.	TELHAMENTO		-	
1.5.0.1.	TELHAMENTO COM TELHA EM AÇO GALVALUME, SIMPLES, TRAPEZOIDAL, PRÉ-PINTADA, TP4 0 - 0,50MM, KINGSPAN- ISOESTE OU SIMILAR	M2	530,40	$=20,4*26$
1.6.	PINTURAS E ACABAMENTOS		-	
1.6.0.1.	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	298,67	298,67
1.7.	DRENAGEM E ÁGUA PLUVIAIS		-	
1.7.0.1.	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	52,00	=52
1.7.0.2.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	103,00	$=(5,5*6)+(20*2)+(12*2)+(3*2)$
1.7.0.3.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	6,00	6
1.7.0.4.	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	6,00	6
1.8.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V		-	
1.8.0.1.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	1



MEMÓRIA DE CÁLCULO

I

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DO ESTACIONAMENTO, GUARITA E DEPÓSITOS

PROPOSITANTE / TOMADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DO ESTACIONAMENTO, GUARITA E DEPÓSITOS				
1.8.0.2.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	3
1.8.0.3.	LUMINÁRIA DE SOBREPOR, (TECNOLUX REF.FLP-6478/2X20) TUBLED CORPO/ REFLETOR E ALETAS FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA EM EPOXI BRANCO, PARA USO DE 2 LAMPADAS TUBLED DE 20W	UN	36,00	=6*6
1.8.0.4.	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	100,00	100
1.8.0.5.	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	1,00	1
1.8.0.6.	CONDULETE DE PVC, TIPO TB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	2,00	2
1.8.0.7.	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	3,00	3
1.8.0.8.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	500,00	500
1.8.0.9.	INTERRUPTOR 01 SEÇÃO SIMPLES, CONJUGADO COM UMA TOMADA (2P+T), ABNT, DE SOBRE POR, SISTEMA "X", REF. 675063 DA PIAL LEGRAND OU SIMILAR	UN	2,00	2
1.9.	SISTEMA CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)		-	
1.9.0.1.	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	14,00	14
1.9.0.2.	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO P/ATERRAMENTO 20X20X10CM DE SOBREPOR P/11 TERMINAIS DE P RESSÃO C/BARRAMENTO	UN	1,00	1
1.9.0.3.	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	98,00	=14*7
1.9.0.4.	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	100,00	100
1.9.0.5.	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	98,00	98
1.9.0.6.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	4,00	=0,2*0,2*100
1.9.0.7.	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	4,00	=A52
1.9.0.8.	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	6,00	6
1.9.0.9.	CONECTOR PARALELO DE BRONZE COM PARAFUSOS PARA CABO 35MM², REF:TEL-731 OU SIMILAR (SPDA)	UN	28,00	28



MEMÓRIA DE CÁLCULO

I

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DO ESTACIONAMENTO, GUARITA E DEPÓSITOS

PROPONENTE / TOMADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DO ESTACIONAMENTO, GUARITA E DEPÓSITOS				
1.9.0.10.	SUORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	14,00	14
1.9.0.11.	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - REV 0 2 (10/2021)	UN	14,00	14
1.10.	SERVIÇOS FINAIS		-	
1.10.0.1.	LIMPEZA GERAL	M2	520,00	=20*26
1.10.0.2.	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ALUMÍNIO 0,50 X 0,70 M	UN	1,00	1
1.11.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRAS		-	
1.11.0.1.	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.080,00	=90*12
2.	AMPLIAÇÃO - SALAS (DIGITALIZAÇÃO, ARQUIVO MORTO, DEPÓSITO)		-	
2.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		-	
2.1.0.1.	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	22,30	22,3
2.2.	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES		-	
2.2.0.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	7,35	=10*0,7*0,7*1,5
2.2.0.2.	REGULARIZAÇÃO MANUAL E COMPACTÃO COM PLACA VIBRATÓRIA	M2	4,90	=10*0,7*0,7
2.2.0.3.	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	11,93	=A67+A76-A74-A78
2.3.	FUNDAÇÕES		-	
2.3.1.	CONCRETO ARMADO - SAPATAS		-	
2.3.1.1.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	4,90	=10*0,7*0,7
2.3.1.2.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	8,40	=(0,7+0,7+0,7+0,7)*0,3*10
2.3.1.3.	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_11/2022	M3	1,72	=(0,7*0,7*0,35)*10
2.3.2.	VIGA BALDRAME		-	
2.3.2.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	8,39	=(37,21+4,7+4,7)*0,6*0,3
2.3.2.2.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	6,99	=(37,21+4,7+4,7)*0,15
2.3.2.3.	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_11/2022	M3	2,10	=(37,21+4,7+4,7)*0,3*0,15
2.3.2.4.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCE E VIGA BALDRAME COM 2 DEMÃOS DE TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTROL DA VEDACIT OU SIMILAR, EXCETO ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO	M2	160,80	=(37,21+4,7+4,7)*(0,3+0,15+3)



MEMÓRIA DE CÁLCULO

I

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DO ESTACIONAMENTO, GUARITA E DEPÓSITOS

PROPOSITANTE / TOMADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DO ESTACIONAMENTO, GUARITA E DEPÓSITOS				
2.4.	SUPERESTRUTURA		-	
2.4.1.	PILARES (5,15 M DA SAPATA ATÉ A PLATIBANDA)		-	
2.4.1.1.	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_11/2022	M3	2,32	=5,15*0,15*0,3*10
2.4.2.	CINTA NÍVEL 280 (LAJE)		-	
2.4.2.1.	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	46,61	=(37,21+4,7+4,7)
2.4.3.	LAJE (PREMOLDADA)		-	
2.4.3.1.	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA	M2	68,04	68,04
2.4.3.2.	IMPERMEABILIZAÇÃO - APLICAÇÃO DE 1 DEMÃO DE ASFALTO ELASTOMÉRICO, SEM ARMAÇÃO DE ESTRUDANTE, EM CALHAS E LAJES DESCOBERTAS, DENVERPREN OU SIMILAR	M2	68,04	68,04
2.4.4.	CINTA NÍVEL 515 (PLATIBANDA)		-	
2.4.4.1.	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	37,21	=(37,21)
2.5.	ALVENARIA		-	
2.5.0.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	175,16	=(37,21*4)+((4,7+4,7)*2,8)
2.5.0.2.	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	15,54	=(7*1,2*1,4)+(3*0,9*1,4)
2.5.0.3.	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	11,76	=(7*1,2*1,4)
2.6.	REVESTIMENTO DE PAREDE - INTERNO		-	
2.6.0.1.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 35 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_08/2022	M2	151,76	=(15,4+19,4+19,4)*2,8
2.6.0.2.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE (DEPÓSITO)	M2	54,32	=(19,4)*2,8
2.6.0.3.	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023 (ARQUIVO MORTO E DIGITALIZAÇÃO)	M	34,80	=15,4+19,4
2.7.	REVESTIMENTO DE PAREDE - EXTERNO (ATÉ A PLATIBANDA)		-	
2.7.0.1.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 35 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_08/2022	M2	73,20	=18,3*4
2.8.	PINTURA INTERNA		-	



MEMÓRIA DE CÁLCULO

I

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DO ESTACIONAMENTO, GUARITA E DEPÓSITOS

PROPOSITANTE / TOMADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DO ESTACIONAMENTO, GUARITA E DEPÓSITOS				
2.8.0.1.	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX PARA INTERIORES/EXTERIORES - CORES ESPECIAIS MISTURADAS EM MÁQUINA, TONS CLAROS (MARFI M, PÉROLA, ETC) - REV 01 (ARQUIVO MORTO E DIGITALIZAÇÃO)	M2	97,44	$=(15,4+19,4)*2,8$
2.9.	PINTURA EXTERNA (ATÉ A PLATIBANDA)		-	
2.9.0.1.	PINTURA PARA EXTERIORES, SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR ACRÍLICO, 01 DEMÃO DE TEXTURA ACRÍLICA BRANCA E 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX CONVENCIONAL PARA EXTERIORES	M2	73,20	$=18,3*4$
2.10.	PAVIMENTAÇÃO		-	
2.10.0.1.	ATERRO DE ÁREAS, COM MATERIAL ADQUIRIDO EM DEPÓSITO, COM ESPALHAMENTO MANUAL, SEM COMPACTAÇÃO.	M3	20,41	$=68,04*0,3$
2.10.0.2.	APILOAMENTO MANUAL	M3	20,41	$=68,04*0,3$
2.10.0.3.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ , EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	79,61	$=68,04*0,3*1,3*3$
2.10.0.4.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	61,00	$=23,4+23,5+14,1$
2.10.0.5.	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVEST. DE PISOS COM ARG. TRAÇO T4, ESP. MÉDIA = 2,5CM	M2	61,00	$=23,4+23,5+14,1$
2.10.0.6.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 60 X 60 CM, PORCELANATO, NATURAL, RETIFICADO, LINHA PIETRA DI FIRENZE, GRIGIO, PORTOBELLO OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	M2	61,00	$=23,4+23,5+14,1$
2.10.0.7.	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L = 15 CM, E = 2 CM	M	2,70	$=0,9*3$
2.11.	ESQUADRIAS (PORTAS E JANELAS)		-	
2.11.0.1.	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	M2	5,67	$=0,9*2,1*3$
2.11.0.2.	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	8,40	$=(1,2*1*7)$
2.11.0.3.	PEITORIL GRANITO CINZA POLIDO, C/ LARGURA = 17 CM, ESP = 2 CM	M	8,68	$=(1,24*7)$
2.12.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		-	
2.12.0.1.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	1
2.12.0.2.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	4
2.12.0.3.	LUMINÁRIA DE SOBREPOR, (TECNOLUX REF.FLP-6478/2X20) TUBLED CORPO/ REFLETOR E ALETAS FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA EM EPOXI BRANCO, PARA USO DE 2 LAMPADAS TUBLED DE 20W	UN	3,00	3



MEMÓRIA DE CÁLCULO

I

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DO ESTACIONAMENTO, GUARITA E DEPÓSITOS

PROPOSANTE / TOMADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DO ESTACIONAMENTO, GUARITA E DEPÓSITOS				
2.12.0.4.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	120,00	120
2.12.0.5.	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBU TIDO Ø 3/4"	UN	6,00	6
2.12.0.6.	PONTO DE INTERRUPTOR 01 SEÇÃO EMBUTIDO COM TOMADA CONJUGADA (1 S + 1 T) COM E LETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO Ø 3/4"	UN	3,00	3
2.12.0.7.	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	UN	9,00	9
2.12.0.8.	ARANDELA USO EXTERNO LAMPADA LED 18W G-LIGHT OU SIMILAR	UN	3,00	3
2.13.	SERVIÇOS FINAIS		-	
2.13.0.1.	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	61,00	=23,4+23,5+14,1
2.14.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRAS		-	
2.14.0.1.	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	300,00	=25*12
3.	GUARITA		-	
3.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		-	
3.1.0.1.	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	18,00	18
3.2.	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES		-	
3.2.0.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	5,76	=6*0,8*0,8*1,5
3.2.0.2.	REGULARIZAÇÃO MANUAL E COMPACTÃO COM PLACA VIBRATÓRIA	M2	3,84	=6*0,8*0,8
3.2.0.3.	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	6,77	=5,76+3,14-1,34-0,79
3.3.	FUNDAÇÕES		-	
3.3.1.	CONCRETO ARMADO - SAPATAS		-	
3.3.1.1.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	3,84	=6*0,8*0,8
3.3.1.2.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	5,76	=(0,8+0,8+0,8+0,8)*0,3*6
3.3.1.3.	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_11/2022	M3	1,34	=(0,8*0,8*0,35)*6
3.3.2.	VIGA BALDRAME		-	
3.3.2.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	3,14	=(15,45+2)*0,6*0,3



MEMÓRIA DE CÁLCULO

I

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DO ESTACIONAMENTO, GUARITA E DEPÓSITOS

PROPOSITANTE / TOMADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DO ESTACIONAMENTO, GUARITA E DEPÓSITOS				
3.3.2.2.	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	5,24	$=(15,45+2)*1*0,3$
3.3.2.3.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	2,62	$=(15,45+2)*0,15$
3.3.2.4.	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_11/2022	M3	0,79	$=(15,45+2)*0,15*0,3$
3.3.2.5.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCE E VIGA BALDRAME COM 2 DEMÃOS DE TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTROL DA VEDACIT OU SIMILAR, EXCETO ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO	M2	13,09	$=(15,45+2)*(0,3+0,15+0,3)$
3.4.	SUPERESTRUTURA		-	
3.4.1.	PILARES (6,15 M DA SAPATA ATÉ A PLATIBANDA)		-	
3.4.1.1.	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_11/2022	M3	1,66	$=6,15*0,15*0,3*6$
3.4.2.	CINTA NÍVEL 380 (LAJE)		-	
3.4.2.1.	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	17,45	$=(15,45+2)$
3.4.3.	LAJE (PREMOLDADA)		-	
3.4.3.1.	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA	M2	12,48	12,48
3.4.3.2.	IMPERMEABILIZAÇÃO - APLICAÇÃO DE 1 DEMÃO DE ASFALTO ELASTOMÉRICO, SEM ARMAÇÃO DE ESTRUDANTE, EM CALHAS E LAJES DESCOBERTAS. DENVERPREN OU SIMILAR	M2	12,48	12,48
3.4.4.	CINTA NÍVEL 615 (PLATIBANDA)		-	
3.4.4.1.	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	15,45	$=(15,45)$
3.5.	ALVENARIA		-	
3.5.0.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	67,40	$=(15,45)*4+((2)*2,8)$
3.5.0.2.	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	11,34	$=(1*0,8*1,4)+(1*0,7*1,4)+(1*1*1,4)+(4*1,4*1,4)$
3.5.0.3.	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	9,24	$=(4*1,4*1,4)+(1*1*1,4)$
3.6.	REVESTIMENTO DE PAREDE - INTERNO		-	0
3.6.0.1.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 35 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_08/2022	M2	39,06	$=(6,4+7,55)*2,8$
3.6.0.2.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	39,06	$=(6,4+7,55)*2,8$



MEMÓRIA DE CÁLCULO

I

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DO ESTACIONAMENTO, GUARITA E DEPÓSITOS

PROPOSITANTE / TOMADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DO ESTACIONAMENTO, GUARITA E DEPÓSITOS				
3.7.	REVESTIMENTO DE PAREDE - EXTERNO (ATÉ A PLATIBANDA)		-	
3.7.0.1.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 35 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_08/2022	M2	73,20	=18,3*4
3.7.0.2.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 90 X 90 CM, PORCELANATO, NATURAL, RETIFICADO, LINHA CITY OFF WHITE, PORTOBELLO OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	M2	33,33	=5,42*6,15
3.8.	PINTURA EXTERNA (ATÉ A PLATIBANDA)		-	
3.8.0.1.	PINTURA PARA EXTERIORES, SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR ACRÍLICO, 01 DEMÃO DE TEXTURA ACRÍLICA BRANCA E 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX CONVENCIONAL PARA EXTERIORES	M2	61,62	=10,02*6,15
3.9.	PAVIMENTAÇÃO		-	
3.9.0.1.	ATERRO DE ÁREAS, COM MATERIAL ADQUIRIDO EM DEPÓSITO, COM ESPALHAMENTO MANUAL, SEM COMPACTAÇÃO.	M3	16,22	=12,48*1,3
3.9.0.2.	APILOAMENTO MANUAL	M3	16,22	=12,48*1,3
3.9.0.3.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	63,27	=12,48*1,3*1,3*3
3.9.0.4.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	9,95	=7,55+2,4
3.9.0.5.	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVEST. DE PISOS COM ARG. TRAÇO T4, ESP. MÉDIA = 2,5CM	M2	9,95	=7,55+2,4
3.9.0.6.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 60 X 60 CM, PORCELANATO, NATURAL, RETIFICADO, LINHA PIETRA DI FIRENZE, GRIGIO, PORTOBELLO OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	M2	9,95	=7,55+2,4
3.9.0.7.	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L = 15 CM, E = 2 CM	M	1,50	=0,8+0,7
3.10.	ESQUADRIAS (PORTAS E JANELAS)		-	
3.10.0.1.	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	M2	1,68	=0,8*2,1
3.10.0.2.	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	5,90	=(1,4*1*4)+(1*0,3*1)
3.10.0.3.	PEITORIL GRANITO CINZA POLIDO, C/ LARGURA = 17 CM, ESP = 2 CM	M	6,80	=(1,44*4)+(1,04*1)
3.11.	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		-	
3.11.0.1.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	10,00	10



MEMÓRIA DE CÁLCULO

I

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DO ESTACIONAMENTO, GUARITA E DEPÓSITOS

PROponente / Tomador
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DO ESTACIONAMENTO, GUARITA E DEPÓSITOS				
3.11.0.2.	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO, CAP. 310 LITROS	UN	1,00	1
3.11.0.3.	CONJUNTO DE PONTOS HIDRÁULICOS DE ÁGUA FRIA PARA BANHEIRO (RAMAL/SUB-RAMAL E DISTRIBUIÇÃO) EM PVC, COM TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO COM TUBULAÇÕES EMBUTIDAS COM RASGO. AF_05/2023	UN	1,00	1
3.12.	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		-	
3.12.0.1.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	5,00	5
3.12.0.2.	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	PT	1,00	1
3.12.0.3.	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)	UN	2,00	2
3.13.	FOSSAS E SUMIDOUROS		-	
3.13.0.1.	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X H=1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	1
3.13.0.2.	SUMIDOURO PAREDES COM BLOCOS CERÂMICOS 6 FUROS E DIMENSÕES INTERNAS DE 2,00 X 1,50 X 1,50 M	UN	1,00	1
3.14.	LOUÇAS E METAIS		-	
3.14.0.1.	VASO SANITÁRIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA (REF.: CD.21F.17), LINHA QUADRA, P.210.17, DECA OU SIMILAR, INCLUSIVE ASSENTO	UN	1,00	1
3.14.0.2.	LAVATÓRIO COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 0.80X0.60, COM 01 CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, ASSENTADA.	UN	1,00	1
3.14.0.3.	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO, LINHA LINK, REF. 1984.C.ACT. LNK, DA DECA OU SI MILAR	UN	1,00	1
3.15.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		-	
3.15.0.1.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	1
3.15.0.2.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	2
3.15.0.3.	LUMINÁRIA DE SOBREPOR, (TECNOLUX REF.FLP-6478/2X20) TUBLED CORPO/ REFLETOR E ALETAS FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA EM EPOXI BRANCO, PARA USO DE 2 LAMPADAS TUBLED DE 20W	UN	2,00	2
3.15.0.4.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	45,00	45



MEMÓRIA DE CÁLCULO

I

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DO ESTACIONAMENTO, GUARITA E DEPÓSITOS

PROPONENTE / TOMADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DO ESTACIONAMENTO, GUARITA E DEPÓSITOS				
3.15.0.5.	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBU TIDO Ø 3/4"	UN	8,00	8
3.15.0.6.	PONTO DE INTERRUPTOR 01 SEÇÃO EMBUTIDO COM TOMADA CONJUGADA (1 S + 1 T) COM E LETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO Ø 3/4"	UN	3,00	3
3.15.0.7.	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	UN	5,00	5
3.15.0.8.	ARANDELA USO EXTERNO LAMPADA LED 18W G-LIGHT OU SIMILAR	UN	6,00	6
3.16.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		-	
3.16.0.1.	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	M2	3,10	3,1
3.17.	SERVIÇOS FINAIS		-	
3.17.0.1.	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	9,95	=7,55+2,4
3.18.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRAS		-	
3.18.0.1.	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	216,00	=18*12

SÃO DESIDÉRIO/BA

Local

sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Data

Responsável Técnico

Nome: VICTOR SANTOS MENDONÇA

CREA/CAU: 34460BA


Victor Santos Mendonça
Engenheiro Civil
CREA 3275 TPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ANEXO VI – CRONOGRAMA

EM ANEXO



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PROponente Tomador
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA

Descrição do Lote
CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DO ESTACIONAMENTO, GUARITA E DEPÓSITO

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				01/24	02/24	03/24	04/24	05/24	06/24	07/24	08/24	09/24	10/24	11/24	12/24
1.	COBERTURA	646.946,19	% Período:	6,93%	11,04%	24,80%	24,80%	14,05%	11,02%	7,36%					
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	9.595,34	% Período:	100,00%											
1.2.	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA PARA FUNDAÇ	2.869,10	% Período:	100,00%											
1.3.	FUNDAÇÕES	57.918,14	% Período:	50,00%	50,00%										
1.4.	SUPERESTRUTURA	370.444,74	% Período:		10,00%	40,00%	40,00%	10,00%							
1.5.	TELHAMENTO	87.834,24	% Período:					25,00%	75,00%						
1.6.	PINTURAS E ACABAMENTOS	9.850,14	% Período:					100,00%							
1.7.	DRENAGEM E ÁGUA PLUVIAIS	15.130,46	% Período:					100,00%							
1.8.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	15.799,12	% Período:							100,00%					
1.9.	SISTEMA CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉI	24.120,27	% Período:							100,00%					
1.10.	SERVIÇOS FINAIS	4.039,44	% Período:							100,00%					
1.11.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRAS	49.345,20	% Período:	6,93%	11,04%	24,80%	24,80%	14,05%	11,02%	7,36%					
2.	AMPLIAÇÃO - SALAS (DIGITALIZAÇÃO, AR	176.349,79	% Período:						18,01%	18,85%	34,44%	12,37%	6,98%	5,76%	3,59%
2.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.706,84	% Período:						100,00%						
2.2.	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA PARA FUNDAÇ	1.145,40	% Período:						100,00%						
2.3.	FUNDAÇÕES	26.440,03	% Período:						100,00%						
2.4.	SUPERESTRUTURA	35.778,29	% Período:							50,00%	50,00%				
2.5.	ALVENARIA	22.156,96	% Período:							50,00%	50,00%				
2.6.	REVESTIMENTO DE PAREDE - INTERNO	25.298,98	% Período:							50,00%	100,00%				
2.7.	REVESTIMENTO DE PAREDE - EXTERNO (A	8.816,94	% Período:								100,00%				
2.8.	PINTURA INTERNA	2.033,57	% Período:												100,00%
2.9.	PINTURA EXTERNA (ATÉ A PLATIBANDA)	3.449,18	% Período:												100,00%
2.10.	PAVIMENTAÇÃO	19.087,44	% Período:									50,00%	50,00%		



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PROponente Tomador
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA

Descrição do Lote
CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DO ESTACIONAMENTO, GUARITA E DEPÓSITO

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				01/24	02/24	03/24	04/24	05/24	06/24	07/24	08/24	09/24	10/24	11/24	12/24
2.11.	ESQUADRIAS (PORTAS E JANELAS)	9.341,50	% Período:									50,00%	50,00%	100,00%	
2.12.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	7.228,45	% Período:							25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	100,00%	
2.13.	SERVIÇOS FINAIS	159,21	% Período:							25,00%	25,00%	25,00%	25,00%		100,00%
2.14.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRAS	13.707,00	% Período:						18,00%	18,00%	34,00%	12,00%	7,00%	6,00%	5,00%
3.	GUARITA	126.023,19	% Período:						2,27%	28,67%	14,23%	16,67%	29,23%	4,64%	4,29%
3.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.377,72	% Período:							100,00%					
3.2.	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA PARA FUNDAÇ	827,90	% Período:							100,00%					
3.3.	FUNDAÇÕES	16.121,41	% Período:							100,00%					
3.4.	SUPERESTRUTURA	13.022,70	% Período:							50,00%	50,00%				
3.5.	ALVENARIA	9.171,45	% Período:							50,00%	50,00%				
3.6.	REVESTIMENTO DE PAREDE - INTERNO	9.272,85	% Período:							50,00%	50,00%				
3.7.	REVESTIMENTO DE PAREDE - EXTERNO (A	27.640,06	% Período:									100,00%			
3.8.	PINTURA EXTERNA (ATÉ A PLATIBANDA)	2.903,53	% Período:										100,00%		100,00%
3.9.	PAVIMENTAÇÃO	6.768,92	% Período:									50,00%	50,00%		100,00%
3.10.	ESQUADRIAS (PORTAS E JANELAS)	5.429,29	% Período:									50,00%	50,00%	100,00%	
3.11.	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	2.600,23	% Período:							25,00%	25,00%	25,00%	25,00%		
3.12.	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	559,28	% Período:							25,00%	25,00%	25,00%	25,00%		
3.13.	FOSSAS E SUMIDOUROS	8.657,62	% Período:							25,00%	25,00%	25,00%	25,00%		
3.14.	LOUÇAS E METAIS	3.303,01	% Período:							25,00%	25,00%	25,00%	25,00%		
3.15.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	6.322,14	% Período:							25,00%	25,00%	25,00%	25,00%		
3.16.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	2.150,07	% Período:							25,00%	25,00%	25,00%	25,00%		100,00%
3.17.	SERVIÇOS FINAIS	25,97	% Período:												100,00%



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PROPONENTE TOMADOR
 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA

DESCRIÇÃO DO LOTE
 CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DO ESTACIONAMENTO, GUARITA E DEPÓSITO

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				01/24	02/24	03/24	04/24	05/24	06/24	07/24	08/24	09/24	10/24	11/24	12/24
3.18.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRAS	9.869,04	% Período:						28,94%	13,69%	14,99%	30,27%	4,52%	4,23%	3,36%
Total: R\$ 949.319,17															
Período:	%:			4,72%	7,53%	16,90%	16,90%	9,58%	11,16%	12,32%	8,29%	4,51%	5,18%	1,69%	1,24%
	Repasse:			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Contrapartida:			44.843,13	71.451,26	160.415,50	160.415,51	90.916,63	105.929,15	116.968,38	78.671,12	42.817,85	49.141,49	16.010,67	11.738,48
	Outros:			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acumulado:	Investimento:			44.843,13	71.451,26	160.415,50	160.415,51	90.916,63	105.929,15	116.968,38	78.671,12	42.817,85	49.141,49	16.010,67	11.738,48
	%:			4,72%	12,25%	29,15%	46,05%	55,62%	66,78%	79,10%	87,39%	91,90%	97,08%	98,76%	100,00%
	Repasse:			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Contrapartida:			44.843,13	116.294,39	276.709,89	437.125,40	528.042,03	633.971,18	750.939,56	829.610,68	872.428,53	921.570,02	937.580,69	949.319,17
Acumulado:	Outros:			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Investimento:			44.843,13	116.294,39	276.709,89	437.125,40	528.042,03	633.971,18	750.939,56	829.610,68	872.428,53	921.570,02	937.580,69	949.319,17

SÃO DESIDÉRIO/BA

Local

sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Data


 Victor Santos Mendonça
 Engenheiro Civil

Responsável Técnico
 Nome: VICTOR SANTOS MENDONÇA
 CREA/CAU: 34460BA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 42.752.600/0001-56

ANEXO VII – COMPOSIÇÃO BDI

EM ANEXO



Quadro de Composição do BDI

PROPONENTE / TOMADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

GUARITA E DEPÓSITOS

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,75%
Seguro e Garantia	SG	0,90%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,31%
Lucro	L	8,18%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	24,20%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

SÃO DESIDÉRIO/BA

Local

sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Data


Victor Santos Mendonça

Responsável Técnico

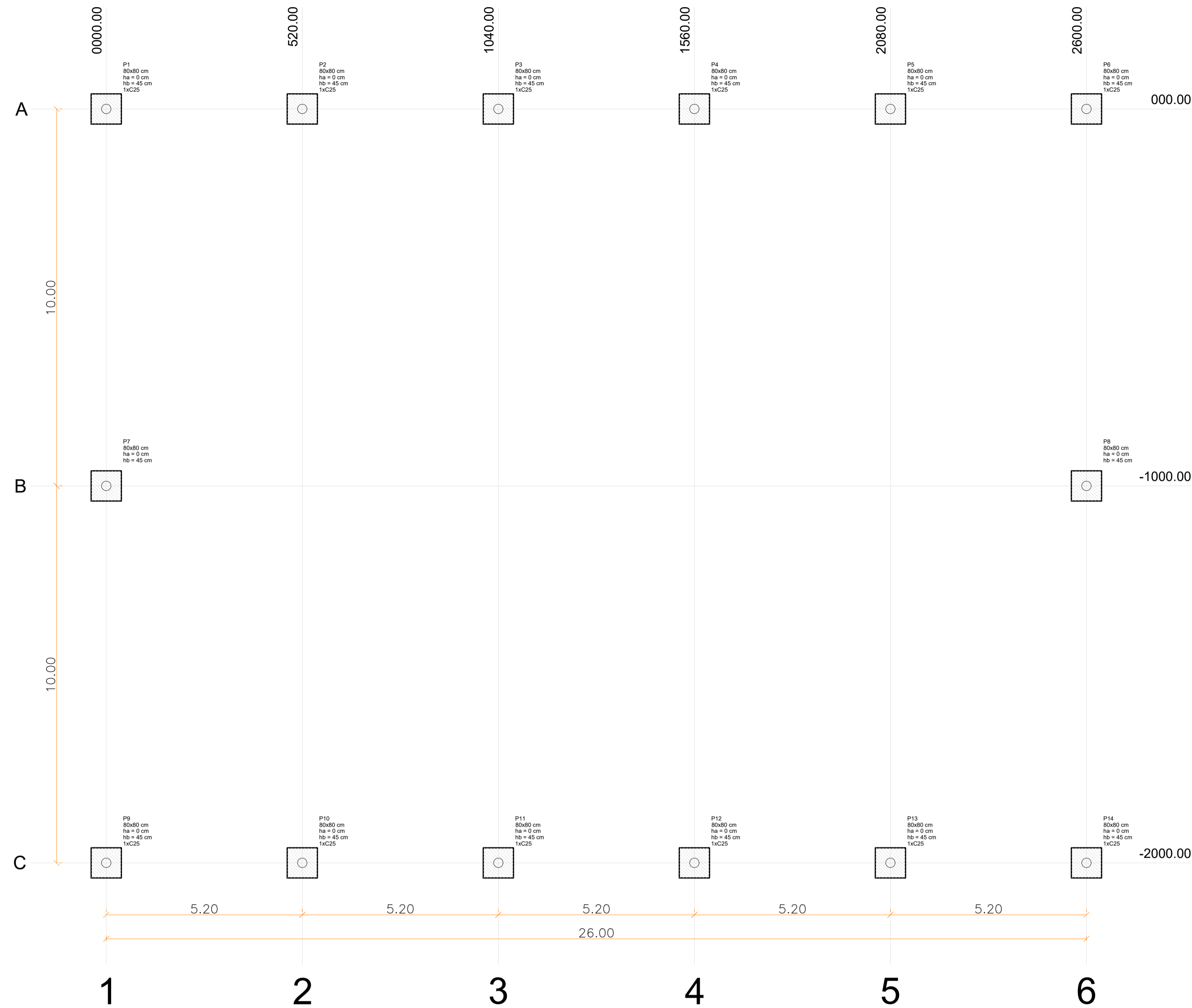
Nome: VICTOR SANTOS MENDONÇA

CREA/CAU: 34460BA

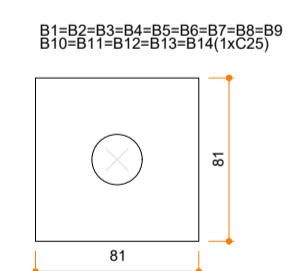


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 42.752.600/0001-56

ANEXO VIII – PLANTAS E LAYOUTS

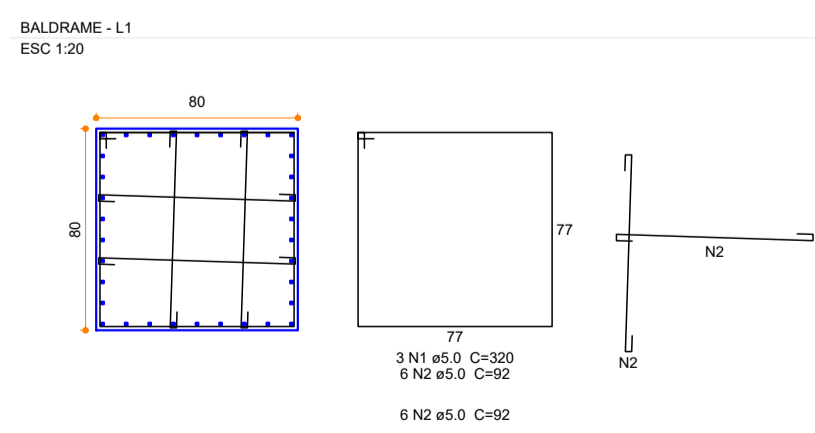


PLANTA DE LOCAÇÃO
esc 1:50

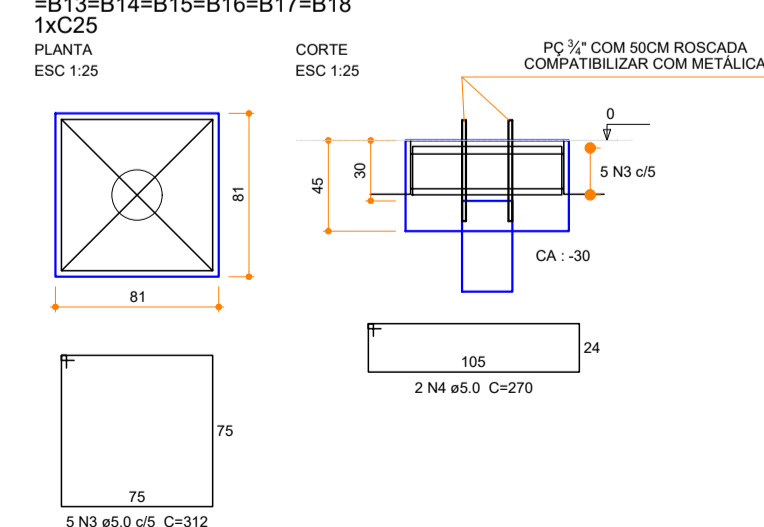


Legenda dos blocos
escala 1:25

P1=P2=P3=P4=P5=P6=P7=P8=P9=P10=P11=P12
=P13=P14



B1=B2=B3=B4=B5=B6=B7=B8=B9=B10=B11=B12
=B13=B14=B15=B16=B17=B18



IMPORTANTE:
PREVER NA CONCRETAGEM PEÇAS DE 3/4" ROSCADA
PARA FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA

Relação do aço

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barras)	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	42	320	13440
	2	5.0	168	92	15456
	3	5.0	70	312	21840
	4	5.0	28	270	7560
CA50	5	10.0	476	VAR	VAR

Resumo do aço

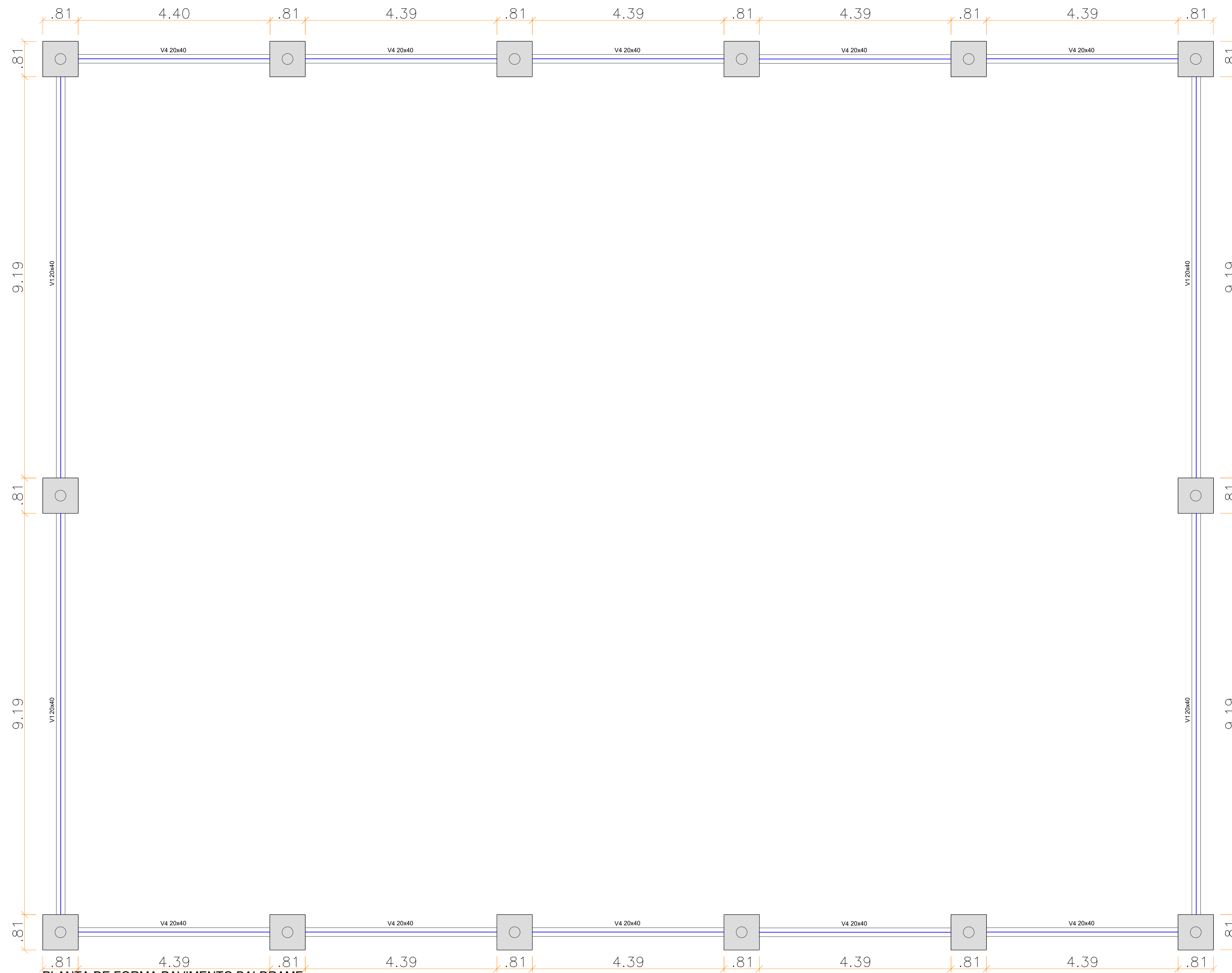
AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	10.0	219.02	148.65
CA60	5.0	582.96	98.75
PESO TOTAL (kg)			
CA50		148.65	
CA60		98.75	

Volume de concreto (C-25) = 6.72 m³
Área de forma = 33.85 m²

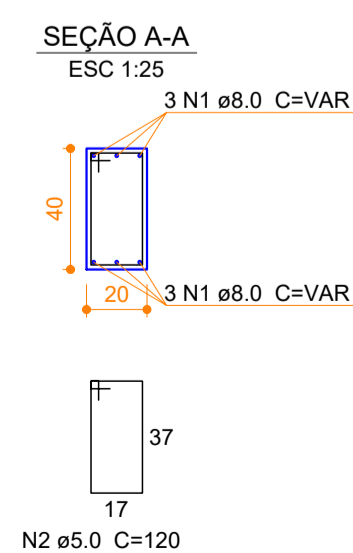
Nome	Seção (cm)	X (cm)	Y (cm)	Pilar		Fundação				Bloco		
				Carga Máx. (kgf)	Carga Min. (kgf)	Lado B (cm)	Lado H (cm)	h0 / ha (cm)	h1 / hb (cm)	ne	Estaca ca (cm)	Base tub. (cm)
P1	80x80	000.00	000.00	7700	1000	81	81	0	45	1	C25	-30
P2	80x80	520.00	000.00	7700	900	81	81	0	45	1	C25	-30
P3	80x80	1040.00	000.00	7700	900	81	81	0	45	1	C25	-30
P4	80x80	1560.00	000.00	7700	900	81	81	0	45	1	C25	-30
P5	80x80	2080.00	000.00	7700	900	81	81	0	45	1	C25	-30
P6	80x80	2600.00	000.00	7700	900	81	81	0	45	1	C25	-30
P7	80x80	000.00	-1000.00	7700	1000	81	81	0	45	1	C25	-30
P8	80x80	2600.00	-1000.00	7700	1000	81	81	0	45	1	C25	-30
P9	80x80	000.00	-2000.00	7700	900	81	81	0	45	1	C25	-30
P10	80x80	520.00	-2000.00	7700	900	81	81	0	45	1	C25	-30
P11	80x80	1040.00	-2000.00	7700	900	81	81	0	45	1	C25	-30
P12	80x80	1560.00	-2000.00	7700	900	81	81	0	45	1	C25	-30
P13	80x80	2080.00	-2000.00	7700	900	81	81	0	45	1	C25	-30
P14	80x80	2600.00	-2000.00	7700	1000	81	81	0	45	1	C25	-30

Estacas	
Nome	Quantidade
C25	14

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA	CNPJ: 42.752.600/0001-56
ORGAO: LEGISLATIVO	01/05
PROJETO: COBERTURA METÁLICA DO ESTACIONAMENTO	FUNDAÇÃO - BLOCOS
CONTEUDO DA PRANCHA: FUNDAÇÃO TIPO BLOCOS - PLANTA DE FUNDAÇÃO E DETALHES	NOME DO ARQUIVO: Projeto Cobertura - R00.dwg
ENDEREÇO DA OBRA: SEDE MUNICIPAL	DATA: 28/12/2023
MUNICIPIO: SÃO DESIDÉRIO - BA	CEP: 47820-000
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Victor Santos Mendonça ENR. CIVIL: VICTOR SANTOS MENDONÇA CREA: 3275 TPAL	AUTORIA DO PROJETO: Victor Santos Mendonça ENR. CIVIL: VICTOR SANTOS MENDONÇA CREA: 3275 TPAL



PLANTA DE FORMA PAVIMENTO BALDRAME
esc 1:50



Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	8.0	552	239.84
CA60	5.0	738	125.02
PESO TOTAL (kg)			
CA50			239.84
CA60			125.02

Volume de concreto (C-25) = 7.36 m³
Area de forma = 73.60 m²

Características dos materiais	
f _{ck} (kgf/cm ²)	Ecs (kgf/cm ²)
250	238000

Nome	Vigas		
	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
V1	20x40	0	0
V2	20x40	0	0
V3	20x40	0	0
V4	20x40	0	0



CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA	CNPJ: 42.752.600/0001-56
ORGÃO: LEGISLATIVO	02/05
PROJETO: COBERTURA METÁLICA DO ESTACIONAMENTO	FORMA BALDRAME
CONTEÚDO DA PRANCHA: FUNDAÇÃO - FORMA DO PAVIMENTO BALDRAME E DETALHES	NOME DO ARQUIVO: Projeto Cobertura - R00.dwg
ENDEREÇO DA OBRA: SEDE MUNICIPAL	DATA: 28/12/2023
MUNICÍPIO: SÃO DESIDÉRIO - BA	CEP: 47820-000
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Victor Santos Mendonça ENG. CIVIL: 3275 TPAAL	AUTORIA DO PROJETO: Victor Santos Mendonça ENG. CIVIL: 3275 TPAAL

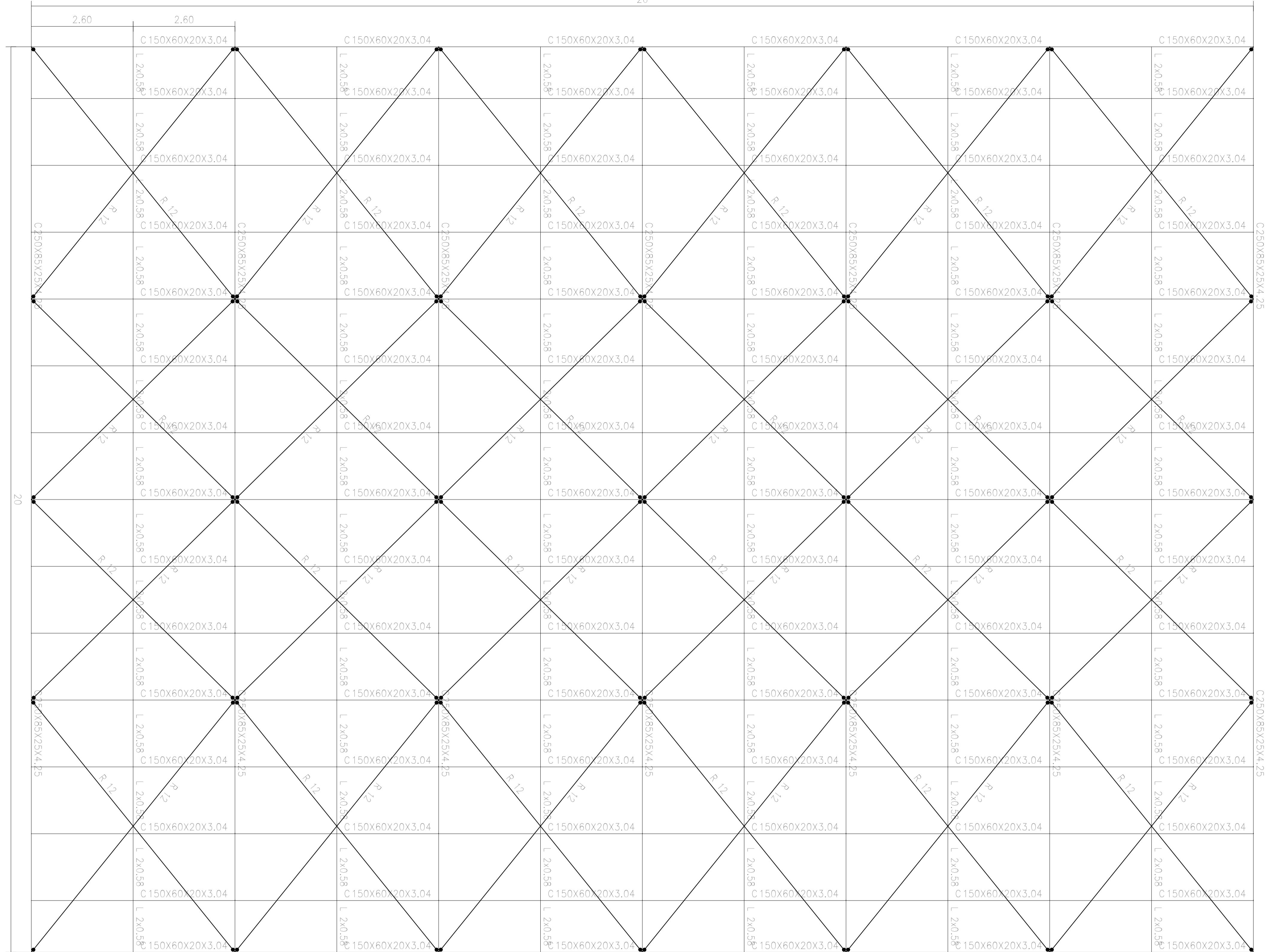


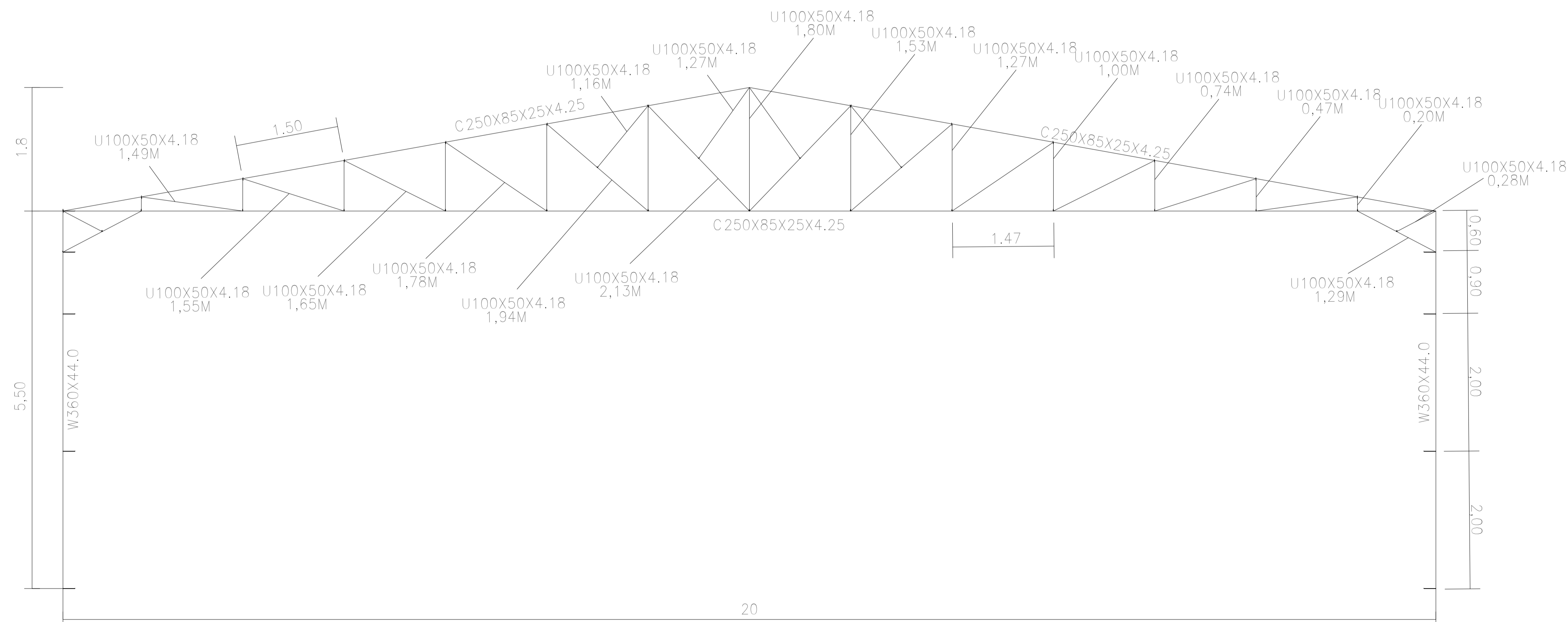
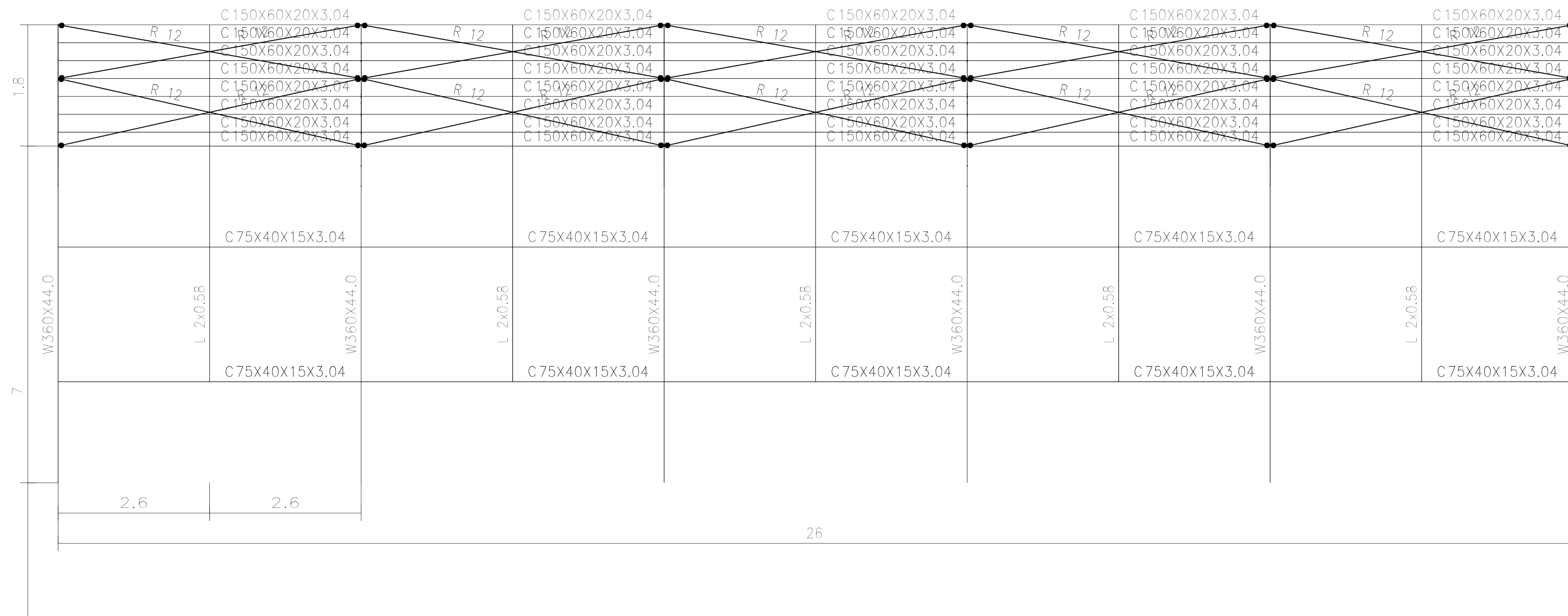
Tabela resumo						
Material			Dados			
Tipo	Designação	Série	Perfil	Perfil (m)	Peso Especifico (kg/m)	Peso total (kg)
Aço laminado	A-36 250Mpa	W	W360X44.0	66,0000	44,5000	2.937,0000
Aço dobrado	CF-26	C	C250X85X25X4.25	282,8000	14,7481	4.170,7542
			C150X60X20X3.04	468,0000	6,8360	3.199,2293
			C75X40X15X3.04	156,0000	3,8922	607,1848
		U	U100X50X4.18	296,1000	6,2064	1.837,7002
Cantoneira		L 2x0.58	188,4000	1,5184	286,0628	
Barra Lisa	A-36 250Mpa	Ø	12,7mm	323,4000	0,9630	311,4342
					PESO TOTAL:	13.349,3655

Materiais utilizados						
Tipo	Designação	E (MPa)	ν	G (MPa)	f _y (MPa)	α·t (m/m°C) (kN/m³)
Aço laminado	A-36 250Mpa	206010.00	0.300	79234.62	250.00	0.000012 77.01
Aço dobrado	CF-26	200000.00	0.300	76923.08	260.00	0.000012 77.01

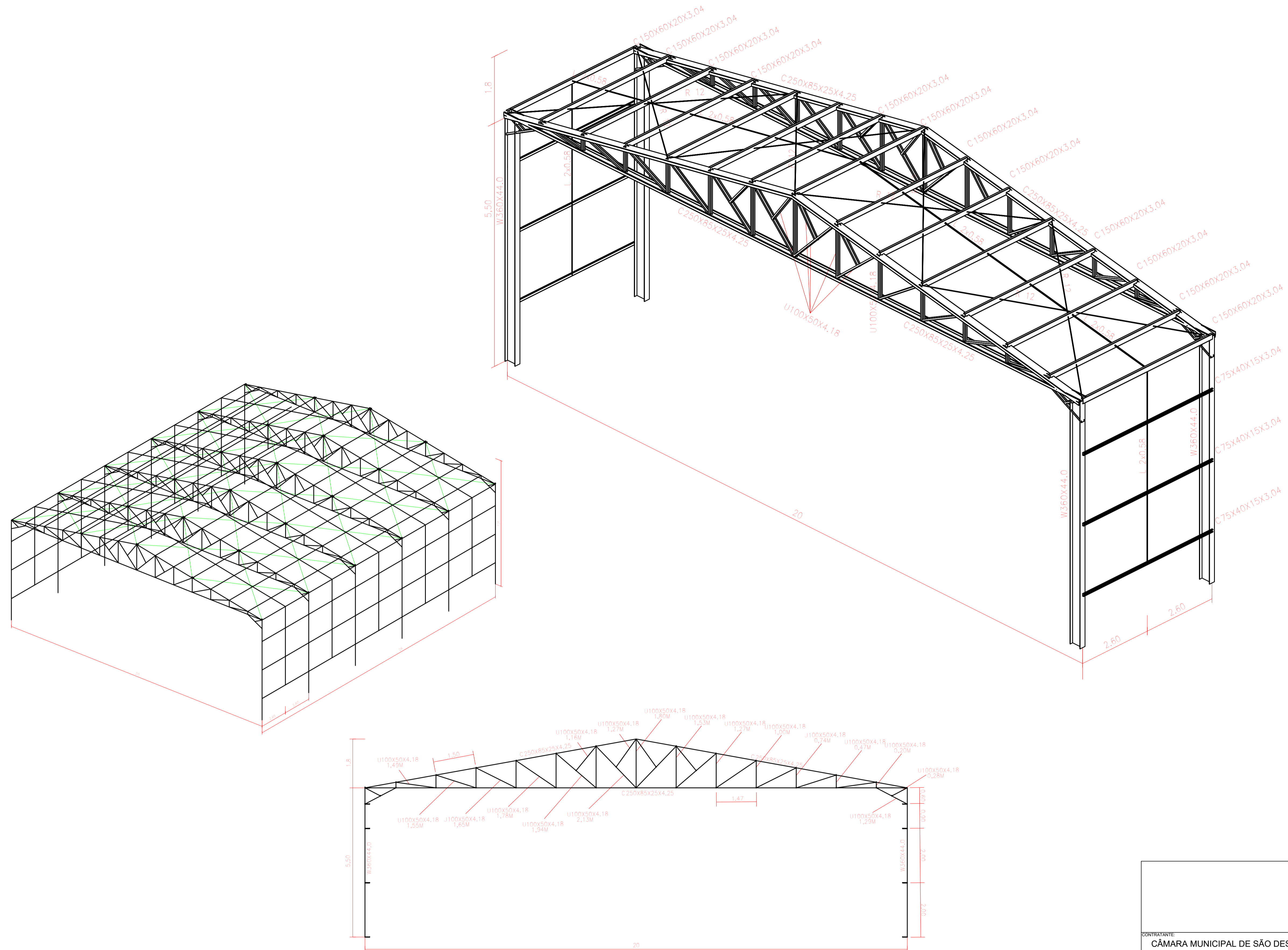
Notação:
 E: Módulo de elasticidade
 ν: Módulo de poisson
 G: Módulo de corte
 f_y: Limite elástico
 α·t: Coeficiente de dilatação
 γ: Peso específico



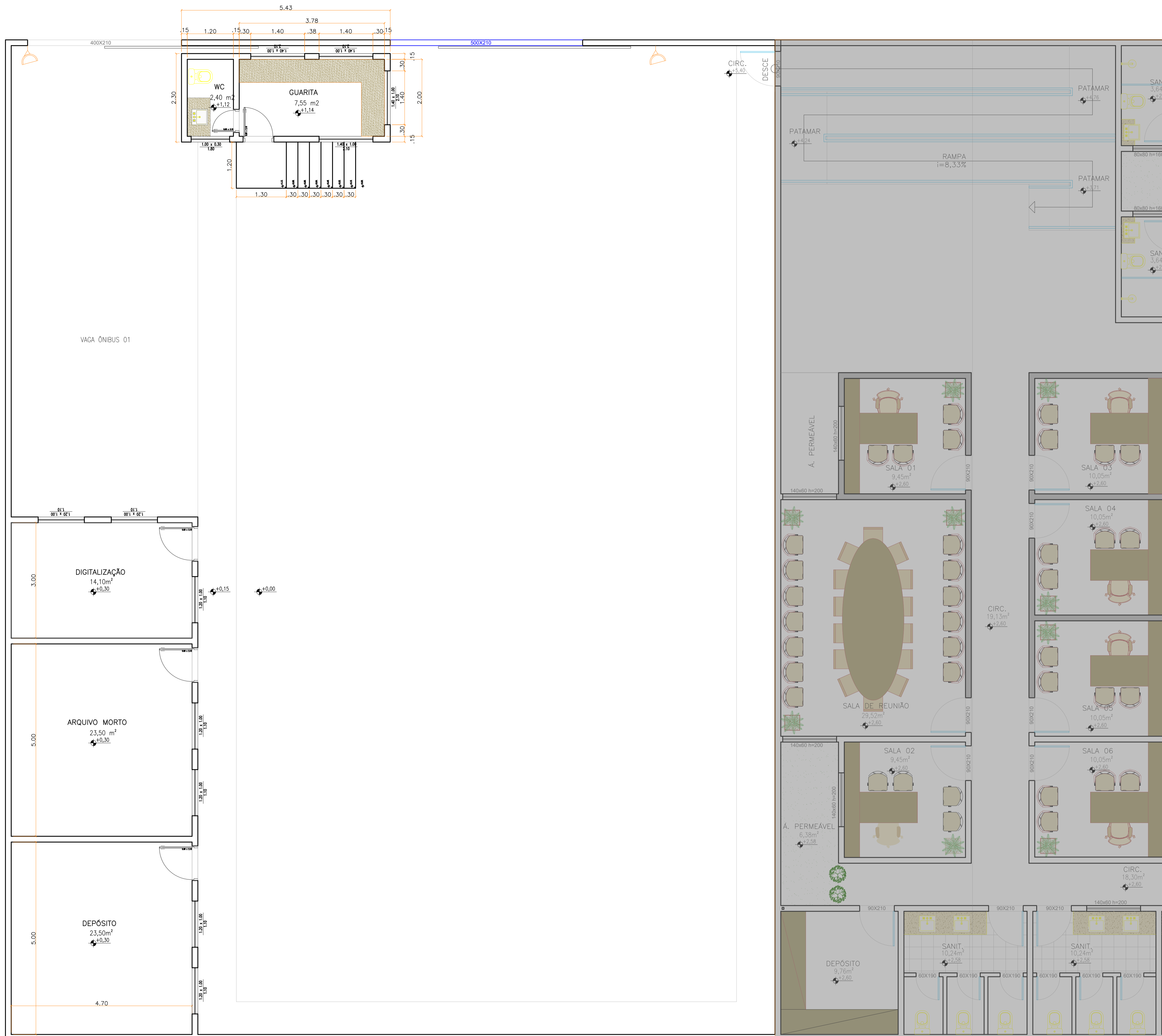
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA	CNPJ: 42.752.600/0001-56
ORGÃO: LEGISLATIVO	03/05
PROJETO: COBERTURA METÁLICA DO ESTACIONAMENTO	COBERTURA
CONTEÚDO DA PRANCHA: PLANTA BAIXA	NOME DO ARQUIVO: Projeto Cobertura - R00.dwg
ENDEREÇO DA OBRA: SEDE MUNICIPAL	DATA: 28/12/2023
MUNICÍPIO: SÃO DESIDÉRIO - BA	CEP: 47820-000
RESPONSÁVEL TÉCNICO: <i>Victor Santos Mendonça</i> Victor Santos Mendonça ENG. CIVIL - VÍTOR SANTOS MENDONÇA CREA: 3275 TPA/BA-3275 TPA/BA	AUTORIA DO PROJETO: <i>Victor Santos Mendonça</i> Victor Santos Mendonça ENG. CIVIL - VÍTOR SANTOS MENDONÇA CREA: 3275 TPA/BA-3275 TPA/BA



	
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA	CNPJ: 42.752.600/0001-56
ORGAO: LEGISLATIVO	04/05
PROJETO: COBERTURA METÁLICA DO ESTACIONAMENTO	COBERTURA
CONTEUDO DA PRANCHA: VISTA LATERAL E PÓRTICO	NOME DO ARQUIVO: Projeto Cobertura - R00.dwg
ENDEREÇO DA OBRA: SEDE MUNICIPAL	DATA: 27/12/2023
MUNICÍPIO: SÃO DESIDÉRIO - BA	CEP: 47820-000
RESPONSÁVEL TÉCNICO:  Victor Santos Mendonça ENGR. CIVIL - VICTOR SANTOS MENDONÇA CREA: 3275 TP/BA-000127	AUTORA DO PROJETO:  Victor Santos Mendonça ENGR. CIVIL - VICTOR SANTOS MENDONÇA CREA: 3275 TP/BA-000127
ESCALA: 1:40	



		CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA	CNPJ:	42.752.600/0001-56
		ORGÃO:	LEGISLATIVO	PROJETO:	COBERTURA METÁLICA DO ESTACIONAMENTO
CONTEÚDO DA FRANCHA:		PÓRTICO 3D		NOME DO ARQUIVO: Projeto Cobertura - R00.dwg	
ENDEREÇO DA OBRA:		SEDE MUNICIPAL		DATA:	27/12/2023
MUNICÍPIO:		SÃO DESIDÉRIO - BA		CEP:	47820-000
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		 Victor Santos Mendonça Engenheiro Civil CREA: 3275 TPAL		AUTOR DO PROJETO  Victor Santos Mendonça Engenheiro Civil CREA: 3275 TPAL	



SALAS A CONSTRUIR
sem escola



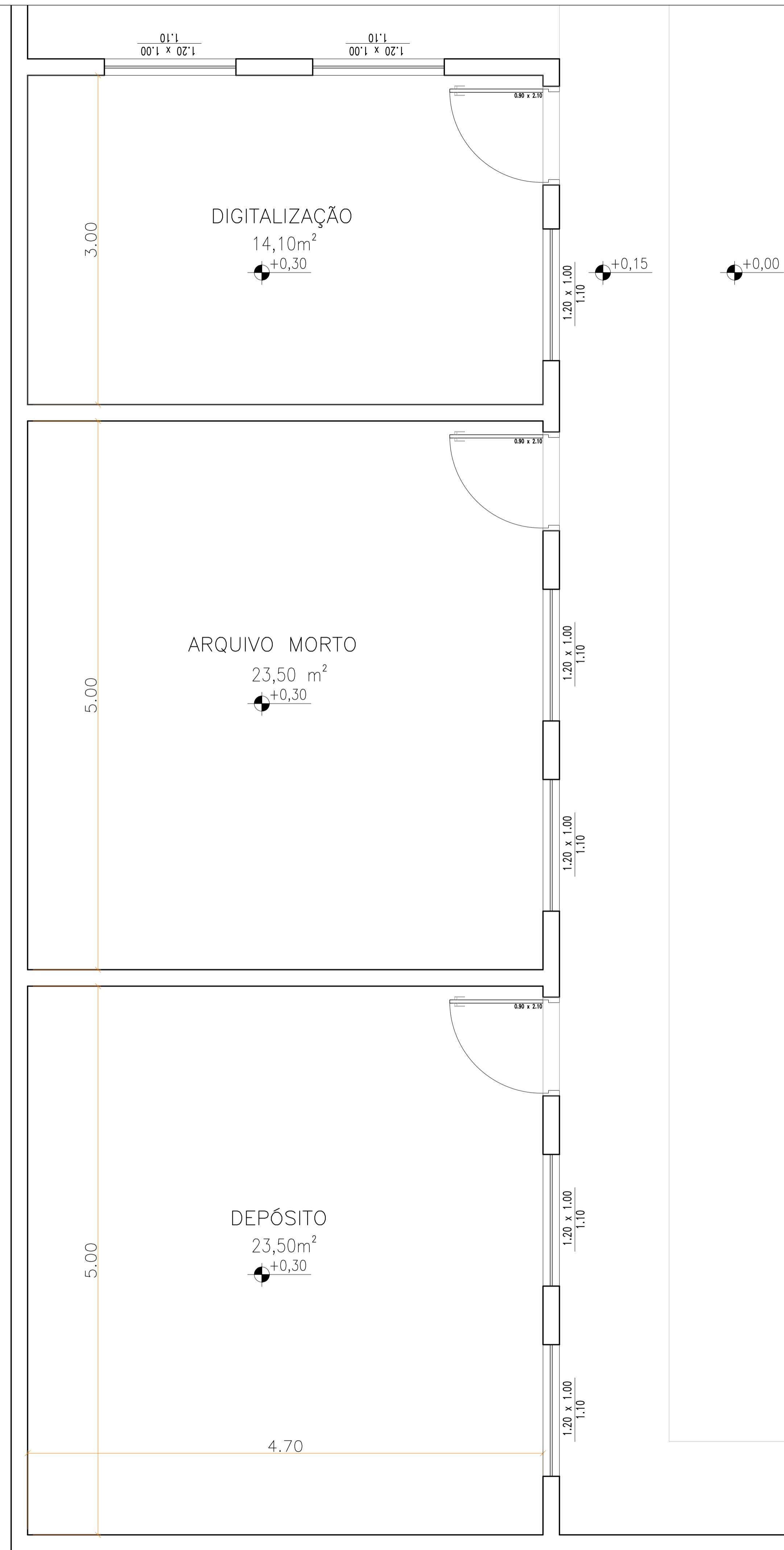
SITUAÇÃO
sem escola



LOCALIZAÇÃO

PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
esc 1:50

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA	CNPJ: 42.752.600/0001-56
ORGAO: LEGISLATIVO	01/03
PROJETO: CONSTRUÇÃO DE SALAS E GUARITA	IMPLANTAÇÃO
CONTEUDO DA PRANCHA: IMPLANTAÇÃO	NOME DO ARQUIVO: Arquitetico.dwg
ENDEREÇO DA OBRA: SEDE MUNICIPAL	DATA: 28/12/2023
MUNICIPIO: SÃO DESIDÉRIO - BA	ESCALA: 1:75
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	DESENHISTA: VICTOR SANTOS MENDONÇA
AUTORA DO PROJETO: <i>Victor Santos Mendonça</i> Victor Santos Mendonça Engenheiro Civil CREA: 3275 TPAJ	RESPONSÁVEL TÉCNICO: <i>Victor Santos Mendonça</i> Victor Santos Mendonça Eng. CIVIL - VITORSANTOSMENDONÇA CREA: 3275 TPAJ



SALAS A CONSTRUIR
sem escola



PLANTA BAIXA - AMPLIAÇÃO SALAS
esc 1:25

		CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA	CNPJ:	42.752.600/0001-56
		ORGÃO:	LEGISLATIVO		02/03
		PROJETO:	CONSTRUÇÃO DE SALAS E GUARITA	SALAS	
		CONTEÚDO DA PRANCHA:	PLANTA BAIXA - CONSTRUÇÃO DE SALAS DE APOIO	NOME DO ARQUIVO: Arquitetônico.dwg	
ENDEREÇO DA OBRA:		SEDE MUNICIPAL		DATA:	28/12/2023
MUNICÍPIO:		SÃO DESIDÉRIO - BA	CEP:	47820-000	DESENHISTA:
RESPONSÁVEL TÉCNICO:			AUTORA DO PROJETO:	VICTOR SANTOS MENDONÇA	
 Victor Santos Mendonça ENG. CIVIL: VICTOR SANTOS MENDONÇA CREA: 3275 TPAL		 Victor Santos Mendonça ENG. CIVIL: VICTOR SANTOS MENDONÇA CREA: 3275 TPAL			



SALAS A CONSTRUIR
sem escola

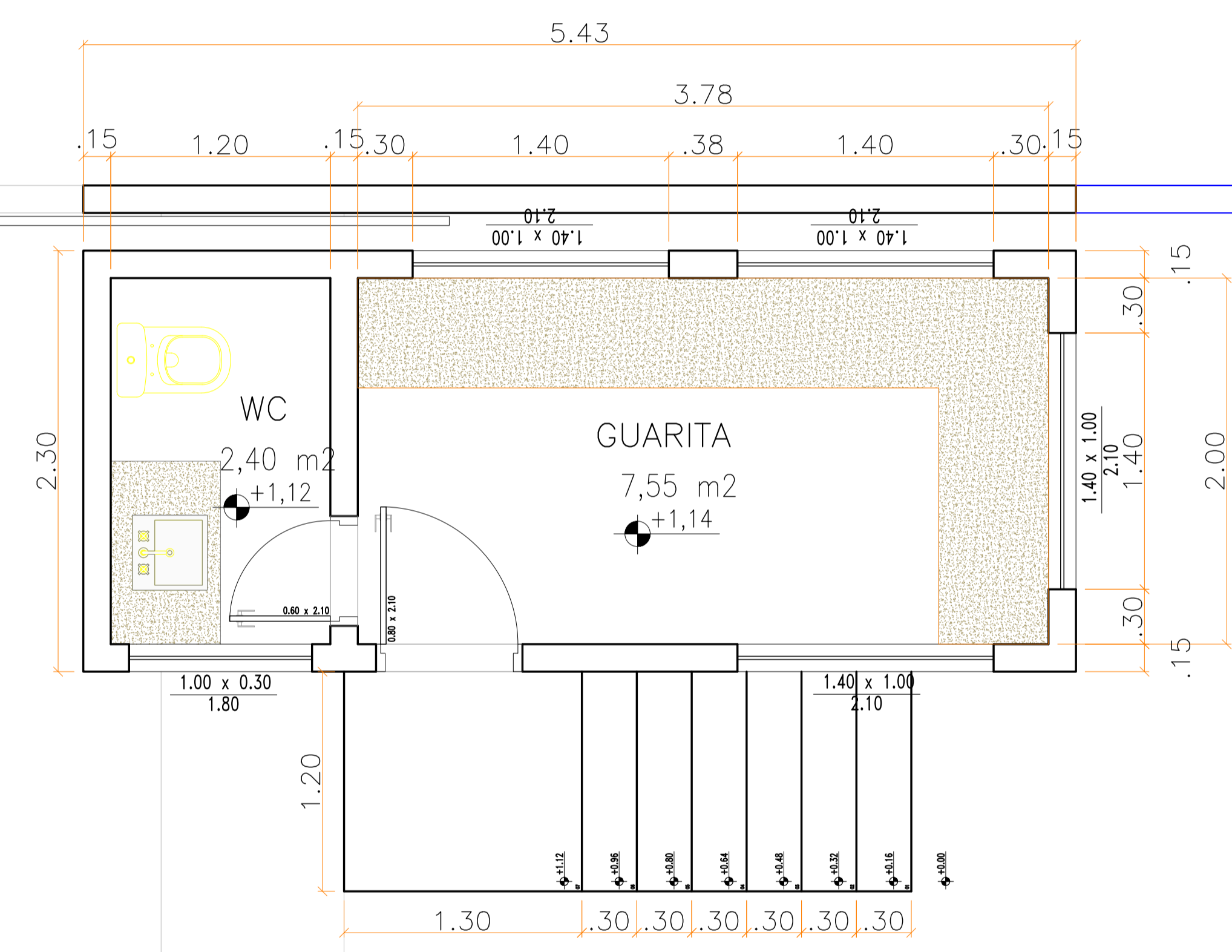


SITUAÇÃO



LOCALIZAÇÃO

VAGA ÔNIBUS 01



PLANTA BAIXA - CONSTRUÇÃO DE GUARITA
esc 1:25



CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA	CNPJ: 42.752.600/0001-56
ÓRGÃO: LEGISLATIVO	03/03 GUARITA
PROJETO: CONSTRUÇÃO DE SALAS E GUARITA	NOME DO ARQUIVO: Arquitetônico.dwg
CONTEÚDO DA PRANCHA: PLANTA BAIXA - CONSTRUÇÃO DE GUARITA	DATA: 28/12/2023
ENDEREÇO DA OBRA: SEDE MUNICIPAL	ESCALA: 1:75
MUNICÍPIO: SÃO DESIDÉRIO - BA	CEP: 47820-000
RESPONSÁVEL TÉCNICO: <i>Victor Santos Mendonça</i> ENG. CIVIL: VICTOR SANTOS MENDONÇA CREA: 3275 TPAL	AUTORA DO PROJETO: <i>Victor Santos Mendonça</i> ENG. CIVIL: VICTOR SANTOS MENDONÇA CREA: 3275 TPAL



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 42.752.600/0001-56**

TOMADA DE PREÇO Nº TP XXX/2023.

MODELO II

DECLARAÇÃO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO E ACEITE DAS CONDIÇÕES DO EDITAL

Declaramos para os devidos fins que recebemos o Edital do Processo de Licitação – TOMADA DE PREÇO nº TP XXX/2023, instaurado por essa Comissão Permanente de Licitação em ----/---/---, e que recebemos todos os documentos referentes ao mesmo, sendo de nosso total conhecimento todas as informações e as condições para participação no certame bem como para o cumprimento das obrigações e direitos na execução do objeto desta licitação.

A Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para os devidos fins, que tem conhecimento e aceita os termos do Edital e seus anexos e compromete-se a cumprir integralmente as e exigências nele estabelecidas, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade de todos os documentos e informações prestadas pela empresa, prepostos ou procuradores, bem como pela correção e suficiência da proposta apresentada.

(Cidade) – (Estado), Dia de Mês de Ano.

(Nome do Responsável)

CPF:

Cargo

Obs: em papel timbrado da empresa.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 42.752.600/0001-56

TOMADA DE PREÇO Nº TP XXX/2023.

MODELO III

MODELO DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR
Nº123/06

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto na Lei Complementar nº 123/06, ser _____ (microempresa/empresa de pequeno porte).
xxxxxxx, de de 2017.

Representante legal

RG nº

CPF nº



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 42.752.600/0001-56**

TOMADA DE PREÇO Nº TP XXX/2023.

MODELO IV

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DO INC XXXIII DO ART 7º DA CF

Declaramos, para os devidos fins, nos termos do inciso V do Artigo 27 da Lei Nº 8.666/93, que a empresa XXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ/MF sob nº, situada à, Bairro, no município de, Estado da Bahia, por intermédio de seu representante legal o Sr., portador da Carteira de Identidade nº -SSP/, e do CPF nº, não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre menores de dezoito anos e, em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos.

Local e Data

Responsável
RG-

Obs: em papel timbrado da empresa.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 42.752.600/0001-56

TOMADA DE PREÇO Nº TP XXX/2023.

MODELO V

**MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI VÍNCULO COM SERVIDOR
PÚBLICO - DOS TERMOS DO ARTIGO 9º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**

_____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para os devidos fins, que não possui em seus quadros, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Local e data

Nome e assinatura do Representante Legal



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 42.752.600/0001-56**

TOMADA DE PREÇO Nº TP XXX/2023.

MODELO VI

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

**A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº TP XXX/2023.
São Desidério - BA**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade TOMADA DE PREÇO nº TP XXX/2023, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que a Empresa que representa não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase de habilitação e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento Licitação, passando-se à abertura dos envelopes de Proposta de Preços dos proponentes habilitados.

LOCAL E DATA

(assinatura do representante legal do proponente).

Obs: **em papel timbrado da empresa.** Este documento somente será apresentado após o julgamento da fase de Habilitação dos licitantes, se houver concordância com todos os atos praticados pela Comissão de Julgamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 42.752.600/0001-56

TOMADA DE PREÇO Nº TP XXX/2023.

MODELO VII

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO E EQUIPAMENTO E PESSOAL
TÉCNICO ESPECIALIZADO**

(Em papel timbrado da empresa) (identificação), inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal, o Senhor (nome do representante), portador da Cédula de Identidade RG nº e do CPF nº, DECLARA, para fins do Processo Administrativo nº xxx/2023, Tomada de Preço nº TP xxx/2023 que, conforme estabelece o parágrafo 6º do artigo 30, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, dispõe máquinas (**RELACIONA**), equipamentos (**RELACIONA**) e equipe técnica especializada (**RELACIONA**), para a execução do objeto do presente processo. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Local e data

Assinatura Nome do Representante Legal

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal, em papel timbrado da empresa.